

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

FLÁVIA TOLEDO LADEIRA

A CRIMINALIZAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL

Juiz de Fora
2009

Ladeira, Flávia Toledo

A criminalização das torcidas organizadas de futebol / Flávia Toledo Ladeira. – 2009.
112 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

1. Criminalização. 2. Torcidas organizadas. I. Título

CDU 343.97

FLÁVIA TOLEDO LADEIRA

A CRIMINALIZAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Mestrado, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. André Moysés Gaio.

Juiz de Fora
2009
FLÁVIA TOLEDO LADEIRA

A CRIMINALIZAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Mestrado, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre.

Aprovada em

BANCA EXAMINADORA

Prof. Prof. Dr. André Moysés Gaio
INSTITUIÇÃO UFJF/JF

Prof. Dr. Gilberto Barbosa Salgado
INSTITUIÇÃO UFJF/JF

Prof. Dr. Paulo César Pontes Fraga
INSTITUIÇÃO UESC/BA

Dedico este trabalho a todos os torcedores organizados, rotulados e estigmatizados na sociedade brasileira que, sem dúvida, representaram a fonte inspiradora e o rumo que o trabalho tomou.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. André Moysés Gaio pela orientação, amizade e por todo o percurso trilhado. Obrigada por me haver sinalizado outros caminhos, para além das visões simplistas e reducionistas de tratar os rotulados e estigmatizados na nossa sociedade e por me mostrar outra forma de ver o universo que me cerca e de conviver com ele, sobretudo, pela incondicional e carinhosa acolhida desde que cheguei ao mestrado em Ciências Sociais.

Ao Prof. Dr. Gilberto Barbosa Salgado pelas sugestões iniciais dos estudos e da pesquisa e pelas discussões que teceu, pacientemente, durante meu percurso acadêmico.

À amiga Ligia registro minha admiração pela sempre presença, disposição e apoio no meu caminho percorrido. Ficam aqui registrados meus agradecimentos.

À amiga Márcia, além da amizade e o carinho de sempre, por me haver guiado ao longo das discussões e reflexões nos ajustes finais do meu trabalho. Obrigada pelas horas debruçadas em prol de uma melhor dissertação.

À amiga Adriane por ter me mostrado a amizade, o desprendimento e a alegria presente na sua casa, fonte de recarga de energia e motivação.

À amiga Dione por ter dividido horas de angústias e aflições na busca de uma melhor leitura e escrita.

À amiga Teresa Bellosi pelas revisões e pelas palavras de extremo carinho que me chegavam como um poderoso instrumento de motivação.

A minha eterna mãe Diva, que mesmo não estando presente fisicamente me acompanhou, incentivou e se tornou o grande espelho a ser seguido por mim. Obrigada por me fazer semelhante à senhora.

Ao meu pai, pela presença e confiança que depositou em mim.

As minhas Tias que na ausência de minha mãe se tornaram mães e me deram colo e conforto nas horas em que precisei.

A todas as pessoas que, de alguma forma, ajudaram na elaboração desta dissertação, pelo carinho e amizade.

A VIDA

*A vida são deveres que trouxemos para fazer em casa.
Quando se vê, já são seis horas...
Quando se vê, já é sexta-feira...
Quando se vê, já é natal...
Quando se vê, já terminou o ano...
Quando se vê, já não sabemos mais por onde andam nossos amigos...
Quando se vê, perdemos o amor da nossa vida...
Quando se vê, passaram-se 50 anos...
Agora é tarde demais para ser reprovado.
Se me fosse dado um dia, uma oportunidade, eu nem olhava o relógio.
Seguiria sempre em frente e iria jogando, pelo caminho, a casca dourada e inútil das horas.
Seguraria todos os meus amigos, que já não sei onde e como estão, e diria:
Vocês são extremamente importantes para mim.
Seguraria o meu amor, que está, há muito, à minha frente e diria: Eu te amo.
Desta forma, eu digo: não deixe de fazer algo que gosta devido à falta de tempo.
Não deixe de ter alguém ao seu lado, ou de fazer algo por puro medo de ser feliz.
A única falta que terá, será desse tempo que, infelizmente, não voltará mais.*

MARIO QUINTANA

“Como a senhora explicaria a um menino o que é felicidade? Não explicaria. Daria uma bola para que ele jogasse”

(Dorothee Sölle - teóloga alemã)

“O que finalmente eu mais sei sobre a moral e as obrigações do homem, devo ao futebol”

(Alberto Camus)

“O futebol não é uma questão de vida ou de morte. É muito mais importante que isso”

(Bill Shankly, ex-técnico do Liverpool)

“Tinha pela bola um carinho tremendo porque ela é fogo. Se você a maltratar, quebra a perna. É por isso que digo: Rapazes, vamos, respeitem-na. Esta é uma menina que tem que ser tratada com muito amor. Conforme o lugarzinho em que nós a tocamos, ela toma um destino”

(Didi, ex-jogador de futebol)

RESUMO

Esta dissertação é um estudo sobre as torcidas organizadas de futebol no Brasil, em especial a Máfia Azul, torcida organizada do Cruzeiro, e a Galoucura, torcida organizada do Atlético Mineiro.

Em meados dos anos 60, quando ocorreu à transformação das Torcidas Uniformizadas em Torcidas Organizadas, houve também modificações nas práticas, nos comportamentos e nas relações entre esses torcedores. Com o aumento da visibilidade do comportamento das Organizadas, diversos estudos de áreas e campos científicos diferentes surgiram. Devido às modificações ocorridas na prática de torcer, os torcedores organizados passaram a ser alvo dos poderes públicos que, desde o ano de 2000, vêm pedindo sua extinção por causa dos atos de violência e vandalismo praticados por alguns deles.

Um estudo sobre a violência praticada por torcedores organizados de futebol se faz necessário uma vez que o futebol é a atividade esportiva mais praticada no mundo e, portanto, de grande relevância social. Com um estudo que combina pesquisa bibliográfica, pesquisa de dados veiculados na mídia (entendendo-se por mídia os jornais, revistas especializadas e a televisão) e pesquisa de campo realizada durante o Campeonato Mineiro de Futebol de 2008, o presente trabalho tem como objetivo analisar a construção social das torcidas organizadas de futebol como um problema público. A comunicação e o discurso lingüístico são de extrema importância na construção da estrutura social, na constituição do indivíduo e da sua imagem social.

A partir do entendimento das diferentes perspectivas e concepções presentes nas teorias sociais, visualizaremos o processo de criminalização das torcidas organizadas tendo como referencial teórico a abordagem de Howard Becker e Joseph R. Gusfield, interacionistas que nos mostram que um comportamento somente se torna desviante, ou seja criminalizado, no momento em que ele assim foi definido como tal. Assim sendo, os responsáveis por formular e impor as regras na sociedade são também os responsáveis pela maior parte da rotulagem e construção de verdades. Esses teóricos percebem o ambiente social como fornecedor de categorias que rotulam e estigmatizam o indivíduo. A pesquisa de campo serviu para corroborar a pesquisa bibliográfica e científica quanto à criminalização das torcidas organizadas.

Palavras Chaves: Controle social. Desvio. Criminalização. Torcidas organizadas.

ABSTRACT

This paper is a study of the organized cheerers of the Brazilian soccer game, in special the Mafia Azul, organized cheerers of the Cruzeiro team, and the Galoucura, organized cheerers of the Atlético Mineiro team.

In the middle of the 60's, when the Standardized Cheerers turned into Organized Cheerers, there were also modifications in the practices, in the behavior and in the relations between these fans. With the increase of the visibility of the behavior of the Organized ones, several studies of areas and different scientific ideas appeared.

Due to modifications which occurred in the practice of cheering, the organized fans started to be a target of the government that, since 2000, is asking for its extinction because of the violence and vandalism practiced by some of them.

A study on the violence practiced by organized soccer fans is necessary since the soccer is the most practiced sporting activity in the world and, so, of great social relevance. With a study that combines bibliographical research, research of data published by the media (newspapers, specialized magazines and television) and field work carried out during the Mineiro Soccer Championship of 2008, the present work has as objective the analyses of the social construction of the organized soccer cheerers as a public problem. The communication and the linguistic speech have an extreme importance in the construction of the social structure, in the constitution of the individual and of his social image.

From the understanding of the different perspectives and present conceptions in the social theories, we will observe the processes relating to crimes of the organized cheerers taking as a theoretical referential the approach of Howard Becker and Joseph R. Gusfield, researches who showed us that a behavior is only diverting, in other words criminal, at the exact moment it was defined. In this way, the people in charge of formulating and imposing the rules in the society are also the people responsible for most of the labels and construction of the truth. These theoreticians realize the social environment like supplier of categories that label and stigmatize the individual. The field work corroborated with the bibliographical and scientific researches relating the criminal of the organized cheerers.

Keywords: Social control. Deviance. Criminal. Organized soccer.

Dedico este trabalho a todos os torcedores organizados, rotulados e estigmatizados na sociedade brasileira que, sem dúvida, representaram a fonte inspiradora e o rumo que o trabalho tomou.

A VIDA

*A vida são deveres que trouxemos para fazer em casa.
Quando se vê, já são seis horas...
Quando se vê, já é sexta-feira...
Quando se vê, já é natal...
Quando se vê, já terminou o ano...
Quando se vê, já não sabemos mais por onde andam nossos amigos...
Quando se vê, perdemos o amor da nossa vida...
Quando se vê, passaram-se 50 anos...
Agora é tarde demais para ser reprovado.
Se me fosse dado um dia, uma oportunidade, eu nem olhava o relógio.
Seguiria sempre em frente e iria jogando, pelo caminho, a casca dourada e inútil das horas.
Seguraria todos os meus amigos, que já não sei onde e como estão, e diria:
Vocês são extremamente importantes para mim.
Seguraria o meu amor, que está, há muito, à minha frente e diria: Eu te amo.
Desta forma, eu digo: não deixe de fazer algo que gosta devido à falta de tempo.
Não deixe de ter alguém ao seu lado, ou de fazer algo por puro medo de ser feliz.
A única falta que terá, será desse tempo que, infelizmente, não voltará mais.*

MARIO QUINTANA

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. André Moysés Gaio pela orientação, amizade e por todo o percurso trilhado. Obrigada por me haver sinalizado outros caminhos, para além das visões simplistas e reducionistas de tratar os rotulados e estigmatizados na nossa sociedade e por me mostrar outra forma de ver o universo que me cerca e de conviver com ele, sobretudo, pela incondicional e carinhosa acolhida desde que cheguei ao mestrado em Ciências Sociais.

Ao Prof. Dr. Gilberto Barbosa Salgado pelas sugestões iniciais dos estudos e da pesquisa e pelas discussões que teceu, pacientemente, durante meu percurso acadêmico.

À amiga Ligia registro minha admiração pela sempre presença, disposição e apoio no meu caminho percorrido. Ficam aqui registrados meus agradecimentos.

À amiga Márcia, além da amizade e o carinho de sempre, por me haver guiado ao longo das discussões e reflexões nos ajustes finais do meu trabalho. Obrigada pelas horas debruçadas em prol de uma melhor dissertação.

À amiga Adriane por ter me mostrado a amizade, o desprendimento e a alegria presente na sua casa, fonte de recarga de energia e motivação.

À amiga Dione por ter dividido horas de angústias e aflições na busca de uma melhor leitura e escrita.

À amiga Teresa Bellosi pelas revisões e pelas palavras de extremo carinho que me chegavam como um poderoso instrumento de motivação.

A minha eterna mãe Diva, que mesmo não estando presente fisicamente me acompanhou, incentivou e se tornou o grande espelho a ser seguido por mim. Obrigada por me fazer semelhante à senhora.

Ao meu pai, pela presença e confiança que depositou em mim.

As minhas Tias que na ausência de minha mãe se tornaram mães e me deram colo e conforto nas horas em que precisei.

A todas as pessoas que, de alguma forma, ajudaram na elaboração desta dissertação, pelo carinho e amizade.

“Como a senhora explicaria a um menino o que é felicidade? Não explicaria. Daria uma bola para que ele jogasse”

(Dorothee Sölle - teóloga alemã)

“O que finalmente eu mais sei sobre a moral e as obrigações do homem, devo ao futebol”

(Alberto Camus)

“O futebol não é uma questão de vida ou de morte. É muito mais importante que isso”

(Bill Shankly, ex-técnico do Liverpool)

“Tinha pela bola um carinho tremendo porque ela é fogo. Se você a maltratar, quebra a perna. É por isso que digo: Rapazes, vamos, respeitem-na. Esta é uma menina que tem que ser tratada com muito amor. Conforme o lugarzinho em que nós a tocamos, ela toma um destino”

(Didi, ex-jogador de futebol)

RESUMO

Esta dissertação é um estudo sobre as torcidas organizadas de futebol no Brasil, em especial a Máfia Azul, torcida organizada do Cruzeiro, e a Galoucura, torcida organizada do Atlético Mineiro.

Em meados dos anos 60, quando ocorreu a transformação das Torcidas Uniformizadas em Torcidas Organizadas, houve também modificações nas práticas, nos comportamentos e nas relações entre esses torcedores. Com o aumento da visibilidade do comportamento das Organizadas, diversos estudos de áreas e campos científicos diferentes surgiram. Devido às modificações ocorridas na prática de torcer, os torcedores organizados passaram a ser alvo dos poderes públicos que, desde o ano de 2000, vêm pedindo sua extinção por causa dos atos de violência e vandalismo praticados por alguns deles.

Um estudo sobre a violência praticada por torcedores organizados de futebol se faz necessário uma vez que o futebol é a atividade esportiva mais praticada no mundo e, portanto, de grande relevância social. Com um estudo que combina pesquisa bibliográfica, pesquisa de dados veiculados na mídia (entendendo-se por mídia os jornais, revistas especializadas e a televisão) e pesquisa de campo realizada durante o Campeonato Mineiro de Futebol de 2008, o presente trabalho tem como objetivo analisar a construção social das torcidas organizadas de futebol como um problema público. A comunicação e o discurso lingüístico são de extrema importância na construção da estrutura social, na constituição do indivíduo e da sua imagem social.

A partir do entendimento das diferentes perspectivas e concepções presentes nas teorias sociais, visualizaremos o processo de criminalização das torcidas organizadas tendo como referencial teórico a abordagem de Howard Becker e Joseph R. Gusfield, interacionistas que nos mostram que um comportamento somente se torna desviante, ou seja criminalizado, no momento em que ele assim foi definido como tal. Assim sendo, os responsáveis por formular e impor as regras na sociedade são também os responsáveis pela maior parte da rotulagem e construção de verdades. Esses teóricos percebem o ambiente social como fornecedor de categorias que rotulam e estigmatizam o indivíduo. A pesquisa de campo serviu para corroborar a pesquisa bibliográfica e científica quanto à criminalização das torcidas organizadas.

Palavras Chaves: controle social, desvio, criminalização, torcidas organizadas.

ABSTRACT

This paper is a study of the organized cheerers of the Brazilian soccer game, in special the Mafia Azul, organized cheerers of the Cruzeiro team, and the Galoucura, organized cheerers of the Atlético Mineiro team.

In the middle of the 60's, when the Standardized Cheerers turned into Organized Cheerers, there were also modifications in the practices, in the behavior and in the relations between these fans. With the increase of the visibility of the behavior of the Organized ones, several studies of areas and different scientific ideas appeared.

Due to modifications which occurred in the practice of cheering, the organized fans started to be a target of the government that, since 2000, is asking for its extinction because of the violence and vandalism practiced by some of them.

A study on the violence practiced by organized soccer fans is necessary since the soccer is the most practiced sporting activity in the world and, so, of great social relevance. With a study that combines bibliographical research, research of data published by the media (newspapers, specialized magazines and television) and field work carried out during the Mineiro Soccer Championship of 2008, the present work has as objective the analyses of the social construction of the organized soccer cheerers as a public problem. The communication and the linguistic speech have an extreme importance in the construction of the social structure, in the constitution of the individual and of his social image.

From the understanding of the different perspectives and present conceptions in the social theories, we will observe the processes relating to crimes of the organized cheerers taking as a theoretical referential the approach of Howard Becker and Joseph R. Gusfield, researches who showed us that a behavior is only diverting, in other words criminal, at the exact moment it was defined. In this way, the people in charge of formulating and imposing the rules in the society are also the people responsible for most of the labels and construction of the truth. These theoreticians realize the social environment like supplier of categories that label and stigmatize the individual. The field work corroborated with the bibliographical and scientific researches relating the criminal of the organized cheerers.

Key Words: social control, deviance, criminal, organized soccer.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O FUTEBOL E O FENÔMENO TORCIDA ORGANIZADA	15
2.1 Futebol : paixão nacional	18
2.2 O fenômeno Torcida Organizada	19
2.3 Cruzeiro Esporte Clube e sua Torcida Organizada Máfia Azul	24
2.4 Clube Atlético Mineiro e sua Torcida Organizada Galoucura	30
3 CRIME E DESVIO	36
3.1 As perspectivas que explicam o crime e o desvio	36
3.2 O crime e desvio como consequência da desorganização social	39
3.3 A delinquência e o crime como resultado da associação diferencial	40
3.4 A Subcultura na explicação do crime e da delinquência	42
3.5 O Interacionismo Simbólico na explicação do comportamento desviante	43
3.5.1 A Teoria da Rotulação - <i>Labeling Approach</i>	44
3.6 As técnicas de neutralização	47
3.7 Crime: a oportunidade e a “vitimização”	48
4 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PROBLEMA	51
4.1 O Controle Social	52
4.2 Controle Social na visão de Michel Foucault	54
4.3 A cultura do medo	57
4.4 A criação das regras	61
4.4.1 Os operadores do Sistema Penal Brasileiro	62
4.4.1 Os clientes do Sistema Penal Brasileiro	65
5 TORCIDAS ORGANIZADAS: DE PROBLEMA SOCIAL A PROBLEMA PÚBLICO	67

5.1 A violência das torcidas organizadas	70
5.2 A atuação do Ministério Público	75
5.3 A atuação do Governo Federal	80
5.4 A atuação da Polícia Militar	86
5.5 As agências reivindicantes	87
5.6 O vocabulário da mídia	89
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS	105

INTRODUÇÃO

O futebol faz parte da vida dos brasileiros e sua prática se faz nos mais inusitados locais, sejam eles públicos, várzea ou terrenos baldios. Esse esporte é uma manifestação cultural com vários significados na nossa sociedade. O ato de torcer por uma equipe de futebol é uma construção cultural oriunda das relações vivenciadas junto à família e amigos, sendo a identificação com o time regida por uma lógica de significados. Também é possível entender o poder simbólico desse ato como um tipo de ritual com o qual a sociedade brasileira se identifica, utilizando-o, assim, como um veículo para dramatizações e representações.

Nos dias de jogos, os rituais se desenrolam antes mesmo de se chegar ao estádio. O torcedor já acorda com o pé direito, para dar sorte. Do café da manhã até o jogo, é bem provável que ele apenas pense e fale sobre seu time do coração. No trajeto para o jogo, os torcedores vão se agrupando, não importando as barreiras sociais. Ricos, pobres, negros, brancos, homens, mulheres, crianças e idosos seguem todos unidos e envolvidos por um clima de emoção. As manifestações que envolvem o universo futebolístico passam do simbólico, como gritar, vaiar, gesticular, tirar uma “onda” com a cara do amigo sofredor, para manifestações reais e concretas de atos de brigas e violência. O time de coração também é parte integrante da vida do torcedor.

As torcidas organizadas apareceram, no Brasil, em meados dos anos 60 e início dos anos 70 e vêm se tornando tema frequente nos meios de comunicação, no entanto, apesar da notória participação nas páginas dos jornais, a imagem veiculada das torcidas não reproduz de fato suas vozes e importância. Elas, com frequência, aparecem como pano de fundo nas reportagens, nas fotografias, como público pagante, enquanto técnicos, jogadores e dirigentes são constantemente contatados para emitirem as mais variadas opiniões sobre os jogos. A exceção fica por conta do destaque dado em casos de violência entre os torcedores que são enfatizados nas primeiras páginas dos jornais ou nas chamadas mais importantes da mídia televisiva.

A violência é, de fato, inegável e é dever dos meios de comunicação mostrar, alertar e informar a população, o que observamos, porém é que a imprensa pouco ou nada explora a outra face das torcidas organizadas, como por exemplo, suas ações sociais, suas festas, sua união, seu incentivo ao clube, suas caravanas de âmbito nacional e internacional. Dificilmente os noticiários recrutam os torcedores para emitirem opiniões sobre a maneira como os clubes

são governados, sobre as performances técnicas dos jogadores, sobre as ações sociais que desenvolvem na comunidade, ou seja, raramente essa voz das arquibancadas é explorada e estampada pela mídia. Sem as torcidas o show das arquibancadas, os gritos de incentivo ou até mesmo de desaprovação, o futebol não passaria de um esporte como outro qualquer, sem muita repercussão popular e midiática.

A comunicação e o discurso lingüístico são de extrema importância na construção da estrutura social, na constituição do indivíduo e da sua imagem social. O campo lexical define e ajuda construir o campo social, político e econômico. Diante disso, é extremamente relevante a observação e a análise das vozes que se referem ao torcedor organizado emitidas pelos responsáveis pela força das leis e da ordem e também pelos representantes dos veículos de comunicação de massa. A maneira como esses interlocutores utilizam sua linguagem pode contribuir para a definição de rótulos e estigmas que acabam se transformando em expectativas normativas, auxiliando a disseminação de relações assimétricas. Percebidos de forma diferenciada os torcedores organizados são alvo, também, de uma linguagem distinta, uma retórica que poderá contribuir para construir uma imagem no social.

A construção social da imagem das torcidas organizadas será tratada com base na Teoria da Rotulação, tendo como teórico expressivo Howard Becker que percebe o ambiente social como fornecedor de categorias que rotulam o indivíduo. As categorizações recaem de maneira diferenciada sobre os sujeitos, podendo haver maior incidência sobre uns do que sobre outros. Ao analisarmos a questão do controle social e ao observarmos que, na modernidade, existem instituições sociais e práticas de poder que excluem e normalizam os comportamentos e as subjetividades dos indivíduos nas mais variadas formas, reportamo-nos ao pesquisador Michel Foucault que concebe que o corpo está preso no interior de poderes que lhe impõem limitações, proibições, obrigações e rotulações nas quais se desenvolve um controle social formal e informal, visando a sua estigmatização e a sua normalização.

O autor inglês David Garland será outro teórico referenciado, pois suas análises nos permite comprovar que nosso país ainda caminha de acordo com a tradição autoritária de governo, na medida em que cada vez mais investe em soluções de cunho repressivo, imediatista e paliativo, privilegiando o sistema punitivo e contribuindo para consolidar a figura do Estado Punitivo no Brasil. É perceptível o investimento crescente do Poder Judiciário na adoção de medidas voltadas para a repressão e para o encarceramento.

Os promotores e os órgãos responsáveis pela imposição das regras estão cada vez mais engajados em um modo de ação que expresse a necessidade de punições severas. O controle penal passa a ser a salvação para todos os problemas referentes aos torcedores organizados. É

a política do controle através de práticas punitivas e da incessante criação de leis e imposição de penas cada vez mais severas. São os responsáveis pela criação e imposição das regras os designados para normalizar a conduta dos torcedores organizados, rotulados por eles de marginais e integrantes de organização criminosa cujo *marketing* é a violência, o vandalismo e as depredações.

Percebemos que os mecanismos de controle social adotado pelo Estado, as rotulações presentes nos discursos dos agentes da lei e da ordem ou empresários morais e nos meios de comunicação prejudicam a imagem do torcedor organizado, fazendo com que as agremiações existentes sejam vistas com repugnância e temor na sociedade. Além disso, promovem a disseminação do pensamento popular de que a melhor solução para esse problema social seja a extinção.

O objetivo desta dissertação é analisarmos o processo de criminalização das torcidas organizadas de futebol no Brasil. Iremos percorrer a trajetória de construção social da imagem das torcidas organizadas como problema público, respaldados nas Ciências Sociais. Apontaremos caminhos para se repensar esse processo.

A preocupação com o tema violência e torcidas organizadas é muito recente na produção acadêmica dos cientistas sociais brasileiros e foi impulsionada por um incidente ocorrido em São Paulo, em agosto de 1995, conhecido como “A batalha campal do Pacaembu”. Todavia as investigações apontam para a descoberta das causas, diretas ou indiretas que contribuem para os fenômenos violentos praticados pelos torcedores organizados.

Dada a importância do futebol na sociedade brasileira e pelo fato não só de esse esporte não ser apenas um modelador de massas, mas também de comportamentos e opiniões, torna-se relevante analisá-lo não de forma simplista e reduzida, considerando sua utilidade e função, mas de forma que sua totalidade seja considerada. Como diria o antropólogo Roberto Da Matta, “*cada sociedade tem o futebol que merece, pois nele se deposita uma série de questões e demandas que lhe são relevantes. Através do futebol o homem se expressa, sejam lá quais forem essas expressões.*”

1 O FUTEBOL E O FENÔMENO TORCIDA ORGANIZADA

A trajetória do futebol no Brasil gera controvérsias entre os historiadores. Muitos afirmam que o surgimento do futebol ocorreu antes de Charles Miller, contudo grande parte das referências afirma que foi esse brasileiro, filho de inglês que, após ter ido estudar na Inglaterra, voltou para o Brasil, em 1894, trazendo na sua bagagem duas bolas de couro e as regras aprovadas pela *Football Association*. A primeira partida foi por ele promovida, em abril de 1895, entre empregados ingleses das companhias de gás e transporte ferroviário.

Durante, aproximadamente, quarenta anos, o futebol foi praticado por amadores e membros de classe social elevada até que se deu o seu profissionalismo em 1933. O futebol se popularizou de tal forma que *“essa popularização é ainda mais impressionante quando lembramos que a divulgação de eventos esportivos era muito limitada, uma vez que a televisão, hoje a grande responsável pela transmissão de espetáculos esportivos, ainda não existia”* (DAOLIO, 1998, p. 13).

Na década de 30, foi realizado o primeiro Mundial de Futebol sediado no Uruguai. O time do Brasil era chamado de carioquinha por possuir no seu elenco uma maioria de jogadores cariocas. Nessa competição, o Brasil voltou sem lograr êxito. No Brasil e no mundo ocorriam vários acontecimentos políticos. Getúlio Vargas incentivava a prática do futebol no país, incorporando-o nas metas do governo. Os anos 30 também marcaram a inauguração da Rádio Tupi do Rio de Janeiro onde foram realizadas as primeiras transmissões dos jogos. Transmissões recheadas de enunciações emotivas romantizavam o futebol. A Copa do Mundo de 1934, realizada na Itália, foi vencida por ela, dando um ar de superioridade ao regime fascista que Mussolini ditava.

Em 1940, foi inaugurado em São Paulo o Estádio Paulo Machado de Carvalho, popularmente conhecido como Estádio do Pacaembu. Nesse período, começava a emergir o futebol como esporte das massas e também surgiram as primeiras agremiações de torcedores uniformizados que se reuniam em torno de uma “bandinha” para torcer pelo time do coração.

A Copa de 1950 foi realizada no Brasil, após 12 anos de interrupção, devido ao período de guerras. Para esse evento foi construído o maior estádio de futebol, o Maracanã. Essa Copa foi um golpe duro para os brasileiros. No Maracanã, um público de 170 mil pessoas se calou diante da derrota da Seleção Brasileira, do famoso goleiro Barbosa, para o Uruguai.

Os anos gloriosos para o futebol nacional ainda estavam por vir. A primeira vitória em uma Copa do Mundo foi no ano de 1958, na Suécia. Craques com Pelé, Garrincha e Didi tornaram-se atração nacional e mundial. O bicampeonato conquistado no Chile, em 1962, o primeiro a ser transmitido pela TV no Brasil, através de vídeos exibidos dois dias depois de realizadas as partidas (A História do Futebol: **Um jogo mágico**. DVD produzido por Fremantle Media, 2006) e o tricampeonato conquistado no México, em 1970, fizeram o futebol brasileiro tornar-se um esporte de massa e os nossos craques serem conhecidos e requisitados pelos maiores clubes mundiais. Santos (2004) diz que

O processo de manifestação deste esporte, que começou através do rádio na década de 30, intensifica-se com a entrada da televisão nos lares da sociedade brasileira. Esta se concretiza como veículo de massa, na década de 60, e multiplica, na década de 70, o público telespectador em virtude de sua modernização e integração social. (SANTOS, 2004, p. 80)

Quando o tricampeonato brasileiro foi conquistado, o país estava passando por um regime de ditadura militar. O governo se aproveitou da conquista para fazer campanha e promoção de sua política, apoiou o futebol e incentivou sua prática como um caminho para adquirir hábitos saudáveis, boa saúde e corpos belos. Visando à construção de um projeto de identidade nacional, o governo utilizou o futebol como propaganda para manter a coesão no país. Frases e lemas foram pronunciados e divulgados, na época, como “Brasil, ame-o ou deixe-o” e “Ninguém segura este país” ou ainda “Todos juntos, vamos pra frente Brasil” (TOLEDO, 1996. p.24). Os anos 70 foram importantíssimos para que o futebol se consolidasse como mania nacional e “*suscitou novos contornos à problemática da participação dos torcedores no futebol dentro de um contexto mais complexo e dinâmico que aquele vivido pelos Torcedores-Símbolos, desde a década de 40*” (TOLEDO, 1996, p. 24).

Em 1974, a Alemanha com as estrelas Maier e Beckenbauer consagra-se campeã. O Brasil mesmo com bons jogadores, não conseguiu lograr êxito. A seleção continuou apagada na Copa de 1978 e a Argentina conquistou o inédito título. Assim como no Brasil, a Argentina passava por um forte regime de ditadura nas mãos do general Jorge Videla. Torturas e assassinatos eram frequentes nos dois países e o futebol passou a ser visto como “ópio do povo” e como um esporte alienante (DaMatta apud Daolio, 2000, p.35).

As copas de 1982, 1986, 1990 tiveram como campeãs, respectivamente, as seleções da Itália, Argentina e Alemanha. O Brasil embora contasse com uma equipe de bons jogadores não passou das oitavas de final, mesmo assim, o país respirava futebol. No quesito popularidade, ele desbancava outros esportes, aumentando o interesse dos brasileiros.

Paralelamente à Seleção Canarinho, os clubes e os campeonatos nacionais também solicitavam a atenção de grande parte da população. O interesse pelo futebol encontrava-se dividido em torno da regionalidade decorrente da vinculação afetiva a diferentes clubes. Os clubes de futebol simbolizavam um pertencimento social com características específicas, demandando dos torcedores uma lealdade por toda vida, como exemplo, cito o Hino do Flamengo: “Uma vez Flamengo, sempre Flamengo... Flamengo até morrer”.

Muitas vezes, os locutores esportivos se referem à torcida de um clube como “nação” (nação colorada, nação rubro negra e etc) de acordo com as cores do clube, ressaltando este sentido de comunidade reunida em torno do pertencimento afetivo a um grupo, a um sentimento coletivo compartilhado, no caso, mediado pelo clube de coração (GASTALDO, 2006, p. 92)

Depois da Copa de 1994, quando a seleção brasileira conseguiu conquistar o tetracampeonato, os pensadores do mundo do futebol concluíram ser o Brasil o dono do melhor futebol do mundo. A final foi uma partida que se estendeu para a prorrogação. Jogando contra os italianos, a seleção brasileira fez toda a nação parar. Não se viam carros e nem pessoas andando nas ruas. O comércio e os estabelecimentos bancários baixaram suas portas.

O grande espetáculo foi acompanhado por um enorme silêncio entre os dois países finalistas que assistiram, ao vivo, à transmissão do jogo. A prorrogação terminou empatada e o jogo foi para a disputa nos pênaltis. O principal craque italiano da época, Roberto Baggio foi quem liberou o grito angustiante preso na garganta. Ao chutar para fora, o italiano permitiu a vitória da seleção brasileira. Essa final foi um marco de sofrimento coletivo. Brasileiros de toda a parte do país, de diferentes regiões e de diferentes times tiveram seus sentimentos canalizados numa “*dimensão nacional*” (GASTALDO, 2006, p. 92).

O futebol contaminou o imaginário urbano, expressões futebolísticas passaram a fazer parte do cotidiano de milhares de brasileiros. As torcidas consolidaram um novo modo de torcer. Os clubes nacionais espelhados na seleção tetracampeã conseguiram aumentar seus sócios e torcedores. As torcidas organizadas do eixo Rio-São Paulo conferiram novos hábitos de vibrar e torcer por um time.

Por todo o Brasil, era possível observar nos estádios a festa de cores, bandeiras e uniformes nas arquibancadas. Torcer pelo time de coração era uma espécie de religião que se tornaria mais exacerbada após o pentacampeonato conquistado pelo Brasil. No dia 31 de julho de 2002, na Coréia do Sul, sob o comando de Luiz Fernando Scolari, o Felipão, a seleção brasileira conquista o quinto campeonato mundial, tornando-nos o único país pentacampeão

do mundo. O futebol se transformou em paixão nacional, fazendo parte do dia a dia da nossa sociedade.

1.1 Futebol : paixão nacional

Não é por acaso que o Brasil é pentacampeão do mundo de futebol. Este título é produto de uma massificação do esporte ocorrida a partir de 1970 com a conquista do tri-campeonato no México e com a chegada da televisão, conforme já mencionado. A Copa do Mundo é um dos eventos com maior número de espectadores do mundo, assim se torna fácil o entendimento da consagração dos brasileiros como ídolos mundiais.

São brasileiros o rei do futebol, alguns jogadores já eleitos melhores do mundo e a melhor jogadora do mundo. Ainda na esfera mundial, ele tem o poder simbólico de representar o brasileiro. Nosso futebol arte é imitado e idolatrado. Por onde passa nossa ginga, há encantamento, nosso estilo serve como referência em todo o planeta, bons motivos para ser brasileiro. Assim o futebol no Brasil, chega a ser um formador de identidade nacional.

O futebol se transformou em um estrondoso sucesso e, por conseguinte, em paixão nacional. Quando chegou da Inglaterra, no século XIX, fornecia apenas, além de momentos de ludicidade e prazer, a possibilidade de vivência de uma série de emoções e situações típicas do cidadão brasileiro. Com o passar do tempo, foi se profissionalizando e atraindo a atenção de empresários interessados em obter lucro, devido a sua popularidade.

O futebol movimenta no mundo 255 bilhões de dólares. A General Motors, maior empresa industrial do planeta, movimenta 170 bilhões de dólares. O montante da FIFA já alcança cerca de 300 bilhões. Essas projeções foram feitas pela revista alemã Der Spiegel, em maio de 2006. (MURAD, 2007, p.14).

Outro sinal de sua popularidade é a fidelidade do torcedor ao seu clube. Mesmo se o time estiver perdendo, ele ainda acredita e continua torcendo. Seu time pode até cair para a segunda divisão do campeonato que ele não perde o fiel sentimento de torcer, vibrar e chorar por ele. Desde a infância, os pais presenteiam seus filhos com o uniforme do seu clube, orientando e incentivando sua escolha. Já se testemunha até criança saindo da maternidade com as cores de algum time. Tudo isso acontece devido ao que Daolio (2000) chama de *“inculcação de valores e hábitos positivos sobre o time da família, e negativos, em relação às*

equipes adversárias.” Outro fato é o grande espaço que os jornais e a televisão lhe dedicam nas suas programações, o que nem sempre é positivo, pois ele se sujeita a seus interesses.

A final do Campeonato Brasileiro de Futebol de 1997, entre Vasco da Gama e Palmeiras, levou ao Maracanã, aproximadamente, 100.000 torcedores. Além disso, muitos outros acompanharam o jogo pela televisão ao vivo ou pelas retransmissões. Regularmente muitos torcedores acompanham seu time, chegando, inclusive, a viajar para apoiar os jogadores (DAOLIO, 2000, p.33).

Conforme relata o antropólogo Roberto DaMatta (1989), um estudioso do futebol, “*o futebol no Brasil é um veículo básico para a socialização e um complexo sistema para a comunicação de valores essenciais em uma sociedade altamente segmentada*”. Sendo um veículo de dramatizações, o futebol possibilita ao torcedor externar suas emoções de maneira diferenciada. Assim como suas paixões pelo clube foram construídas de modo singular, a forma de expressão no modo de torcer também o foi. Na dinâmica do futebol, os clubes futebolísticos, à medida em que foram surgindo, contribuíram com a ampliação dessa riqueza simbólica.

É uma realidade social que compreende cenários, personagens, enredos, símbolos e significados, que em conjunto formam uma metalinguagem. Os torcedores envolvem-se de corpo e alma no drama de seu time de coração, externando suas emoções mais profundas e reprimidas (MURAD, 2007, p. 20).

O futebol também é tido como o esporte mais popular do planeta e envolve, direta e indiretamente, bilhões de pessoas entre praticantes amadores, atletas profissionais, torcedores e incalculáveis recursos humanos. É considerado pelos especialistas a modalidade mais espontânea, imprevisível, simples, estável, barata e democrática para seus praticantes.

Não se trata, portanto, apenas de um esporte que possibilita ao brasileiro a vivência do lúdico e nem tampouco é o ópio do povo como preferem outros, o futebol é um esporte de massa que representa o povo brasileiro que nele pode se expressar. Esse esporte, possivelmente, pelo seu apelo de massa, representa muito bem as situações de tensão vividas pela sociedade, assim como suas inúmeras contradições e desigualdades.

1.2 O fenômeno Torcida Organizada

As primeiras torcidas uniformizadas de futebol, no Brasil, surgiram nos anos 40, quando o futebol começou a despontar, tornando-se um fenômeno de massa e deixando de ser

prática exclusiva da elite. Nas primeiras décadas do século 20, as partidas de futebol possuíam espectadores da mais fina estirpe que se comportavam de forma comedida e aplaudiam os lances de maneira comportada. O hábito de jogar ou assistir a um jogo de futebol estava relacionado com o discurso higienista e elitista daquela época, assimilado pela burguesia do início desse século.

No Brasil, sabe-se que existem grupos fiéis de torcedores desde os anos 40. Em 1942, um funcionário federal no Rio de Janeiro chamado Jaime Rodrigues de Carvalho, torcedor do Flamengo, funda a famosa Charanga, uma banda musical que animava os jogos do time. O termo Charanga é muito comum para nomear as pequenas bandas (denominação em São Paulo) que frequentam os estádios no estado do Rio de Janeiro e nos estados do nordeste do país (TOLEDO, 1997, p. 21).

A Charanga, tendo à sua frente um anônimo funcionário, acompanhou os jogos do Flamengo por quase 50 anos ininterruptos. *“A pequena orquestra musical fez-se presente com seus instrumentos de percussão, de metal e de sopro, movida pela devoção ao clube, mas também pelos dez contos de réis e pela caninha oferecida a seus componentes nos intervalos dos jogos”* (<http://flamengoeternamente.blogspot.com>).

De acordo com Toledo (1997), foi pela primeira vez no Rio de Janeiro que um torcedor, no ano de 1942, reuniu um grupo de amigos para torcer por um time, equipando-os com um mesmo uniforme para cantarem, ao som de uma bateria, cantos que elevassem a imagem de seu time. Em São Paulo, relatos dão conta de que foram, no ano de 1940, dois torcedores anônimos, Manoel Porfírio da Paz e Laudo Natel, que fundaram a considerada torcida uniformizada mais antiga do Brasil, a Torcida Uniformizada do São Paulo.

Percebe-se que, naquela época, era comum associar a torcida à figura de um torcedor, o que Toledo (1996) denominou de Torcedor-Símbolo. Os torcedores-símbolos representavam toda a torcida do time e retinham em seu poder uma liderança intensa sobre os membros da torcida. Outra característica pertencente a essa época era o fato de que esses torcedores uniformizados estavam ligados diretamente aos times ou a alguém envolvido com a organização institucional e dirigentes ou estavam ligados por empenho pessoal. Nota-se aqui que o único objetivo era a torcida pelo time de coração e nada mais.

De acordo com Toledo (1996), essa atividade implicava também na subordinação da torcida não somente aos times e clubes em termos financeiros como, de certo modo, à própria memória e história oficiais da cidade. Essas agremiações necessitavam de um suporte financeiro para que pudessem acompanhar o time e também custear a alimentação e a estada, por exemplo. Havia, portanto, participações ativas desses membros com a vida social dos clubes. Muitos se transformaram em funcionários do clube, outros participaram das

organizações de diversos departamentos, assim como das promoções de festas, churrascos e bailes. O já citado Jaime Rodrigues de Carvalho, fundador da Charanga, é exemplo de um torcedor vinculado ao clube e,

Que no ano de 1950, marcaria uma nova fase na sua participação como torcedor. Já conhecido na cidade como principal representante da torcida rubro-negra, sua liderança iria transcender os limites clubísticos e ganhar contornos nacionais. Ela seria decorrência da realização da Copa do Mundo no Brasil e da escolha de Jaime para a chefia da torcida da seleção brasileira. A preocupação em projetar a imagem de um país cordato fazia com que as autoridades delegassem a Jaime de Carvalho boa parte da responsabilidade na orientação dos torcedores. Os organizadores vislumbravam a importância de um chefe de torcida que auxiliasse o trabalho do chefe de polícia no comportamento dos espectadores. Uma campanha desenvolvida pela imprensa ressaltava a inconveniência do arremesso de objetos no gramado, do emprego de palavrões e recomendava a chegada antecipada, a fim de evitar tumultos no acesso às tribunas. Com este intuito, os meios de comunicação davam inteiro aval à Charanga, sob o patrocínio de uma loja de roupas a anunciar suas atividades, seus preparativos e suas surpresas para os dias de jogo (<http://flamengoeternamente.blogspot.com/>).

Verificamos, nos dias atuais, que ocorreu uma mudança nos padrões de comportamento dos torcedores presentes nos estádios. Diferentemente dos torcedores-símbolos, que se destacaram da década de 40, no final de 1960, surgem os torcedores organizados. A mudança na relação torcedor-futebol ocorre, de acordo com alguns autores, a partir da década de 70. O Brasil, nessa época, passou por uma série de mudanças que se refletiram no campo econômico, cultural e social e modificaram a visão do futebol que passou a ser considerado uma mania nacional.

Algumas transformações na sociedade e no futebol foram importantes e contribuíram para o surgimento das Torcidas Organizadas de Futebol. De acordo com Toledo (1996), as construções de estádios e praças esportivas estiveram em consonância com a popularização do futebol. Simbolicamente, *“o futebol contaminou o imaginário urbano, recriando comportamentos, inaugurando expressões e gírias que, como se sabe, vieram a transcender os limites das praças esportivas, enriquecendo uma linguagem popular e urbana, aproximando segmentos sociais até então separados por uma segregação espacial e étnica”* (TOLEDO, 1996, p. 15).

A partir da década de 70, o futebol no Brasil se consolidou e foi largamente incentivado pelo Estado e pela mídia. Apareceram as primeiras torcidas organizadas, no eixo Rio-São Paulo, e uma nova forma de gozar e desfrutar do futebol, conferindo novos hábitos de torcer e vibrar pelo time. O que antes ligava o torcedor-símbolo ao time era apenas sua paixão pelo clube. Com as modificações ocorridas nota-se que a ligação do novo torcedor com o time excede a paixão e que outras formas de identificação e sociabilidade vão se impondo gradativamente.

As primeiras torcidas organizadas surgiram no final de 1968 e início de 1969 e se concentravam nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. São exemplos: a Gaviões da Fiel do S. C. Corinthians Paulista (1969); a Torcida Jovem do Santos Futebol Clube (1969); a Camisa 12 do Corinthians (1971); Torcida Jovem do Botafogo (1969); a Torcida Jovem do Flamengo, que foi o primeiro agrupamento que apareceu, fundada em 1967; a Força Jovem do Vasco (1969); Young Flu do Fluminense (1970), dentre outras situadas neste eixo. Na região de Belo Horizonte temos a Máfia Azul, a maior Torcida Organizada do Cruzeiro Futebol Clube, fundada em 1977, e a Galoucura, maior Torcida Organizada do Clube Atlético Mineiro, fundada em 1984.

O motivo que levou ao surgimento dessas práticas sociais recorrentes denominadas Torcidas Organizadas de Futebol é um assunto controvertido e polêmico. Existem versões diferentes para o surgimento delas.

Alguns autores atribuem o período da ditadura militar como aquele que propiciou o nascimento dessas organizações de torcedores à medida em que, ao incentivar a divulgação e a prática, esse esporte perdeu sua característica de domínio local, passando a abranger outros segmentos de interesses políticos, econômicos e sociais.

Creio, porém, como sugere Santos (2004), que o surgimento de novos padrões de comportamentos, presentes nos torcedores atuais, diverso dos torcedores-símbolos, deve ser refletido para além do incentivo dado pelo governo militar. O aparecimento das torcidas foi possibilitado pelo aumento no mercado de bens de cultura, dos anos 60 e 70, o qual se tornou cada vez mais diferenciado ao passo que conseguiu cobrir consumidores potenciais (SANTOS, 2004, p.81).

O desenvolvimento dos meios de comunicação, meios de transporte como aviões, navios, carros, cada vez mais rápidos, facilitaram os deslocamentos de pessoas e dos bens de consumo através do mundo. Canais de televisão, rádio, telefones, revistas, livros e noticiários trazem informações dos fatos assim que eles ocorrem e são transmitidos para um número cada vez maior de espectadores. Giddens (2006) diz que, ao longo de várias décadas, temos testemunhado um processo de convergência na produção, distribuição e no consumo das informações.

Se houve um tempo em que meios de comunicação como a imprensa, a televisão e o cinema eram esferas relativamente fechadas, eles agora estão nitidamente entrelaçados. A população, com isso, através da expansão das tecnologias, passa a ter mais acesso às informações e a uma variedade de produtos para consumo, portanto, aqueles adoradores do

futebol passaram a consumir mais informações, mais materiais especializados sobre o assunto, transformando-se em consumidores potenciais.

Alguns autores defendem a posição de que, para se opor ao regime ditatorial imposto na década de 70, algumas agremiações começaram a se agrupar no intuito de formar canais de participação populares, já que esses não existiam. De acordo com outros, a origem dessas agremiações se deveu a uma espécie de manobra entre os dirigentes, cartolas dos clubes que viam nos torcedores cabos eleitorais em potencial. Visão esta muito defendida e generalizada nos meios de comunicação. Toledo (1996) aponta que, para alguns, as Torcidas Organizadas constituem-se em verdadeiros braços armados de dirigentes de clubes de futebol, de onde teriam se originado. Também há outros sugerindo que essas torcidas surgiram para reivindicar um espaço político dentro do clube a fim de brigarem por melhores atuações e controlar cartolas e dirigentes corruptos que não fazem nada pelo time.

Outros ainda começaram a associá-las a gangues juvenis provedoras de violência, caos urbano e atos de vandalismo, bando de marginais, drogados e desocupados. Essa é uma linguagem recorrente de cronistas esportivos. Santos (2004), em sua dissertação sobre Torcidas Organizadas, cita o relato do Promotor Público do Estado de São Paulo, Fernando Capez, que diz constituir as organizações de torcidas mera fachada para a prática de atividades ilícitas, com aquiescência e estímulo dos seus próprios dirigentes. Incitações à prática de violência, saques a estabelecimentos comerciais, disseminação da violência de combate são algumas de suas práticas. Elas acabam, portanto, constituindo-se em entidades nocivas à sociedade, já que, na prática, sob comando direto dos dirigentes, voltam-se preponderantemente para a prática de delitos à pessoa e ao patrimônio (SANTOS, 2004, p.83).

A emergência desses agrupamentos na ótica de que são gangues ou membros do crime organizado ganhou destaque na mídia esportiva e nas autoridades esportivas logo após o grave incidente que culminou na morte de um torcedor devido a uma briga no estádio do Pacaembu, em São Paulo, no ano de 1995. O jornalista Juca Kfourri relatou, em um seminário sobre a violência no esporte, realizado em 1996, conforme exposto em Pimenta (2000), que

Uma das soluções que eu vejo imediata é proibir, terminantemente, o futebol com portões abertos; futebol de massa nem pensar, porque é senha para bandido tomarem conta do estádio. Cobrar ingresso e cobrar caro, cada vez mais caro, com cadeiras em todos os setores do estádio. Tornar o futebol um esporte para elite, vão lá 40 mil abençoados por Deus, da alta classe média desse país (...) Evidentemente que não são os pobres os culpados pela violência. Os culpados pela violência a gente conhece desde a distribuição de renda deste país, mas que infelizmente, 90% desses vândalos são do lumpesinato, são exploradores, são um bando de desocupados, são

(...) ou são explorados dessa gente, em regra os presidentes de torcidas organizadas (PIMENTA, 2000. p.124)

Na fala de outro cronista esportivo se vê novamente a associação dessas agremiações a gangues juvenis e vândalos. Toledo (1996) reproduz a fala de Armando Nogueira que diz :

(...) Torcida organizada, amigo leitor, vem me cheirando a falange. A idéia pode ter nascido de uma boa intenção, mas, hoje, é baderna só. Torcida Organizada converteu-se em aliança espúria entre arruaceiros e dirigentes medíocres. (...) É de estarrecer que os grandes clubes brasileiros venham estimulando, ao longo do tempo, a pulverização de suas torcidas em grupos e subgrupos irados (...) (Armando Nogueira, “Na Grande Área”, OESP, 7 de fevereiro de 1993) – citado por (TOLEDO, 1996, p. 30)

O lazer e a promoção dos espetáculos nas arquibancadas são outras visões acerca do surgimento das torcidas organizadas. Ressaltamos aqui que, independente de uma visão ser mais correta que outra, ao se relatar o surgimento delas, seja feita uma contextualização do momento histórico com quem exerce a função de porta voz. Toledo (1996) explicita isso dizendo que, dependendo do lugar de onde se situa a fala, seja do ponto de vista dos torcedores, dos dirigentes ou da imprensa, várias são as versões sobre os fatores que motivaram seu surgimento. Deve-se “*contextualizar o aparecimento deste padrão de comportamento no horizonte das mudanças pelas quais passou o futebol dentro da sociedade brasileira*” (Toledo, 1996, p.28).

Escolhe-se um clube como se escolhe uma mulher. Para toda a vida ou até que Deus separe. É mais difícil deixar de amar um clube do que a uma mulher. Qualquer um de nós conhece, de ouvir falar nem se fala, mas de conhecer mesmo, mais bígamos ou polígamos do que torcedores que mudaram de clube. Ou que traíram, mesmo em pensamento. Talvez porque o clube nunca se entrega ao torcedor. O torcedor é que se entrega ao clube ou ao amor do clube. Também pode ser que o sex-appeal do clube não se desgasta com os anos. Daí que exija, sempre, um amor como de lua de mel, violento, absorvente, exaustivo. Não leva à tísica, mas dá enfarte. Muito médico proíbe futebol a torcedores que têm de fazer dieta de amor. Podem amar o clube, mas de longe, por assim dizer, de memória, num amor suave, pacificado. (MÁRIO FILHO in FILHO e RODRIGUES, 1987, apud TEIXEIRA, 2003, p.107).

A paixão pelo clube ou pela torcida organizada parece constituir a principal fonte de motivação do torcedor cuja reação pode ser das mais variadas formas. Rezas, orações, promessas, mandingas, sacrifícios, raiva, explosões violentas, brigas, confrontos, são algumas das práticas mais comuns. Colocar os torcedores organizados dentro de um mesmo “balaio” significa refutar todo o universo simbólico presente nas torcidas organizadas de futebol.

1.3 Cruzeiro Esporte Clube e sua Torcida Organizada Máfia Azul

O Cruzeiro Esporte Clube nasceu do desejo de uma colônia italiana de Belo Horizonte em criar uma associação desportiva que a representasse. Várias tentativas, desde 1907, foram feitas como a criação do Americano Football Club que contava com um selecionado de brasileiros e de outras colônias. Em 1916, a colônia italiana funda o Scratch Italiano, selecionando jogadores de vários clubes, mas mesmo assim, esse clube não durou muitos jogos o que provocou a fundação de um terceiro clube chamado Palestra Brazil que também não durou muito e só permaneceu no papel.

No ano de 1920, o cônsul italiano vem ao Brasil em visita a Belo Horizonte e, aproveitando essa oportunidade, representantes da colônia italiana levaram a idéia de construir um clube na cidade aos moldes do Palestra Itália de São Paulo, hoje Palmeiras. A idéia apoiada pelas famílias Savassi, Mancini, Lodi e Noce agradou ao cônsul que em dezembro de 1920 preside uma reunião na Casa D'Itália ao formalizar a fundação de um novo clube. No dia 2 de janeiro de 1921, foi fundado oficialmente a Società Sportiva Palestra Itália. As cores do novo clube eram aqueles da bandeira italiana: verde, vermelho e branco. Com a camisa verde, o calção branco, meias vermelhas e um losango como escudo com a inscrição SSPI estava constituído o primeiro uniforme do atual Cruzeiro.

A equipe era composta somente por jogadores descendentes de italianos e possuía em seu elenco jogadores da classe trabalhadora da cidade. Italianos com a profissão de pedreiros, pintores, policiais, marceneiros vieram para Belo Horizonte onde tiveram seus filhos que herdaram a mesma profissão. Foram esses descendentes que constituíam o corpo social do Palestra.

Até 1925, a participação no clube era restrita apenas aos associados de origem italiana, o que o caracterizava como um clube de selecionados descendentes e da classe trabalhadora de Belo Horizonte.

O primeiro jogo do Palestra foi disputado no dia 3 de abril de 1921, no Estádio do Prado Mineiro. O Palestra foi o vencedor pelo placar de 2x0 sobre um combinado formado por jogadores do Vila Nova, que era o clube dos ingleses e Palmeiras, um outro clube de Nova Lima. Nani (João Lazarotti) foi quem marcou os primeiros gols oficiais da história do Cruzeiro. Na preliminar da partida, o quadro de aspirantes do Palestra empatou em 1x1 com os aspirantes do Atlético, com ambos os gols sendo marcados em cobranças de pênaltis (www.cruzeiroec.com.br).

O tricampeonato mineiro (1928, 1929 e 1930) foi a primeira conquista significativa do Palestra que, com seu desempenho e organização, forçou os outros clubes da época a se organizarem. Isso acabou culminando, em 1933, na criação da Liga Profissional do Estado, a Associação Mineira de Esportes.

Como o clube já havia deixado de ser exclusivamente de descendentes italianos e como o governo brasileiro tinha declarado guerra à Alemanha e à Itália, qualquer referência a esses países era proibida. No dia 30 de janeiro de 1942, o nome do Palestra Itália passa a ser Palestra Mineiro. No dia 7 de setembro de 1942, em homenagem ao símbolo maior da pátria, a Constelação Cruzeiro do Sul apareceu pela primeira vez e aí a razão do nome Cruzeiro Esporte Clube.

O presidente Ennes Cyro Poni resolveu, arbitrariamente e sem consultar o Conselho Deliberativo, mudar o nome Sociedade Esportiva Palestra Mineiro para Ypiranga. Esse nome não teve, porém, as simpatias do conselho, o qual, pela palavra do Presidente do Conselho, Dr. Oswaldo Pinto Coelho, desaprovou-o, sendo escolhido por unanimidade o nome Cruzeiro Esporte Clube. (www.cruzeiroec.com.br).

O Cruzeiro já era um grande time popular em Minas Gerais, mas foi com a criação do Mineirão, em 1965, que o futebol cruzeirense deixou de ser província e passou a ser incluído em competições internacionais, despontando craques como Tostão, Piazza, Natal, Dirceu Lopes, dentre outros, mostrando ao país uma nova realidade futebolística até então restrita ao eixo Rio-São Paulo. (www.cruzeiroec.com.br)

Com a conquista da Taça Brasil, em 1966, e do Pentacampeonato Mineiro de 65 a 69, o clube passou a ter a maior torcida do estado. Era tão visível o aumento progressivo da torcida cruzeirense, que o escritor Roberto Drummond, que é atleticano, o comparou ao aumento do índice demográfico anual da China, que é o país mais populoso do mundo. A partir daí, o reconhecimento do cronista fez com que a crônica desportiva mineira passasse a se referir à massa cruzeirense como a China Azul (www.cruzeiroec.com.br).

Hoje, o Cruzeiro Esporte Clube, com sede em Belo Horizonte, tem destaque não só no futebol, mas na bocha e no atletismo. A nação celeste, como é comumente chamada, está entre os oitos clubes brasileiros campeões da Taça Libertadores da América e, junto com o Grêmio, é o time de maior número de vitórias na Copa do Brasil. Dirigido pelo técnico Wanderley Luxemburgo, no ano de 2003, o cruzeiro conquistou o inédito título no Brasil da Tríplice Coroa, por ter se sagrado campeão no Campeonato Mineiro, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro no mesmo ano.

O clube possui uma infra-estrutura com dois centros de treinamento, um profissional e o outro para categorias de base. A Toca da Raposa I, até 2002, servia como centro de treinamento para equipe profissional e, atualmente, é dedicada às categorias de base. A Toca da Raposa II, inaugurada em 2002, é de uso exclusivo da equipe profissional e pode ser considerada entre as três melhores da América Latina. A sede administrativa do clube abriga um prédio de oito andares, localizado no Bairro Barro Preto, possuindo também uma sede campestre e uma sede urbana.

Com alcunhas de Raposa e Zero, o Cruzeiro, de acordo com pesquisa realizada em conjunto pelo jornal Lance e o Ibope, em 2004, “*tem a sexta maior torcida do país, e a maior de Minas Gerais.*” (www.cruzeiroec.com.br). Fora do eixo Rio-São Paulo, é do Cruzeiro a posição de primeira torcida do Brasil. As torcidas organizadas do Cruzeiro se dividem em, Fanáti-Cru, Máfia Azul Cru-Fiel Floresta, Mancha Azul, Comando Azul, Torcida Jovem do Cruzeiro, Força Atuante Celeste (FAC), Movimento Azul Cruzeiroense (MAC), Gaviões Celestes, Raça Azul, Jovem, Squadra Azzurra, Cervezeiros, Pavilhão Independente, União Celeste Novo Riacho, Força Azul de Pedro Leopoldo, Raposões da Fiel, TOCA - Torcida Organizada Cativa Azul, Sonho Azul e Branco, Pavilhão Azul, China Azul, Força Ibiaense, Conexão Azul Cinco Estrelas Torcida Organizada Coração Azul, Torcida Organizada Unidos Santa Cruz de Minas, Torcida Organizada Carcará Azul, Torcida Organizada Garra Azul Celeste, Torcida Organizada Império Azul Vale do Aço, Falange Azul Cruzeiroense, Super Clube Cruzeiro, Pavilhão Independente, Agremiação Cultural e Torcida Superorganizada Nação Azul, TOCCA - Torcida Organizada de Caratinga, FAL - Força Azul de Lavras.

A mais importante torcida organizada do Cruzeiro é a Máfia Azul Cru- Fiel Floresta, hoje com mais de 80 mil integrantes por todo o Brasil. Fundada em 05 de junho de 1977 possui associados em todo Brasil e até no exterior. Com tradição, sua presença em estádios é sempre sinal de espetáculos e festas.

No ano de 1976, dois irmãos, um de 14 e o outro de 16, desejaram constituir uma torcida que representaria o bairro em que moravam, o Floresta, bairro da zona leste de Belo Horizonte. Henri e Éder Toscanini pintaram em um lençol o nome da Máfia Azul e foram para o Mineirão torcer pelo time do coração, porém, além de terem pintado errado, com um r a mais, não dava para ver nada naquele lençol.

O tempo passou e em 1977, os amigos Toscanini, Caquinho Ornellas, Emilinho, Tuña, Alexandre Bastão, David Tanure, Sérgio Braga, Ricardo Gatti, Reginaldo Lima, Alexandre Aguiar (Careconi), Paulo Augusto (Popeye), Leonardo Starling, Estevão Cupe, Juninho Patola, Lawrence Menezes, Frederico Martins, primeiros

fundadores da Máfia Azul, levaram os lençóis da torcida para o Mineirão, como se fossem bandeiras (www.mafiaazul.com.br)

Na década de 80, uma nova geração de torcedores cruzeirenses fundou a Cru- Fiel Floresta e, no ano de 1987, veio a união, surgindo o Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Torcida Organizada Máfia Azul Cru- Fiel Floresta, a maior torcida organizada de Minas Gerais.

A Máfia Azul é considerada hoje a 6ª maior torcida organizada do país, fora do eixo Rio-São Paulo. Seu crescimento, iniciado nos anos 90, veio com a excelente fase por que o Cruzeiro passava com conquistas de títulos nacionais e internacionais. A agremiação possui 128 filiais em Minas Gerais, 12 filiais em outros estados e 8 filiais no exterior. Segundo declarações de Marc, presidente da Máfia Azul, a torcida está presente em duas cidades americanas, Filadélfia e Nova York, no Canadá e na França onde possui um time de futebol amador cujos jogadores jogam com a camisa da Máfia Azul. O slogan da Máfia Azul é: “SOMOS UM MURO DE CONCRETO RUIM DE DERRUBAR, POIS NADA NOS SEPARA E O CRUZEIRO NOS UNE!”.

A torcida organizada Máfia Azul é uma torcida independente que vive dos recursos que consegue com a venda de camisas, uniformes, souvenir, com a ajuda de associados e do clube para as viagens. A sede matriz está situada no centro de Belo Horizonte, na Avenida Santos Dumont, número 250, local de fácil acesso que possibilita o encontro dos jovens torcedores. Nesta sede se encontram a administração, um departamento de relações públicas e de *marketing* e uma loja para a comercialização de todo material referente à Máfia Azul.

A sede possui um espaço em um único nível e, para se ter acesso, é necessário subir uns doze degraus. Possui uma forte grade de ferro na porta e a presença é anunciada por uma campanha e por uma câmera de vídeo que registra todos os acontecimentos. O espaço é dividido por uma sala na entrada que serve como ponto de encontro nos dias comuns e naqueles que antecedem a jogos do clube. Um pequeno quarto serve como local para guardar instrumentos e objetos de outras equipes que eles pegam e guardam como se fossem troféus. Num outro cômodo da casa foi feita uma divisão com um balcão servindo como loja e secretaria da torcida e existe outra divisão com uma parede de compensado onde fica um mural de fotos de torcedores, viagens e há uma seta branca em cima da foto dos torcedores que faziam parte da agremiação e que já morreram.

Nos fundos se encontra uma ampla cozinha com uma parede grafitada com o símbolo da Máfia Azul e com nomes de torcedores famosos falecidos. Esse local da sede serve como o

quartel general da Torcida e também como residência para alguns membros do Conselho que abdicaram de suas famílias e seus lares em prol do amor à torcida e defesa dela. Segundos relatos, é comum a sede ser apedrejada, paus, bombas caseiras e até tentativas de invasão e esses moradores residentes têm a função de proteger e chamar a polícia quando necessitarem.

No dia 6 de setembro de 2000, a Máfia Azul empossou uma nova diretoria (Jornal O Tempo, 13 de setembro de 2000), com Jean Marques Gogeuil, o Francês, como presidente, José Wilson Giffoni Mendes, o Tunã, como vice, Conselho Fiscal presidente Maurício Otávio Paz, o Bolão, e diretores financeiros, primeiro e segundo secretários, diretor de patrimônio, de caravanas, bateria, arquibancada, faixas, bandeiras, relações públicas. Para se tornar membro da Máfia Azul, é preciso se cadastrar, levando duas fotos 3x4 e pagar R\$10,00. Os moradores de outras regiões podem solicitar a ficha de cadastro por carta (anexo 1).

A torcida participou de vários eventos esportivos e esteve presente em Copas do Mundo desde 1986, Copa América 1995, Recopa no Japão, Olimpíadas desde 1992. Em 2001, foi considerada a torcida organizada do Brasil a possuir o maior bandeirão, 120m x 30m, que custou 15 mil reais. Foram necessários nove dias para sua confecção e foi utilizada, aproximadamente, uma tonelada de pano. O desenho foi feito pelos próprios integrantes da torcida. Segundo membros da presidência, são necessárias mais de cem pessoas para carregar a bandeira.

A Máfia Azul de Contagem tem como símbolo na bandeira o guerrilheiro Che Guevara, por isso em homenagem ao ídolo é chamada de CGE, Comando Guerrilheiro do Eldorado, que é o bairro onde ela surgiu. Na sede da CGE, o retrato e artigos do guerreiro estão por toda a parte, desde camisas, agasalhos e até adesivos.

Uma bandeira que repercutiu negativamente para a Máfia Azul foi a bandeira na qual foi colocado, em homenagem ao baiano e atacante do time, Oseas, o rosto do Osama Bin Laden no seu corpo, com um turbante na cabeça desenhado nele uma raposa, a logomarca da torcida e com os dizeres “Oseas Bin Laden, o matador do Mineirão”. Essa bandeira não teve uma aceitação por parte da diretoria do Clube que pediu que fosse retirada e não mais usada.

A Máfia Azul foi reconhecida como “Utilidade Pública no Brasil”, sob a Lei 10382, de 10/01/1991(www.mafiaazul.com.br), por realizar vários projetos sociais como: campanha de doação de sangue, campanha do agasalho, distribuição de material esportivo a pessoas carentes, doações de cestas-básicas, que são promovidas todos os anos. Participa também, pela Internet, com divulgações gratuitas, apoiando algumas instituições filantrópicas. No site é divulgado como fazer, onde ir e até campanhas, como a do Pedro Arthur:

Estamos solidários com a campanha do garoto Pedro Arthur que adquiriu Meningite Bacteriana com um ano e meio de idade o que o deixou tetraplégico e dependente de um respirador artificial para continuar a viver. Vendemos em nosso site no primeiro semestre de 2006, camisetas para arrecadar fundos em prol da Fundação Pedro Arthur com parte do dinheiro sendo revertido para a causa. Visite o site e conheça um pouco mais sobre esse pequeno Cruzeirense. Implantaremos um projeto que é um sonho antigo da Máfia Azul, uma escolinha de futebol para menores carentes: <http://www.pedroarthur.com/> (www.mafiaazul.com.br).

Na campanha Paz e Justiça nos Estádios, assim como a diretoria da Galoucura, a Diretoria da Máfia Azul, através de um manifesto¹, coloca a público sua opinião acerca da violência nos estádios de futebol.

1.4 - Clube Atlético Mineiro e sua Torcida Organizada Galoucura

O Clube Atlético Mineiro foi fundado no dia 25 de março de 1908. Ao contrário do seu grande rival Cruzeiro e semelhante ao América, seu plantel era constituído por estudantes universitários procedentes de influentes e ricas famílias aristocráticas.

¹Vimos através deste manifesto desmistificar algumas opiniões polêmicas sobre as torcidas organizadas e demonstrar a todos que também lutamos e torcemos por **PAZ e JUSTIÇA**, dentro e fora dos estádios, além é claro, por nosso Clube do Coração.

Para quem não sabe ou não conhece, Torcida Organizada não é gangue, não é bando e muito menos uma organização criminosa em que fazem parte meliantes, bandidos ou marginais.

Torcedores organizados não vão ao estádio com o intuito de promover a desordem, de gerar violência gratuita, de cometer delitos contra o cidadão comum, de agredir fisicamente o torcedor rival e muito menos de tirar a vida de inocentes.

Para quem sabe e conhece, Torcida Organizada é um grupo de pessoas comuns como eu e você, que gostam de assistir ao jogo de pé, por que não é platéia, e de se organizar para colorir o estádio com bandeiras, faixas, papel picado, sinalizadores e outros artifícios que embelezam o espetáculo.

Torcedores Organizados são uma associação de amigos e irmãos com ideologias parecidas. Gostamos de gritar do começo ao fim o nome do time do coração, de fazer uma festa à parte no estádio e de apoiar o nosso time para mais uma vitória, mesmo na pior das circunstâncias.

Entretanto não somos inocentes em achar que não existe entre os nossos integrantes, uma minoria de pessoas que não entende a nossa filosofia de torcer e amar o Clube em que depositamos nossas emoções, frustrações e esperanças.

Porém é inocente quem acha que há somente gente sem compromisso e inescrupulosa em Torcida Organizada e não vê que existem pessoas de caráter duvidoso em qualquer profissão, família, partido político, fundação religiosa, entre outras organizações.

Dada estas explicações, vimos a público dizer que **SEMPRE** orientamos nossos integrantes a respeitar o próximo e principalmente o adversário. Que temos como bandeira a paz e justiça para todos, independente das camisetas que vestem.

Finalizamos este manifesto, deixando um recado para aqueles que não conhecem um amigo, parente ou conhecido que torce por um outro time, ou que acha demagogia e hipocrisia o que foi dito até aqui.

Meu amigo, você além de não nos conhecer, também não conhece nada sobre o seu **ADVERSÁRIO** e muito menos sobre **ESPORTE**.

Pois se conhecesse, veria que por incrível que pareça, neste ponto, **OS NOSSOS RIVAIS PENSAM COMO A GENTE**.

O Universo do Futebol é educação, cultura e principalmente alegria! A nossa **onda** é torcer sem violência!

Obrigado!

Diretoria Máfia Azul!

Vinte e dois garotos abastados de Belo Horizonte deram o pontapé inicial na fundação. Nomes como Eurico Catão, Mauro Brochado e Leônidas Fulgêncio, os irmãos Raul e Hugo Fracarolli, Mário Toledo; Francisco Monteiro, Mário Lott, Margival Mendes Leal e Benjamim Moss Filho. A esses nomes juntaram-se Mário Neves, Carlos Maciel, João Barbosa Sobrinho, Aleixanor Alves Pereira, Antônio Antunes Filho, José Soares Alves, Augusto Soares, Humberto Moreira, Júlio Menezes Mello, Sinval Moreira, Horácio Machado e Jorge Dias Pena que ficaram eternizados na memória do clube.

Foi contra o experiente Sport Club Foot Ball, em 21 de março de 1909, que o Atlético fez sua primeira partida oficial, sagrou-se vitorioso com o placar de 3x0. Na década de 30, o Atlético conquista o estadual dos anos de 31, 32, 36, 38, 39. As décadas de 40 e 50 também foram de sucesso conquistando doze campeonatos estaduais, incluindo um pentacampeonato, no período de 1952 a 1956.

A partir da inauguração do estádio da Pampulha, o Mineirão, em 1965, o Atlético passou por um período difícil, ganhando poucas partidas ao contrário do seu rival Cruzeiro, vencedor dos cinco primeiros campeonatos no Mineirão. Nascia aí a grande rivalidade entre os dois clubes. Somente no ano de 1970 o Atlético conseguiu seu primeiro título no Mineirão.

No ano de 1969, o Galo jogou contra a Seleção Brasileira dirigida por João Saldanha e é até hoje o único clube a ter vencido a Seleção Brasileira que entrou em campo com Felix, Carlos Alberto, Djalma Dias, Joel e Rildo (Everaldo); Piazza e Gérson (Rivelino); Jairzinho, Tostão (Zé Maria), Pelé e Edu (Paulo César). O Galo venceu com Mussula, Humberto Monteiro, Grapete, Normandes (Zé Horta) e Cincunegui (Vantuir); Oldair e Amauri (Beto); Vaguinho, Laci, Dario e Tião Caldeira.

Em 1971, ganhou a primeira edição do Campeonato Brasileiro, a maior conquista da história do clube. Em 1976, o Atlético voltou a ser o campeão mineiro, além de ter sido 3º colocado no Campeonato Brasileiro. No ano seguinte, sem sofrer nenhuma derrota, o Galo foi vice-campeão brasileiro. O clube marcou uma das melhores fases de sua história, quando foi Hexacampeão Mineiro, de 1978 a 1983, além de ter ganhado os campeonatos de 1985, 1986, 1988 e 1989. Teve ainda boas participações nos campeonatos brasileiros sendo vice-campeão em 1980, quando não obteve o título devido às más arbitragens. Foi 3º colocado em 1983/1986/1987 e 4º colocado em 1985. Foi nessa década que grandes craques jogaram pelo clube, como Reinaldo, Toninho Cerezo, Éder, João Leite, Dadá Maravilha e outros (www.galoucura.com.br).

Nos anos 2000, o clube passou por sua pior fase. Em 2005 fez uma campanha ruim e acabou rebaixado para a segunda divisão do campeonato brasileiro. Esse foi o pior episódio

de sua história e ocorreu, ao empatar com o Vasco por 0x0, no Mineirão. Seu rebaixamento quase havia ocorrido em 2004 quando se salvou na última rodada com uma vitória de 3x0 sobre o São Caetano.

O Atlético recebeu um grande apoio da sua torcida nessa fase crítica. Levou em média quase 32 mil pessoas em cada jogo. Nos dezenove jogos em casa recebeu um público de aproximadamente, 606.403 mil torcedores. Seus torcedores encheram o segundo maior estádio do Brasil, o Mineirão, para apoiar o time que tentava voltar para a primeira divisão, depois de um tropeço e um difícil ano na Série B.

A Massa Atleticana, como é conhecida a torcida alvinegra, teve um reconhecimento que extrapolou fronteiras. Além do reconhecimento nacional, a torcida ganhou destaque na imprensa internacional, ao sair numa matéria publicada no site da ESPN Internacional, intitulada “Os melhores torcedores do Brasil” Na goleada por 4x0 sobre o São Raimundo, o jornalista da revista de esportes alemã Die Gegengerade esteve no Mineirão para acompanhar a partida (www.tourolouco.blogspot.com).

No ano de 2006, o clube conseguiu recuperar seu prestígio e talento fazendo uma boa trajetória, o que ocasionou em seu retorno à primeira divisão do Brasileirão. Em 2007, em cima do seu arquirrival Cruzeiro, sagrou-se campeão do Campeonato Mineiro numa partida emocionante que terminou com o placar 4x0.

O Atlético tem em sua estrutura uma vila olímpica com um campo de treinamento cujo gramado possui excelente qualidade, um conjunto com quadras de esporte, piscina, academia de ginástica, parque aquático e restaurantes e está situada ao lado do aeroporto, nas margens da Lagoa da Pampulha. Sua sede social está localizada na Avenida Olegário Maciel, nº. 1516, no Bairro Lourdes, constituindo um prédio de três andares, onde funciona o setor administrativo e diretivo do clube. A “Cidade do Galo” ou Centro de Treinamento possibilita um maior acompanhamento das condições físicas dos jogadores e é onde funciona o Departamento de Fisioterapia, o Departamento Médico, o Laboratório de Fisiologia do Exercício, sala de raio X, ultrasonografia, consultório dentário, tanque de gelo, caixa de areia, vestiários, sala de imprensa, lavanderia etc.

Não é o urubu, nem o porco, nem o peixe, nem a raposa e nem o leão, o animal que representa o mascote do time é sim o galo, com sua identidade e com sua alma. É através desse animal que o clube é conhecido. Outra alcunha do Atlético é Alvinegro. O chargista que desenhou o mascote do Galo foi Fernando Pieruccti, o mesmo que desenhou o mascote do Cruzeiro. O cronista atleticano Roberto Drumond resume bem a mitologia do “Galo”:

Se houver uma camisa alvi-negra pendurada no varal num dia de tempestade, o atleticano torce contra o vento.
 O Atleticano apóia seu time na derrota, pois os obstáculos engrandecem.
 Tem sentimento de nacionalismo e que me perdoem os que têm apenas títulos, claro que são importantes.
 Mas o Atleticano tem algo que os outros nunca terão, tem paixão.
 O "Ser Atleticano".

O Clube Atlético Mineiro possui as seguintes torcidas organizadas: Galoucura, Torcida Uniformizada do Atlético, Movimento 105, Galo Metal, Eficigalo, Dragões da FAO, Medgalo, Esquadrão Atleticano, Força Jovem Atleticana, Galoelite-Intocáveis, Máfia Atleticana, Reação, Galo Prates. A torcida do Atlético é conhecida em todo território nacional por seu fanatismo e contribuiu para que o clube fosse o primeiro clube a alcançar a marca de 10 milhões de torcedores levados ao estádio nos campeonatos brasileiros até 2006.

A Torcida Organizada Galoucura foi criada em 11 de novembro de 1984, o nome veio de: “Galoucura, a loucura pelo Galo”. Alguns torcedores do Atlético apaixonados pelo clube resolveram fazer uma festa para arrecadarem recursos que, mais tarde, seriam empregados na confecção de bandeiras, faixas, camisas. Com mais de mil pagantes, a festa foi um sucesso. Nascia, assim, a mais nova torcida da capital mineira.

Foi no Mineirão a estreia da Galoucura e foi contra seu maior adversário, o Cruzeiro. O jogo terminou empatado, mas, mesmo assim, a nova torcida que surgia teve fôlego para tornar a disputa emocionante, atraindo após a partida novos adeptos. Desde a sua criação, a Galoucura não perde nenhum jogo do Atlético. Independente do lugar em que o Atlético jogar, a faixa da Galoucura e seus componentes estão sempre presentes, incentivando os atletas.

Além de ser uma torcida organizada de futebol, a Galoucura vem desempenhando uma importante função na sociedade, realizando vários projetos sociais como campanha do agasalho, doação de sangue, distribuição de alimentos para moradores de rua, “Natal sem Fome”, doação de material escolar, doação de livros, visita a asilos com doações de alimentos e material de limpeza (anexo 2).

Na véspera do Natal de 2004, o G.C.R.T.O Galoucura, em parceria com a “Loja do Galo” e a “Nr Alimentos”, distribuiu para os moradores de rua e para uma instituição de caridade responsável pelos cuidados de crianças (UMEI), 800 refeições contendo arroz à grega, salpicão, farofa, frango frito, linguiça e mais quarenta litros de refrigerantes. Na UMEI foram deixados também 40 kg de arroz, 30 kg de feijão, 10 kg de macarrão e cinco caixas de luvas cirúrgicas. No ano seguinte, a Galoucura conseguiu ultrapassar a quantidade de alimentos distribuídos, 1.200 refeições fornecidas às pessoas carentes. Na Campanha do

Agasalho de 2006, a Galoucura conseguiu distribuir quatro caixas e mais de cinquenta cobertores. No ano de 2007, uma das campanhas realizadas pela Galoucura foi a distribuição de livros para uma escola estadual de Belo Horizonte. Dentre outras ações sociais, a Galoucura participa de campanhas para melhoria de sua organização e sede, como também de campanhas de combate às drogas, vandalismo em ônibus, racismo, paz e justiça. Na Campanha Paz e Justiça nos Estádios a diretoria da Galoucura, através de um manifesto², colocou em público sua opinião a cerca das violências que vinham ocorrendo nos estádios de futebol.

A Galoucura possui sua sede situada no Bairro Bonfim, próximo ao centro de BH. Espaço comumente ocupado por jovens é uma das mais estruturadas sedes de torcidas do Brasil. Com espaço amplo, o local é dividido em uma sala grande que serve como sala de visitas e de reuniões e possui um balcão fechado que é utilizado como bar em dias de festa. Esse espaço é aberto ao público em geral e é o local onde as pessoas vão à procura de informações sobre o próximo jogo, sobre como comprar camisa, adesivo, como se filiar, sobre qual a próxima caravana e serve também de ponto de encontro da “massa” para acompanhar os jogos na capital. No mesmo nível há um espaço pequeno onde fica situada a cozinha e mais

² Vimos através deste manifesto desmistificar algumas opiniões polêmicas sobre as torcidas organizadas e demonstrar a todos que também lutamos e torcemos por **Paz e Justiça**, dentro e fora dos estádios, além é claro, por nosso Clube do Coração.

Para quem não sabe ou não conhece, Torcida Organizada não é gangue, não é bando e muito menos uma organização criminosa em que fazem parte meliantes, bandidos ou marginais. Torcedores Organizados não vão ao estádio com o intuito de promover a desordem, de gerar violência gratuita, de cometer delitos contra o cidadão comum, de agredir fisicamente o torcedor rival e muito menos de tirar a vida de inocentes. **Para quem sabe e conhece**, Torcida Organizada é um grupo de pessoas comuns como eu e você, que gostam de assistir ao jogo de pé, porquê não é platéia e de se organizar para colorir o estádio com bandeiras, faixas, papel picado, sinalizadores e outros artifícios que embelezam o espetáculo.

Torcedores Organizados são uma associação de amigos e irmãos com ideologias parecidas. Gostamos de gritar do começo ao fim o nome do time do coração, de fazer uma festa à parte no estádio e de apoiar o nosso time para mais uma vitória, mesmo na pior das circunstâncias. Entretanto, não somos inocentes em achar que não existem entre os nossos integrantes, uma minoria de pessoas que não entendem a nossa filosofia de torcer e amar o Clube em que depositamos nossas emoções, frustrações e esperanças.

Porém, é inocente quem acha que há somente gente sem compromisso e inescrupulosa em Torcida Organizada e não vê que existem pessoas de caráter duvidoso em qualquer profissão, família, partido político, fundação religiosa, entre outras organizações.

Dadas estas explicações, vimos a publico dizer que SEMPRE orientamos nossos integrantes a respeitar o próximo e principalmente o adversário. Que temos como bandeira a paz e a justiça para todos, independente das camisas que vestem.

Finalizamos este manifesto, deixando um recado para aqueles que não conhecem um amigo, parente ou conhecido que torce por um outro time, ou que acha demagogia e hipocrisia o que foi dito até aqui. Meu amigo, você além de não nos conhecer, também não conhece nada sobre seu ADVERSÁRIO e muito menos sobre ESPORTE. **Pois se conhecesse, veria que por incrível que pareça, neste ponto OS NOSSOS RIVAIS PENSAM COM A GENTE!**

O universo do Futebol é educação, cultura e principalmente alegria! A nossa **onda** é torcer sem violência!

Obrigado!

Diretoria Galoucura!

quatro quartos, cada um servindo respectivamente como secretaria, abrigo para bateria, materiais e alojamento para os integrantes que moram no local. A sede também proporciona várias atividades para seus associados, com sala de musculação, aulas de Jiu-Jitsu, aulas de capoeira, ensaio da bateria, dentre outras. A sede funciona de segunda a sábado no horário de 10 às 22:00 horas. Vive sempre movimentada e nos dias que antecedem os eventuais jogos do Atlético, o movimento se torna mais intenso e o horário de atendimento se prolonga.

2 CRIME E DESVIO

Autoridades do Poder Público já afirmaram que as torcidas organizadas realizam ações sociais como fachada, pois, na verdade, querem é desviar a atenção do seu objetivo maior que é promover atos de violência e vandalismo.

Torcedor organizado no nosso país é considerado um indivíduo dotado de comportamento desviante e anormal. Suas atividades são ditas criminosas. A filiação a uma agremiação de torcedores é vista como um problema social. Os discursos veiculados na imprensa televisiva e nos jornais estão impregnados pelas diferentes perspectivas da Sociologia para explicar o crime e o desvio. Alguns discursos explicam a violência por um viés biológico, outros se concentram no aspecto psicológico, na doença ou desajustamento social. As diversas concepções sejam orgânicas, funcionalistas, relativistas ou simplistas para a explicação do que seja normal ou anormal e desviante designam certas situações como condições putativas como problema social (GUSFIELD, 1981, p. 35). Se promotores, policiais, jornalistas e comentaristas alegam que as torcidas organizadas realizam ações sociais como mero disfarce, essas opiniões poderão ser consideradas e construídas como verdadeiras.

2.1 As perspectivas que explicam o crime e o desvio

Na literatura científica existem diferentes perspectivas para se explicar os problemas sociais e a relativização do que seja normal ou anormal não está presente em todas. Algumas abordagens explicam o comportamento desviante ou criminoso de forma biológica e psicológica, buscando uma etiologia orgânica. As explicações biológicas se concentram nas características inatas do indivíduo, como se essas qualidades fossem a fonte de crime e desvio.

A perspectiva da Sociologia Positivista defende que os problemas sociais são concebidos como doenças ou patologias sociais. Representante do Positivismo, Herbert Spencer, sustenta a idéia de que tanto a sociedade quanto os indivíduos podem ser afligidos por doenças e desajustamentos análogos aos dos organismos vivos. Césare Lombroso,

Rafaella Garófalo e Ferri Enrico fazem parte da Escola Positivista Italiana, na qual se acreditava que estando no indivíduo o problema, é essencial que se identifiquem as características que o diferencia do indivíduo “normal”. Criminologista famoso na década de 1870, Césare Lombroso, reconhecia as feições anatômicas e as características físicas na degeneração do traço defeituoso causador de condutas desviantes ou criminosas.

Explicações psicológicas também apresentavam as características psíquicas como qualidades que predispõem os indivíduos ao crime. A ênfase se dava na personalidade que, conforme fosse estruturada, poderia levar a uma disposição natural do indivíduo a cometer um crime ou apresentar uma conduta desviante.

De acordo com as concepções que buscam na etiologia orgânica a explicação de condutas desviantes, que não se enquadram na normalização ditada pela sociedade, o indivíduo é concebido como fator determinante para a medição do potencial criminal, sendo necessária, portanto, sua reclusão em um local propício – uma prisão – para que sua reeducação seja iniciada, visando a sua volta ao convívio social.

As teorias positivistas concebiam a idéia de que, ao reconhecer as causas do crime, ele poderia ser tratado e evitado. As influências das teorias positivistas na formação de atitudes e valores foram amplas e serviram para estabelecer um estereótipo bem sedimentado do delinquente.

Constatamos, atualmente, nos poderes públicos de nossa sociedade, uma forte impregnação do pensamento positivista que estabelece critérios de anormalidade, doença e desvio com uma conotação negativa, favorecendo a construção de um pensamento imbuído de associações como o feio, o pobre e o diferente sendo anormal ou perigoso e, ao contrário, o belo e o rico sendo inofensivo e normal. O problema é visto no indivíduo, é ele e não a sociedade, o responsável por provocar problemas sociais.

Com o tempo, a atenção se deslocou das experiências individuais para as forças sociais. Os críticos das teorias positivistas defendiam a obrigatoriedade do relato sociológico no estudo sobre o crime. Surgem as teorias funcionalistas que entendem o crime e o desvio como resultantes de tensões estruturais, de uma falta de regulação no social.

No século XIX, ao demonstrar a permanência do crime em todas as sociedades, Émile Durkheim (2005) declarou que o crime não era patológico e sim normal, pois contribuía para que a sociedade desenvolvesse seus mecanismos de solidariedade. Sua função utilitária era promover uma reação social na qual a sociedade pudesse se unir em torno de um mesmo sentimento.

As Teorias Funcionalistas que surgiram logo após as positivistas deslocaram a atenção

das experiências individuais para as forças sociais que viam o crime e o desvio como resultantes de tensões estruturais e falta de regulação social. Para Durkheim (2005), a sociedade possui uma realidade exterior ao indivíduo e um poder imperativo e coercitivo sobre ele.

A sociedade mecânica possuidora de característica primitiva, na qual a coesão social se fazia por meio da força da consciência coletiva, evolui com a divisão do trabalho para uma sociedade moderna dotada de solidariedade orgânica na qual a consciência coletiva não se mostra tão forte como antes e que, portanto, a coesão social se dá através de um consenso sobre as normas e valores.

Há uma moralidade, um conjunto máximo de valores comuns que os indivíduos partilham e quando um indivíduo comete um crime ou um desvio em relação a essas normas sociais, a reação social impõe a ele, que não se integrou, um processo de reabilitação para uma posterior reintegração. Foi Durkheim quem introduziu, pela primeira vez, o conceito de “anomia”, segundo a qual sugeriu que nas sociedades modernas não há padrões claros a serem seguidos. As normas e os padrões tradicionais foram substituídos e os indivíduos impossibilitados de terem seus comportamentos governados se sentem ansiosos e desorientados.

No mundo moderno há mais espaços para as escolhas individuais e, portanto, é inevitável que haja algum tipo de não conformidade. Para Durkheim (2005), nenhuma sociedade chegará a um completo consenso sobre as normas, o desvio é inevitável e necessário para promover uma adaptação às mudanças novas e estabelecer uma fronteira entre o bem e o mal. Considerando o crime como um fato social indispensável na sociedade moderna, Durkheim pondera que todo estudo sobre ele deve partir da sua reação social e não mais pelo determinismo da sua ação.

Posteriormente, Merton utilizou a noção de anomia de Durkheim, porém a modificou, uma vez que, para esse, a anomia consistia em uma ausência de regras e normas claras; já para aquele a anomia se originava da pressão exercida nos comportamentos dos indivíduos onde as normas aceitas e internalizadas entram em conflito com a realidade social. Uma pressão para obter sucesso, para prosperar, na qual o indivíduo poderá utilizar meios legais ou ilegais para realizá-los. O desvio, dessa forma, é o subproduto das desigualdades econômicas e da falta de oportunidades iguais, é a "privação relativa" pela qual passa o indivíduo cujas aspirações não coincidem com suas recompensas, que caracteriza o fator determinante para o comportamento desviante. A noção de privação relativa é um elemento importante na noção de

comportamento desviante em Merton, que segundo esse autor, o desvio é um subproduto das desigualdades econômicas e da falta de oportunidades iguais.. O autor identifica cinco possíveis reações às tensões que sofre o indivíduo. “Os conformistas aceitam tanto os valores geralmente defendidos quanto os meios convencionais de realizá-los (...)”. “Os inovadores continuam a aceitar os valores aprovados socialmente, mas utilizam meios ilegítimos ou ilegais para segui-los (...)”. “Os ritualistas agem de acordo com padrões socialmente aceitos, embora tenham perdido de vista valores que estão por trás desses padrões (...)”. “Os recolhidos abandonam completamente a visão competitiva, rejeitando, assim, tanto os valores dominantes quanto os meios aprovados para alcançá-los (...)”. “Os rebeldes rejeitam tanto os valores quanto os meios existentes, mas desejam ativamente substituí-los por novos e reconstruir o sistema social (...)”.

As teorias que utilizavam justificativas biológicas, psicológicas e tensões estruturais não foram as únicas que tentaram explicar o crime e o desvio. Esses problemas sociais também foram pensados em relação à desorganização social de uma determinada região. Por haver um fluxo intenso de indivíduos, as relações interpessoais em certas regiões ficam comprometidas, o que favorece o caminho da delinquência.

2.2 O crime e desvio como consequência da desorganização social

Após a Primeira Guerra Mundial, em Chicago, os alunos de Ernest Burgess como Frederick Thrasher, Clifford Shaw e Henry McKay utilizaram seu conceito de desorganização social na tentativa de explicar o comportamento delinquente das gangues. Segundo esses teóricos, em certas regiões da cidade, em certas “zonas”, os registros de delinquência eram constantes e persistiam mesmo quando determinados habitantes dessas regiões a deixavam. Além disso, perceberam também que quando eles migravam de um bairro para outro, as estatísticas de violência entre esses grupos diminuía.

Diante desses acontecimentos, esses autores deduziram que as leituras com referência à etnia ou às condições subeconômicas de tais bairros não ofereciam uma explicação direta para a causa da delinquência juvenil e que, sendo assim, a mais plausível de todas as explicações seria a desordem social destas regiões. Como as cidades cresciam num ritmo acelerado, seu processo de expansão se organizava em planos radiais, os mais ricos se concentravam, afastando-se do centro e os mais pobres que iam chegando devido à intensa migração iam se fixando em "zonas intersticiais" mais baratas e menos cuidadas.

A Teoria da Desorganização Social estabelecia um plano intermediário entre o comportamento e as variáveis econômicas, pois, de acordo com seus autores, não eram as normas que estavam em jogo e sim a desorganização do território. O que caracterizava essas áreas intersticiais era a grande instabilidade por que passavam e, como consequência, os valores tradicionais e as referências institucionais se enfraqueciam, portanto, não era a miséria que engendrava a violência, mas sim a desordem normativa presente que impedia qualquer estabilização das relações sociais.

Um outro teórico importante dessa linha de pensamento foi Charles Cooley (1929). Este realizou a distinção entre grupos primários e grupos secundários na qual procurou mostrar que os relacionamentos face -a -face são mais intensos e duradouros e que as qualidades como lealdade, justiça e liberdade são provenientes da participação do indivíduo nos grupos primários, cuja participação mais intensa é mantida com a família. Quando esses grupos primários estão enfraquecidos, as regras sociais deixam de funcionar, pois as tradições se encontram desintegradas

Em 1943, Willian Foote Whyte demonstrou, através de uma observação antropológica das gangues de um bairro de Boston, que este conceito de desorganização social continha certa ambiguidade. Ele destacou a existência no seio desse grupo de uma organização estruturada, mesmo não sendo uma organização correspondente à da sociedade circundante, o que existia, então, era um descompasso entre as formas de socialização dessas regiões e da sociedade que a circundava.

Os teóricos da Desorganização Social trouxeram contribuições para o estudo sociológico do crime e do desvio, além de considerarem na análise temas como guetos, imigrações e delinquência. Afastando as considerações biológicas, psicológicas ou étnicas, mostraram que o desvio deve ser pensado por sua relação com as normas sociais. Também contribuíram com a questão metodológica, ao enfatizarem a importância dos relatos autobiográficos e suas narrativas combinaram esforços quantitativos com qualitativos.

A mesma Teoria se transformou em umas das teorias clássicas da sociologia americana no estudo sobre o crime e o desvio. A partir de 1930, entretanto, o ritmo migratório desacelerou e, no lugar da desorganização social, começa a aparecer a ideia de controle social. Nos bairros caracterizados como áreas de grandes instabilidades sociais devido ao fluxo migratório, assistia-se a uma relativa estabilidade o que provocou um enfraquecimento da Teoria.

2.3 A delinquência e o crime como resultado da Associação Diferencial

Edwin Sutherland³, em 1937, realizou uma pesquisa sobre a vida do "ladrão profissional". Sua preocupação consistia em afastar não somente a sociologia das explicações biológicas, psicológicas e étnicas como também não reduzir à criminalidade as classes populares. Sua pesquisa dirigia a delinquência sistemática, a carreira profissional que o "ladrão" seguia. Estudou também a delinquência empresarial (crime do colarinho branco) e constatou que o ato infrator é um comportamento aprendido (a ocasião não faz o ladrão), “*é a socialização e a interiorização de modelos culturais que são indispensáveis para estruturar uma personalidade*” (ROBERT, 2007, p.100).

A socialização dentro de um grupo seria, para Sutherland, primordial para a delinquência. Com referência culturalista, Sutherland explica a infração pela “associação diferencial” na qual o indivíduo inserido numa cultura onde os valores e normas são contrários ao da sociedade aprende, através da comunicação verbal e exemplar, técnicas de infração e atitudes que servirão para orientação de seu comportamento.

Outra referência clássica da Sociologia Culturalista vem de Thortein Sellin segundo a concebe que todo grupo social é normativo e a incorporação de normas durante a socialização estrutura a personalidade, “*a heterogeneidade de culturas produz um conflito de culturas*” (ROBERT, 2007, p.103), igualmente ao postulado por Sutherland. Na sua visão, um mesmo indivíduo é pertencente a diversos grupos e cada grupo poderá engendrar suas normas e estas serem diferentes das dos outros grupos em que ele está inserido, de forma que, na medida em que o indivíduo se vê obrigado a respeitar normas que se contradizem poderá haver um conflito normativo.

Sellin considera a explicação da delinquência pela socialização, todavia reduz o conflito de cultura a conflito normativo. Sendo este conflito a análise fundamental na explicação e na compreensão do crime, Sellin se torna precursor de autores teóricos do conflito. As ênfases culturalistas jamais desapareceram dos estudos sobre as explicações de crime e de desvio e percebemos que, no final do século XX, essas idéias retornaram remodeladas e com outros nomes. As hipóteses culturalistas libertam o indivíduo de acusações, porém as transferem aos grupos com os quais o mesmo se identifica.

O indivíduo, ao estar inserido numa cultura, vai se identificando com seus pares, consolidando um estilo próprio, o que proporciona a formação de sua identidade, todavia

³ Para Edwin Sutherland, “a socialização no seio de um grupo contrário ao respeito das leis explica a formação do criminoso. (...) O comportamento do criminoso é aprendido (nunca herdado, nem inventado) pelo contato com outras pessoas mediante processo de comunicação (por vezes verbal, mas principalmente pelo exemplo)”.(Robert, Philippe. Sociologia do Crime, 2007, p.101).

supor que isso poderá reduzir à transgressão provocaria uma intensa e fecunda estereotipia cultural.

2.4 A Subcultura na explicação do crime e da delinqüência

Os Estados Unidos, entre o período de 1933 e 1937, viveram o período chamado de “New Deal”: uma série de programas e ajustes do governo com o objetivo de recuperar e reformar a economia americana assolada pelo período da Grande Depressão. Nesse período, houve um desvio das problemáticas que se referiam ao urbano para os problemas nacionais. O Estado procurava se empenhar na ajuda aos mais pobres e resolver problemas como o desemprego e tentava reaquecer a economia.

Nesse contexto, a escola de Chicago deixou de ser o ponto de referência da Sociologia, cedendo lugar para escolas como Harvard e Colúmbia. Merton, da Colúmbia, em 1938, explicou que as tensões que o indivíduo sofre em seu comportamento, devido à disparidade de normas e valores, fazem com que seu interesse tenha um acesso diferenciado ao sucesso, o que provocaria nele um "Strain". É justamente nos grupos desfavorecidos que o "Strain" é maior, assim como também são maiores as possibilidades de esses grupos cometerem atos desviantes. O nome que se deu a essa teoria é Strain Theory, ou seja, é a tensão o principal componente para induzir os indivíduos aos atos desviantes.

No ano de 1955, Albert Cohen, em seu livro *Delinquent Boys: the culture of the gang*, faz uma combinação da anomia de Merton com Associação Diferencial de Sutherland na tentativa de explicar o desvio. Cohen utiliza o conceito de subculturas com a qual explica que o comportamento desviante é transmitido através de interações no seio das gangues de jovens. Os jovens inseridos numa determinada cultura adotam normas e valores que os encorajam ou que lhes tragam recompensas diferentes dos valores e normas da classe média e através da transmissão social esses valores são repassados aos demais.

Lloyd Ohlin conjuntamente com Richard Cloward incrementaram essa combinação, porém com a diferença de que esses jovens, em tais culturas, não rejeitam os valores dominantes, mas internalizam e são estimulados a aspirarem um futuro de classe média utilizando o acesso diferencial para os meios legítimos e ilegítimos. A anomia decorrente da tensão possibilita o processo de influência dos pares, facilitando a aceitação da ação delinqüente transmitindo a responsabilidade pela anomia à sociedade exterior. O conceito de Subculturas percebe a classe operária como a classe desfavorável para conseguir alcançar êxitos e os valores da classe média como uma

cultura global que apresenta um valor dominante. É uma abordagem funcionalista que supõe a existência de subgrupos que rejeitam ou internalizam os valores de uma classe dominante.

2. 5 O Interacionismo Simbólico na explicação do comportamento desviante

Teóricos importantes como George Herbert Mead (1863-1931), representante da sociologia americana e um dos fundadores do pragmatismo, Herbert Blumer⁴, Erving Goffman e Howard Becker são os representantes da linha interacionista que apreendem o corpo social e os indivíduos inseridos num processo contínuo de interação.

Herbert Blumer cunhou a expressão Interacionismo Simbólico a qual, ao invés de buscar razões do comportamento desviante nas características individuais, no ambiente ou nas condições de vida, propunha que fosse examinado o conjunto de relações mantidas por todas as partes implicadas nos fatos do desvio, partes mediatas ou imediatas. Tanto as relações face-a-face como as relações imediatas são importantes para o estudo do desvio, por isso, os interacionistas demonstram interesse pelos chamados empresários morais, que são os responsáveis por formular e impor as regras na sociedade.

Somente a transgressão de uma norma não basta para caracterizar o agente como desviante, é preciso que o mesmo seja pronunciado como tal. A transgressão é anterior à condenação, mas pode acontecer de ela não se verificar e o apontado como transgressor não o ser na verdade ou os motivos da transgressão podem não ser os mesmos da condenação. Esta condenação consiste numa relação de forças entre o acusado e quem busca assim o rotular.

Um ato isolado de transgressão não interessa aos estudos interacionistas, porém, quando o desvio se insere num processo onde há sua ampliação, se torna objeto de estudo. Quando há uma amplificação do desvio, o processo de rotulagem, torna mais difícil o retorno do desviante às suas condições de vida anterior. Assim inserido num processo de rotulagem o transgressor se vê compelido a aderir a grupos que se autojustificam ou recusam a moral global, dessa maneira sua aprendizagem de transgressão e de desvio é facilitada. É a noção de carreira que os interacionistas Hughes e Goffman em “*Estigma*” utilizam, percebendo que, quando um desvio sofre uma ampliação, a chance de o autor fazer carreira no crime é

⁴ Herbert Blumer desenvolveu duas idéias principais: a interação simbólica e a análise do comportamento coletivo. Discípulo de George Mead, cunhou a designação interacionismo simbólico como estudo da vida humana. A sua teoria assenta em três princípios: 1) **significado** - um indivíduo atua perante pessoas e coisas e lhes atribui um significado preciso; 2) **linguagem** - permite ao indivíduo um significado que o conduz à negociação através de símbolos; 3) **pensamento** - consolida ou modifica a interpretação individual quanto aos símbolos (<http://teorias-comunica/2003/10/herbert-blumer.html>).

aumentada.

Alguns membros ou instituições da sociedade designam certas situações como condições putativas como um problema social (GUSFIELD, 1981, p. 35). Para as teorias funcionalistas, um problema como crime, desvio e violência são resultantes de tensões estruturais e da falta de regulamentação social dentro da sociedade. Na teoria interacionista, tendo como expoente Herbert Blumer, crime e desvio são construídos socialmente, não havendo, portanto, uma conduta inerentemente criminosa ou desviante. O objeto de estudo dos interacionistas consiste em analisar os processos pelos quais se organiza a construção social da realidade que faz com que certos grupos sejam escolhidos como os possuidores de condutas desviantes e outros grupos não. Assim, para essa teoria estabelecer um problema como sendo de ordem pública, é imprescindível que se leve em consideração os grupos e/ou instituições que o determinaram.

2.5.1 A Teoria da Rotulação - *Labeling Theory*

Labeling Theory é uma teoria importante para entender os problemas do desvio e da delinquência. Howard Becker foi um sociólogo relevante dentro dessa linha de análise que postula que um comportamento só se torna desviante no momento em que ele assim foi definido. Ao analisar o desvio, Becker percebeu que as relações de poder presentes na sociedade impõem a definição de uma norma e rotula o que ele chama de *Outsiders*⁵ - aqueles que não se ajustam.

A noção de desvio tem sempre por detrás um processo de interação, é sempre construída socialmente. O comportamento é socialmente marcado e ser desviante significa ser produto de rotulagem e não de motivações ou comportamentos desviantes. É necessário que alguém estabeleça normas que o defina como tal.

Becker (1977), quando realizou seu estudo sobre a *Legislação da Taxação da Maconha*, percebeu que a interação social afetava a interpretação de experiências individuais

⁵ Na sua obra "Outsiders", Howard Becker abordou as definições de desvio e demonstrou como o comportamento desviante é criado pela sociedade. Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em algumas vezes e dado algumas circunstâncias, os obrigar. Regras sociais definem situações e os tipos de comportamento que se destinam a eles, enquanto especificando algumas ações como "direito" e proibindo outros como "errada." Quando uma regra é imposta, a pessoa que a quebra (...) pode ser vista como um tipo especial de pessoa, que não pode ser confiado para viver pelas regras definidas pelo grupo. Ele é considerado como um estranho. Mas a pessoa que está assim rotulada como um estranho pode ter uma visão diferente do assunto. Ele pode não aceitar a regra pela qual ele está sendo julgado e pode não considerar esses que julgam. (Howard Becker: Outsiders - Studies in the Sociology of Deviance, 1973, p.5)

e seria fundamental, ao realizar um estudo sobre determinadas categorias de indivíduos, saber que as ações de outras pessoas também são relevantes e devem ser consideradas.

Ao elaborar a Teoria da Rotulação, Becker não pretendia responder perguntas como: por que os indivíduos cometem delitos? Por que as pessoas entram para o crime e não param? Como as pessoas se tornam desviantes? Para o autor, todo desvio apresenta uma distinção clara entre um ato observável e um ato com a qualidade não observável, como, por exemplo, o ato de fumar maconha. A sua teoria, no entanto, focalizava o *“processo pelo qual as pessoas definem algumas ações como ruins e as consequências que tal definição provocam”* (BECKER, 1977, p. 23). O desvio apresenta um caráter político, pois, ao se definir uma ação como certa ou errada, já implica ser político e o mais importante, ao se definir um ato como desviante, ele frequentemente será formalizado em lei.

No referente à questão de desvio, observa-se que as opiniões dos legisladores, dos impositores da regra, no caso as polícias, os administradores de instituições, escolas, prisões são frequentemente as consideradas como adequadas e corretas, sendo aquelas que devem ser estimadas e acatadas. Becker nos adverte que é preciso atentar para a idéia de *“Hierarquia de Credibilidade”*, a qual pressupõe que os superiores, ou seja, aqueles posicionados, hierarquicamente em um nível superior serão vistos por aqueles posicionados, inferiormente, como os portadores de idéias corretas e legítimas. Já os indivíduos classificados como criminosos ou desviantes são percebidos numa posição inferior; dessa maneira suas opiniões sempre serão desprezadas. As opiniões a serem consideradas e levadas em conta são aquelas pronunciadas pelos grupos superiores. É preciso pensar as idéias e as ações das pessoas em cada posição hierárquica em que elas se encontrem. O ponto central da abordagem interacionista do desvio é tornar claro que alguém teve que fazer a rotulação, ela não aconteceu simplesmente (BECKER, 1977, p. 34).

As sociedades modernas são organizadas em torno de valores e instituições culturais das mais variadas formas e tipos de heterogeneidade. Há uma diversidade dentro de uma mesma organização social, diferenças étnicas, religiosas, crenças, rural-urbanas, subculturas de classes sociais, com distinção de pensamentos, ideias, línguas e valores. Nas áreas consideradas como subdesenvolvidas em uma sociedade, percebemos que há uma tendência a se formar um hiato entre a cultura dos dominados e a cultura dos dominantes e entre pessoas que se localizam em regiões centrais ou distantes da periferia.

Dessa forma, percebemos que cada grupo social possui suas regras, seus valores e seus códigos de comunicação que acabam definindo comportamentos e situações apropriadas a cada um deles. Becker chama atenção para a seguinte situação: quando uma regra é imposta,

supõe-se que o desviante será aquele que rompeu com ela, contudo esse indivíduo que infringiu a regra pode não ser considerado desviante para outro grupo ou até mesmo se considerar que o julgamento exposto não condiz com a realidade, como também pode ocorrer que ele acate a classificação, achando-a verdadeira. Ponderamos que classificar alguém como desviante é variável, o julgamento é variável e quando um indivíduo recebe uma rotulação, ela estará de acordo com os valores de quem o rotulou. Se grupos se diferenciam em dada cultura pelos costumes, qual deverá ser a “*tradição cultural a ser transmitida?*” (BECKER, 1977, p.39).

A Teoria da Rotulação - *Labeling Approach* - empreende uma correlação da constituição do sujeito com a construção social de rótulos que incide sobre ele que afetará a maneira como os outros veem esse indivíduo e como ele se vê. A visão de sociedade como estabelecadora de meios de categorizar os indivíduos permitiu que os interacionistas, Howard Becker e Erving Goffman percebessem o ambiente social como fornecedor de categorias que rotulam os indivíduos. Para esses autores, tais categorizações se dão de maneira diferenciada nos indivíduos, incidindo mais em uns do que em outros. Os teóricos da Teoria da Rotulação postulam que os representantes e responsáveis pelas forças da lei e da ordem são também os responsáveis pela maior parte da rotulagem e das regras definidoras dos rótulos que acabam se transformando em expectativas normativas e produtoras de relações assimétricas. É essa sociedade de normalização e controle imbuída de práticas sociais e estratégias de poder que criam novas formas de sujeitos.

O conceito de desvio possui um itinerário dentro da Teoria Social Contemporânea. Algumas das principais teorias sociais, particularmente as do século XX, trataram da questão do desvio, contribuindo para a elaboração de teorias sobre comportamento humano. Como a vida social é governada por normas e regras sociais, nossas atividades e nossos comportamentos são orientados de maneira a ocorrer uma conformidade, exprimindo uma pressão pela adoção de uma posição aceitável por todos os indivíduos.

Entendemos o desvio como um termo que se refere a algum comportamento de condutas inaceitáveis. Diz respeito a indivíduos ou grupos, sendo, essencialmente, o produto do juízo de uma determinada conduta na qual são atribuídas qualidades, algo depreciativo, que se encontra em uma não conformidade às expectativas, normas ou valores dentro de um determinado contexto sócio-cultural. Sendo assim, em concordância com a nossa compreensão, esses sociólogos “*procuram entender por que são amplamente considerados desviantes e como as noções de desvio são aplicadas de maneira diferenciada às pessoas dentro da sociedade*” (GIDDENS, 2005, p.173).

O desvio recai sobre as pessoas de forma e graus de tolerância diferentes, variando de acordo com o contexto e a cultura. Consideramos importante o meio ambiente sócio-cultural na determinação de uma conduta considerada desviante, na qual cada sociedade possuidora de um determinado padrão de cultura irá fixar padrões de comportamento apontados como normais ou anormais. Os interacionistas sofreram duras críticas quanto à noção de ampliação do desvio, no entanto Becker se defendeu admitindo que se deva reconhecer a existência de processos que imunizam contra a ampliação do desvio, que é sim possível regenerar-se, todavia talvez seja muito difícil que isso aconteça. Quando se estuda o crime e desvio, é necessário considerar que o “*status*” do crime e do desvio varia de acordo com cada sociedade e com cada época.

Visões positivistas e funcionalistas concorreram para a estereotipia e criminalização dos indivíduos, promovendo uma segregação social entre os homens delinquentes e não delinquentes. Essa criminalização torna-se legítima devido à atuação dos operadores do sistema penal como, por exemplo, a polícia, ou dos grupos primários como a igreja e a família ou até mesmo da opinião pública que, através do senso comum, favorece a consolidação da estratificação social entre delinquentes e não delinquentes.

Presenciamos, ainda hoje, na nossa sociedade esse tipo de pensamento e isso cria para a própria sociedade algo extremamente complexo. É desempenhado um controle social fundamentado em centenas de qualificativos como reinserção, readaptação e reeducação que buscam a manutenção da ordem social e a reprodução de mecanismos de dominação que atendem aos interesses de determinadas classes sociais.

2.6 As técnicas de neutralização

Diferentes teorias explicaram os problemas sociais e os comportamentos desviantes, levando a cabo fatores biológicos, físicos, psíquicos ou contexto sócio-cultural. Durante os anos de 1950, autores como Howard Becker, Erving Goffman, Aaron Cicourel e David Matza trouxeram para cena do crime concepções alternativas ao funcionalismo de Parsons, da Escola de Harvard, e de Merton, da Escola de Colúmbia, que dominavam as explicações das condutas desviantes até então.

Matza desenvolveu uma teoria sobre as "técnicas de neutralização" que são utilizadas pelos desviantes para justificarem suas atitudes, diminuindo a culpa e a vergonha pelo cometimento de tais atos. Esse autor concebe o delinquente como aquele indivíduo que fere o código penal, pois sua vergonha ou culpa foram neutralizadas por ele

mesmo.

Assim como Sutherland, Matza reconhece a importância do aprendizado do crime, porém chama atenção para outros fatores como a presença de sentimentos contidos nele, a concordância em relação às leis e admiração por aqueles que as respeitam, a linha traçada daqueles que estão sujeitos a serem vitimados e daqueles que os reconhecem como indivíduo. Os pobres são as vítimas potenciais e como são indivíduos que respeitam a normalidade será preciso que utilizem técnicas que neutralizem suas culpas.

Não é pelo aprendizado que o jovem se torna delinquente, mas pela sua capacidade de utilizar as "técnicas de neutralização". Se numa família houve uma socialização com o aprendizado pelo crime o que irá explicar aquele que não se tornou delinquente é a sua não capacidade de desenvolver e utilizar as técnicas que neutralizem sua vergonha e sua culpa.

Segundo Matza, se o jovem comete um deslize -"drift"- essa ação foi facilitada por cinco "técnicas de neutralização": a negação da responsabilidade; a negação do dano; a negação da existência da vítima; a condenação daqueles que o condenam e o reconhecimento de uma lealdade mais premente do que aquela nutrida pelas normas oficiais (ROBERT, 2007, p. 111). O delinquente, de acordo com Matza, se vê como uma vítima resultante de forças que ele não controla e acredita que não causou dano nenhum mesmo que a justiça diga que sim. Nega também a existência da vítima diz que se cometeu algo de errado a culpa foi da vítima que o induziu a tal ato. Na visão do delinquente, quem o julga está sendo hipócrita e dissimulado, pois são corruptos e mentirosos, por isso, culpa aqueles que o condenam. O sentimento de lealdade pelo grupo a qual pertence é maior do que pela lei que rege a sociedade.

O crime pode ser aprendido, mas Matza discorda de Sutherland, pois não confere aos grupos primários a mesma importância que ele. Para Matza, a conduta desviante não se explica pela socialização primária e sim pela utilização de técnicas de neutralização e estas não são fingimento do desviante, são quase uma necessidade. Os mecanismos de neutralização intervêm antes da passagem ao ato como também depois e servem como meio de reduzir a "dissonância cognitiva".

2.7 Crime: a oportunidade e a “vitimização”

Seguindo uma linha cronológica de teorias de explicações sobre o crime, após a emergência dos interacionistas nos anos de 1950, houve, nos fins dos anos 1960, uma grande contestação social. Surgiram campanhas contra a Guerra do Vietnã e a noção de conflito volta

ao cenário das explicações do crime, porém com uma atenção maior voltada não para o conflito de culturas como Sutherland havia mencionado e nem o normativo de acordo com Sellin; o conflito agora característico era político, um conflito relacionado com o modo de produção. A nova criminologia de 1973 com Ian Taylor, Paul Walton e Jock Young, sustentava que o comportamento desviante é uma escolha ativa dos indivíduos em respostas às desigualdades do sistema capitalista. O crime ocorre em todos os níveis da sociedade, devendo ser entendido no contexto da desigualdade e dos interesses concorrentes entre grupos sociais. Nessa ideologia, o problema do crime não seria mais comportamental, seria político e dependente da distribuição de poder na Polis. Alguns autores dessa abordagem conduziram as teorias do conflito a uma leitura marxista.

Na década de 1970, o autor Travis Hirschi formulou o conceito de “Teoria do Autocontrole”. Na sua concepção, a natureza humana é egoísta e agressiva, principalmente os jovens; e, dada a oportunidade, qualquer um se envolveria em atos desviantes. Para ele, muitos crimes são cometidos devido a decisões situacionais. O indivíduo delinquente possui elos fracos com a sociedade e um baixo nível de autocontrole, então, em vez de mudar o criminoso ou o delinquente, a melhor política é a adoção de medidas práticas para conter a habilidade do criminoso.

Existem quatro elos que ligam o indivíduo à sociedade e ao comportamento que obedece à lei: apego – compromisso – envolvimento – crença. Apego aos demais, compromisso e envolvimento com atitudes convencionais e a crença nas normas sociais. Se estes elos são fortes, auxiliam para manter a conformidade, porém, se estes elos forem fracos favorecem a delinquência e o desvio. Nessa teoria, os delinquentes são vistos como indivíduos de nível baixo de autocontrole são indivíduos que tiveram uma socialização inadequada em casa e na escola. Travis acreditava que aqueles que na sua juventude sofreram uma carência educativa, apresentariam um baixo autocontrole. Desse modo, o papel dos pais é considerado de suma importância para a boa socialização quando eles retomam suas funções tradicionais para disciplinar os filhos. As políticas baseadas nesta teoria são políticas de endurecimento em relação ao alvo, policiamento de tolerância zero, mas são medidas que não se dedicam às causas subjacentes do crime, as preocupações se voltam em controlar e conter os indivíduos.

Como as bases do Estado de Providência se abalaram, houve um retorno de uma ideologia liberal que fragilizou o regime de proteção social. Temos nesse contexto a aparição de criminologistas dedicados a inculcar reflexos condicionados de autocontrole mediante castigos e punição. Cada vez mais se passa a pensar em termo de segurança, a atenção é mais

para aqueles que são vítimas do que para aqueles que cometeram o crime.

Nos anos 70, a descrição dos delinquentes era como indivíduos racionais, egoístas e que, através de um cálculo de custo/benefício, agiam em busca da satisfação de seus interesses. Essas são teorias que explicam o crime pelos riscos, assim as possíveis vítimas precisam cooperar em não passar por lugares ermos, não sair à noite sozinhas, colocar alarmes em casa e nos seus automóveis, não se filiar a torcidas organizadas, ou seja, é função e obrigação das vítimas se protegerem e ajudar o Estado porque ele sozinho não consegue dar conta de fornecer segurança à população. Para se explicar a violência, a ênfase recai sobre a oportunidade e, por isso, é necessária a ajuda da população para que se dificultem cada vez mais as atuações dos desviantes. A vitimização preconiza suas políticas sob a égide triádica. Para o criminoso agir, é preciso que ele seja um ofensor motivado e tenha alvos desejados e, para contê-los, é necessária uma guarda eficiente e capaz.

Para os autores dos anos 60, o criminoso assim o era porque não possuía uma boa integração com a sociedade e essa não lhe fornecia uma boa socialização. Na teoria da escolha racional acontece o contrário, o indivíduo é o culpado, ele é racional e é preciso que ele seja punido. Para quem escolheu o caminho do mal, não tem mais jeito, a reabilitação não funciona, portanto, a solução para os defensores dessa teoria é a incapacitação, é prender e não soltar mais. Nos EUA alguns estados adotam a política dos “Three Strikes” pela qual aquele indivíduo que cometer três erros é preso e não é solto mais. Já existe em outros estados o “Two Strikes”, dois erros e o indivíduo está “fora”.

Constatamos que três itens presentes nas teorias clássicas estão de volta na escolha racional. Antes era preconizado certeza, severidade e seletividade. A idéia era a certeza da punição, a severidade do castigo e que este deveria vir em curto espaço de tempo, ser rápido, logo após o ato cometido. Desmembrando esses itens, temos: “dissociação absoluta”, com o pensamento de que, aumentando a punição, o crime diminui; “dissociação geral”, a comunidade pode ser dissociada depois que viu o criminoso ser punido; “dissociação específica”, o criminoso que for punido severamente deixará de cometer outros crimes.

Diante dessa ideologia, as políticas oferecidas são políticas retributivas, aplicando a velha expressão “olho-por-olho, dente-por-dente”. São pensamentos presentes no senso comum, por isso, a população compra a idéia de que é preciso mais severidade, mais punição, que o criminoso tem muitos direitos e que é necessário diminuí-los um pouco, portanto, a teoria da escolha racional preconiza que não é possível acabar com o crime, é possível calcular os riscos.

3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO PROBLEMA

Problemas como violência, crime, delinquência, drogas, álcool, acidentes de trânsito ou de origem ideológica como racismo, xenofobia, saúde, doença, educação, meio ambiente ou problemas demográficos são problemas sociais presentes em muitas sociedades.

Nos anos 70, uma corrente norte-americana, iniciada por Malcolm Spector e John Kitsuse, defrontou-se com a análise vigente e até então dominante dos funcionalistas para a explicação dos problemas sociais. A abordagem funcionalista considera os problemas sociais não como influenciados por processos sociais, políticos e culturais. Ao questionar esses aspectos, os autores supracitados introduziram uma ruptura nos estudos dos funcionalistas e deslocaram a atenção para a análise das condições sociais que surgem em épocas específicas, devido a certas reivindicações, tornando-se problemas sociais. Os problemas sociais não existem, eles são fabricados ou construídos.

Com base interacionista, as perspectivas do *Labelling Theory* e do Construtivismo Social se opuseram ao Positivismo defendendo a idéia de que o conhecimento é construído socialmente e que, portanto, situações consideradas como problemas sociais só assim se tornaram porque assim foram construídas por membros e instituições da sociedade que determinaram uma condição putativa como um problema social (GUSFIELD, 1981, p. 35). Assim, analisar o processo de reivindicações se tornou tarefa importante para os sociólogos construtivistas, pois é fundamental analisar como os problemas são gerados e ratificados na sociedade.

O Construtivismo Social cujos teóricos representantes são John Kitsuse e Malcom Spector constitui uma linha de pensamento que considera o homem como o produtor da sociedade, ou seja, a sociedade é uma realidade que o homem cria ou a realidade é uma construção social. Os construtivistas queriam compreender qual era a condição primordial que convertia algumas situações em problemas públicos e outras não. Importava para eles não apresentar soluções para os problemas sociais, mas sim compreender que para um problema

se constituir problema social foi preciso a existência de uma reação social e um movimento de reivindicação.

Dessa forma, importa conhecer quem define uma dada situação como problema social, quais as razões para isso, quem é afetado por essa condição putativa, enfim, é importante o estudo da dinâmica dessa interação. A grande questão é saber como se obtém a atenção pública para um problema, ou mais importante ainda, como esse problema na ordem do dia ganha atenção do público. Para além da construção de um problema público, a situação reincide sobre a determinação de uma “verdade” para uma dada condição social. Gusfield (1980) entendeu que a transformação de um problema social em público estava “na cabeça”, são as nossas categorias que sofreram modificações e não a realidade em si. Os problemas sociais são resultados de atividades sociais que firmam novos universos morais.

Se para a abordagem construcionista a emergência de um problema como social é concebido pelas atividades sociais, ou seja, pelas atividades de qualquer grupo, isso implica que algumas medidas acabam instituindo ações que determinados grupos consideram como legítimas para realizar o controle social. Reclamando tais ações como “corretas”, esses grupos acabam estabelecendo e atualizando os universos morais.

3.1 O controle social

Controle social é geralmente caracterizado como o “*conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados*” (BOUDON; BOURRICAUD, 1993:101 apud ALVAREZ, 2004, p. 169). Levando-se em consideração que as sociedades particulares, aquelas organizadas em torno de valores e instituições da cultura ocidental, são complexas e variam em grau e tipo de heterogeneidade cultural, diferenciando-se não só uma das outras como também delas mesmas devido à existência de uma diversidade cultural, mistura étnica, subculturas de classe social com pensamentos, comportamentos, valores e formas lingüísticas diferenciadas, como é que se dá o controle social? Como uma sociedade poderá assegurar a conformidade do comportamento de seus membros, embasada em um conjunto de normas e princípios, se estamos diante de uma diversidade de grupos sociais com regras, costumes, valores e princípios próprios?

Na sociologia de Durkheim já havia a preocupação intelectual sobre os problemas relativos à manutenção da ordem social. O autor francês se detém, junto com o conceito de anomia, aos fenômenos como o crime e a pena, que, segundo ele, são os mecanismos

empregados pela sociedade a alguém que desobedeceu e ameaçou as normas e a ordem social. Durkheim acreditava que toda e qualquer sociedade tem realidade própria e é mais do que as ações e os interesses de seus membros individuais.

De acordo com Durkheim são os "fatos sociais"⁶ que modelam nossas ações como indivíduos, são os nossos meios de agir, pensar e sentir. Esses tipos de conduta ou de pensamentos são exteriores ao indivíduo e são dotados de um poder imperativo e coercitivo em virtude do qual lhe impõe, quer ele queira quer não (DURKHEIM, 2005, p.88). A evidência da força coercitiva dos fatos sociais se dá pelas "sanções legais" ou "espontâneas" na qual Durkheim afirma: "*se tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim de modo a impedir o meu ato.*"

A consciência pública ⁷ reprime todos os atos que as ofendam através da vigilância que exerce sobre a conduta dos cidadãos. (...) Se não me submeto às convenções do mundo, se ao me vestir não levo em conta os usos seguidos no meu país e na minha classe, o riso que provoço e o afastamento a que me submeto produzem, ainda que de uma maneira mais atenuada, os mesmos efeitos de uma pena propriamente dita (DURKHEIM, 2005, p. 88).

De acordo com as reflexões de Durkheim, a pena e a sanção não somente agem sobre o criminoso como também visam reforçar a "solidariedade social", já que os fatos sociais existem em qualquer sociedade. O crime, por exemplo, tem como característica provocar uma relação negativa comum, ele ofende os sentimentos coletivos. Dessa maneira reforça a solidariedade entre os membros e, conseqüentemente, garante a integração social. As reflexões de Durkheim apontam para as questões relativas de controle social, levando-se em consideração os mecanismos gerais de manutenção da ordem ou algumas instituições específicas. A sociedade era considerada no seu conjunto, de modo mais geral.

Pensadores da sociologia norte-americana como George Herbert Mead (1863-1931) e Edward Alswort Ross (1866-1951) analisaram questões referentes ao controle social fora do domínio do Estado. A preocupação desses autores era pensar na coesão social existente na própria sociedade, numa perspectiva microsociológica ao invés da macrosociológica, no entanto, mesmo com o avanço metodológico, o conservadorismo presente em Durkheim

⁶ Os fatos sociais possuem três características básicas. A primeira delas é a coerção social que exerce sobre o indivíduo, levando-o a se conformar com as regras da sociedade. A segunda característica é que os fatos sociais existem e agem sobre os indivíduos independente da suas vontades e por último, os fatos sociais têm como característica a generalidade, ou seja, atua sobre todos, ou pelo menos na grande maioria dos indivíduos.

⁷ Entende-se aqui consciência pública como "consciência coletiva". Cada um dos indivíduos possui sua "consciência individual". A consciência coletiva consiste no conjunto de crenças e sentimentos comuns a todos os membros de uma mesma sociedade (DURKHEIM, 2005, p. 342). Portanto é a consciência coletiva, de acordo com o autor, que impõe padrões de conduta e pensamentos no interior de qualquer sociedade no contexto da grande cidade (MELOSSI, 1992, p.161).

permanecia nessas reflexões, pois ainda se prestava atenção aos problemas da integração social, "*sobretudo nos mecanismos de cooperação e de coesão voluntária da sociedade norte-americana*" (ALVAREZ, 2004, p.169).

Nos anos 30, os EUA viveram uma época politicamente turbulenta e com o *New Deal* do presidente Roosevelt acabaram encontrando ferramenta para a coesão no controle social. O pragmatismo de Georg Mead e John Dewey elaborou uma teoria de controle social cujo resultado prático da tomada de consciência foi uma mudança no foco, diminuiu-se a atenção que se dava ao problema da integração individual dentro das instituições da civilização para se dedicar mais ao estudo de toda a rede de indivíduos e grupos interatuantes, especialmente no contexto das grandes cidades (MELOSSI, 1992, p.162).

A assimilação do controle social com o Estado e instituições disciplinares fechadas jamais desapareceu, no entanto o surgimento no campo das Ciências Sociais de percepções de redes de controle dentro das cidades permitiu que fossem realçadas as ideias de que há um ponto central por onde emana o controle social, "*da mesma maneira que o despotismo do capitalismo democrático da sociedade dos primeiros tempos tendeu a reproduzir a fábrica por toda a sociedade, igualmente o capitalismo democrático da sociedade de massa alentou mudança magistral rumo às formas de controle social mais descentralizada, difusas e desinstitucionalizadas*" (MELOSSI, 1992, p.162).

O conceito de controle social democrático para Mead (1915) constituía um conceito muito mais amplo que o de governo. No mesmo artigo, Mead abordou que "*os direitos humanos nunca se acharam em tão grave perigo, como quando seus únicos defensores são as instituições políticas e seus funcionários*" (MELOSSI, 1992, p.166).

Uma direção oposta para a expressão controle social surge após a Segunda Guerra Mundial. Questões como a relação do controle social e o Estado são retomadas. Nesse contexto, a temática do controle social ganha um cunho negativo, uma orientação que percebe o controle social como forma de denominação organizada ou pelo Estado ou pelas elites dominantes, recuperando, dessa forma, a análise num plano de questões macrossociológicas.

Oscilando entre "força de integração social" e força de um "poder dominante" responsável pela manutenção da ordem, a definição do termo controle social permaneceu ao longo do século XIX cerceada, não instrumental e funcionalista.

3.2 Controle Social na visão de Michel Foucault

A partir dos anos 60, surge uma nova perspectiva acerca dos mecanismos de controle social com uma visão mais crítica. Autores como Michel Foucault foram importantíssimos para se pensar a questão do controle social não sobrepondo noções de poder e autoridade. Segundo Foucault (1987), *“na modernidade existem instituições sociais e práticas de poder que excluem e normalizam nas mais variadas formas os comportamentos e as subjetividades dos indivíduos.”*

Foucault influenciou e ainda influencia debates em relação ao termo controle social. Ele analisou instituições modernas que incidiam imediatamente sobre o controle e o monitoramento dos sujeitos. Ao pesquisar o surgimento de instituições sociais modernas como asilos, prisões, escolas e hospitais, o autor elucida que essas instituições, na modernidade, exibem práticas de poder que disciplinam, vigiam, normalizam ou excluem os indivíduos, configurando novos espaços de produção de comportamentos, formas de saber e formas de subjetividade.

Com uma nova roupagem, a análise de controle social apresentada por Foucault exhibe a relação existente entre poder, saber e discursos. Contrapondo-se à noção dominante de controle social pertencente a uma estrutura monopolizadora na figura do Estado e também distanciando-se da noção de integração social, sua análise incide sobre a genealogia do poder e afasta qualquer possibilidade de existência de um suporte central de poder de onde emana sua força. As relações de poder são consideradas por ele possuidoras de um caráter difuso e multidirecional e atuam por todas as direções como uma rede de mecanismos infinitesimais que irão atingir os estados mais gerais.

Para se pensar poder e controle na sociedade, é imprescindível que se considere o papel do discurso. Segundo Foucault (1987), *“é através do discurso que o poder age e, por existir entre o saber e poder uma implicação mútua, não há como sobreviver um sem o outro.”* O poder recai sobre os indivíduos não no sentido de dominá-los e restringi-los, como era a idéia associada ao poder centralizado estatal e/ou soberano em sua forma clássica. O autor afirma que existe uma implicação mútua entre saber e poder e que esses dois exercícios se interpenetram não podendo um existir sem a presença do outro. São dispositivos disciplinares e não mais punitivos que são investidos no corpo porque quanto mais dócil e domesticado o corpo pode reverberar favoravelmente o fluxo do poder. Os dispositivos disciplinares buscam produção e o corpo possui a força produtiva, logo, é necessário manipulá-lo para adestrá-lo, torná-lo obediente, útil e, por conseguinte, produzir sua subjetividade.

Foucault (1987) situa esse tipo de poder em uma situação periférica e no nível micro, não o situando acima do corpo social, mas no mesmo nível no qual atua através do indivíduo. O poder considerado em sua extremidade, nas suas formas locais, situado no plano do corpo social, que realiza um controle detalhado, minucioso, preciso de gestos, atitudes, comportamentos e hábitos dos indivíduos, é denominado pelo autor de microfísica do poder, um tipo de poder que não tem o Estado como órgão central e seu produtor.

A discussão acerca da problemática do poder

Pela direita, estava somente colocado em termos de constituição, de soberania, etc, portanto em termos jurídicos e, pelo marxismo, em termos de aparelho do Estado. Ninguém se preocupa com a forma como ele exercia concretamente e em detalhe, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas. Contentava-se em denunciá-lo no "outro", no adversário, de uma maneira ao mesmo tempo polêmica e global. (FOUCAULT, 2005, p.7)

O poder age através dos discursos e é esse que se configura como uma poderosa ferramenta de controle social, pois molda e restringe comportamentos.

Numa ciência como a Medicina, por exemplo, até o fim do século XVIII, temos um tipo de discurso cujas lentas transformações – 25/30 anos – romperam não somente com as proposições “verdadeiras” que até então puderam ser formuladas, mas, mais profundamente, com as maneiras de falar e ver, com todo o conjunto das práticas que serviam de suporte à Medicina. Não são simplesmente novas descobertas, é um novo “regime” no discurso e, no saber, e isto ocorreu em poucos anos. (FOUCAULT, 2005, p. 5)

O que o autor nos mostra com a poderosa ferramenta de controle social que se configura na noção de discurso é que um enunciado que fora aceito como verdadeiro num dado momento pode vir a ser deixado de ser aceito cientificamente como verdadeiro em outro momento. Os discursos não são nem “verdadeiros” e nem “falsos”, a verdade foi construída nesse mundo e é nele que ela irá produzir efeitos regulamentados de poder, portanto, a verdade está ligada ao poder. O mesmo produz a verdade e a apoia e também faz com que ela induza e reproduza como aceitável.

Mudanças dramáticas aconteceram no discurso dos tempos da Idade Média até os dias atuais e foram essas mudanças que Foucault procurou demonstrar ao estudar a loucura. Os enfermos mentais, em épocas medievais, eram vistos como pessoas inofensivas ou pessoas portadoras de dons divinos e especiais. Com o aparecimento do discurso científico e médico, característico das sociedades modernas, a loucura adquiriu outro contorno, a qual passa a ser empregada como sinônimo de doença que precisa ser tratada e medicada. Da mesma forma,

outros tipos de discursos são introduzidos e perpetuados na sociedade através de uma rede ampliada e específica de especialistas das mais diversas áreas que detem o poder do conhecimento, fazendo com que este se transforme numa força de controle. A questão

é o que rege os enunciados e a forma como estes se regem entre si para constituir um conjunto de proposições aceitáveis cientificamente e, conseqüentemente, susceptíveis de serem verificadas ou afirmadas por procedimentos científicos. Em suma, problema de regime, de política do enunciado científico (FOUCAULT, 2005, p.5).

De acordo com Foucault, em cada sociedade ou mesmo no interior de uma mesma, em momentos diferentes, as verdades vão sendo construídas e as instâncias que permitem constituir enunciados como proposições verdadeiramente aceitáveis ou proposições não aceitáveis fazem parte de uma “política geral” de verdade a qual cada sociedade apresenta a sua. Ao fazê-lo, Foucault elenca características dessa economia da verdade que são, segundo ele, historicamente importantes.

A verdade é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que a produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política (...) é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande); é produzida e transmitida sob controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de confronto social (FOUCAULT, 2005, p.11).

Deparamos, freqüentemente, com a mobilização da opinião pública frente a determinados problemas e discursos impregnados de poder e de “suposta” verdade que são transmitidos na esfera social, trazendo conseqüências para as mesmas. Problemas são transformados em problemas públicos, principalmente problemas referentes ao tema da violência e da criminalidade e as conseqüências de tal transformação refletem no campo social. Independente de classe social, raça, etnia ou crença, as pessoas são afetadas e um sentimento de medo se dissemina, provocando mudanças em hábitos rotineiros. Aumenta-se o consumo de equipamentos de segurança, casas passam a ser construídas com muros altos, certos lugares são eleitos como perigosos, pessoas com determinadas características são escolhidas como as prováveis perturbadoras da ordem, enfim, a violência é transformada em um problema social, irradiando-se por toda sociedade e estabelecendo uma “cultura do medo”.

3.3 A cultura do medo

Várias são as transformações advindas da modernidade tardia como a disponibilidade de altos equipamentos tecnológicos desenvolvidos que permitem a exacerbação do consumo. As pessoas cada vez mais passam a procurar e a desejar os lançamentos, os modelos e a moda, o que acaba motivando a criação de uma cultura do consumo. O estilo de vida, tanto das mulheres quanto das dos homens, muda muito. As mulheres passam a fazer parte do mercado competitivo de trabalho, as relações familiares também sofrem arranjos. A antiga formação triádica familiar é substituída pela monoparental.

A modernidade trouxe uma verdadeira “obsessão securitária”, direcionando as políticas criminais para um maior rigor em relação às penas e uma maior intolerância com o criminoso. No livro *La Cultura Del Control*, Garland diz que

O argumento principal é o seguinte: a modernidade tardia, esse distintivo padrão das relações sociais, econômicas e culturais, trouxe consigo um conjunto de riscos, inseguranças e problemas de controle social que deram a configuração específica às nossas respostas ao crime, ao garantir os altos custos das políticas criminais, o grau máximo de duração das penas e a excessivas taxas de encarceramento (GARLAND, 2005, p.26).

A partir de 1980, começaram no Brasil a discussão, de forma geral, de assuntos como crime, violência, furtos, roubos, drogas assaltos, crime organizado, seqüestro, agressões. Esses assuntos vêm aumentando de maneira estrondosa, principalmente nas cidades grandes. Diante disso, uma política penal mais severa seria necessária para conter o crescente sentimento de medo e insegurança da população. A população é tomada por um sentimento de insegurança por causa da explosão dos crimes e da violência e junto com esse medo cresce o sentimento de impunidade diante de uma percepção de que as instituições políticas como a polícia, justiça criminal e penitenciária não funcionam ou são coniventes com os criminosos.

A alocação de pobres e minorias em locais afastados das cidades sem equipamentos urbanos adequados e sem comércio, uma nova forma de segregação, a decadência de lealdades locais, a ausência de contatos diretos entre as pessoas, a privatização da vida individual e familiar; o impacto da televisão na criação de padrões de consumo e no aumento da visibilidade dos crimes e da violência, na maior exposição de personagens importantes, rompendo cada vez mais a noção de intimidade, [...] a democratização da cultura, o discurso da igualdade e a política da igualdade de direitos provocou uma diminuição da deferência por autoridades e pelos ricos e invadiu também a esfera familiar, a escola, a prisão e a política (GAIO, 2007, p.5).

Assim é disseminada na população a idéia de que os direitos de cidadania constituem direitos de camadas privilegiadas, pois aqueles que mais precisam de suporte por parte estatal são os que mais sofrem com as punições e com o regime repressor.

Na constituição dos Estados nacionais modernos, os meios de controle social públicos e privados sempre foram temas importantes. Tais controles remetem, recorrentemente, às resoluções específicas de questões como a criação e manutenção da ordem social, mecanismos de integração social, de socialização e de internalização de valores, de legitimação política, da disputa quanto às pautas legítimas de valores para os quais se criariam mecanismos para a premiação ou castigo de condutas (GAIO, 2007, p.7).

O controle social passa, então, a estar inserido no seio da interação social e não mais em uma figura situada no plano superior, demonstrando que uma nova forma de governar se iniciava. Garland constatou, ao estudar as sociedades como a Inglaterra e os Estados Unidos, que nelas se desenvolveu o que ele denominou de cultura do controle. Na sua análise, o autor percebeu que o Estado dividiu suas responsabilidades na manutenção da lei e da ordem com a sociedade “*ao incluir a mídia, a classe média, o sistema criminal, os partidos políticos, a criminologia como variáveis dependentes na explicação da cultura do controle*” (GAIO, 2007, p. 11).

A cultura do controle recebeu impulsos decisivos advindos das transformações sociais e econômicas operadas a partir de século XX. “*A manipulação sobre os corpos e a manipulação dos fenômenos populacionais foram essenciais à formação e ao desenvolvimento do capitalismo, caracterizando, assim, um controle sobre os corpos para que estes pudessem se adequar aos processos econômicos*” (ALVAREZ, 2002, P.679).

As estratégias de organização e táticas efetuadas pelos operadores do sistema no Brasil refletem um controle social diferenciado, variando de pessoa a pessoa, tais medidas apontam para uma criminalização daqueles mais pobres e diferentes. Aqueles que se encontram numa situação de risco serão rotulados e criminalizados. Ao longo dos anos, as instituições tradicionalmente responsáveis pela garantia da lei e da ordem se mostram cada vez mais incapazes de responder de forma satisfatória aos problemas.

No Brasil consolidou-se uma visão de que a punição e a repressão são os únicos mecanismos das práticas penais viáveis na atuação desses problemas sociais. A população descrente e imbuída de sentimentos de medo, insegurança e impunidade clama por medidas mais repressivas e punitivas. Ao longo dos anos nossas instituições responsáveis pela manutenção da lei e da ordem se mostraram cada vez mais adeptas da promoção da violência na sua “guerra contra o crime”. Promovendo uma verdadeira caçada a supostos ladrões,

criminosos, assaltantes e desviantes, os operadores da lei e da ordem estabelecem, em relação a certos indivíduos e grupos, acusações de estarem quebrando com valores, limites e regras sociais. A realidade vai sendo construída através da relação de confronto entre acusados e acusadores de forma que certos grupos vão sendo escolhidos como os potencialmente desviantes.

No ano de 1992, uma unidade da elite da polícia de São Paulo invadiu a Presídio Carandiru e matou a tiros 111 presos. Esse massacre foi considerado o pior acontecimento em presídios no Brasil. A polícia brasileira chegou a ser proclamada pela Anistia Internacional como a mais violenta do hemisfério ocidental e continua a aplicar a violência impunemente. A ação policial no Brasil atua sobre percepções racistas e criminalizantes, criando nos indivíduos e grupos rótulos de “*outsiders*”. O desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa faz e sim uma consequência da aplicação por um outrem de regras morais ao “transgressor”. Com certas leituras da situação sócio-cultural, os detentores de um “suposto” poder na sociedade, em função da própria situação, posição, experiência e interesses, criam regras cujo seu não cumprimento implica em um comportamento desviante.

Na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1993, nove policiais dispararam suas armas de fogo contra 72 pessoas, crianças e adolescentes, que dormiam na igreja Candelária. A opinião pública, na época, se revoltou e condenou os “executores da lei” por atos violentos e hediondos, no entanto não mais que quatro dos muitos suspeitos dessa execução haviam sido indiciados e presos até o ano 2000. Os miseráveis, os negros ou aqueles pertencentes a grupos religiosos, crenças ou modos de vida diferentes da maioria das pessoas são estigmatizados e acusados como supostamente pessoas desviantes. A não-conformidade com determinados conjuntos de normas estabelecidas pela maioria em uma sociedade já os fazem “*outsiders*”.

A categorização de pessoas como eventuais suspeitos devido ao uso de gestos, linguagens, vestuários, cor, local de moradia e como possíveis criminosos e portadores de atos desviantes contribui para um crescimento contínuo de uma economia política do sofrimento no Brasil. Os altos níveis de ansiedade e medo atingem a todos e contribuem para a construção de uma cultura de controle, uma sociedade institucionalizada pelo risco.

Assim, percebemos que a adoção de perspectivas interacionistas que concebem a sociedade como composta de indivíduos em interação consigo, cujas regras e normas são formadas a partir do processo interativo, permite-nos ter uma visão construída socialmente e que, portanto, a nossa análise sobre os indivíduos, sejam eles criminosos ou detentores de atos desviantes, parte daquilo que recebemos. O que somos tem relação com a interação que nós

mantemos com a sociedade e toda nossa realidade emerge por essa interação. Nós, indivíduos, enquanto sujeitos e objetos, somos construídos pelo presente e para o presente.

3.4 A criação das regras

As regras podem ser formais e informais e, de acordo com Becker (1977), “*podem ser formalmente promulgadas por leis.*” Nesse caso, cabe ao poder de polícia do Estado impô-las. Também podem ser informais, representando acordos informais, “*porém quer uma regra tenha força da lei ou da tradição [...] sua imposição pode ser tarefa de algum corpo especializado ou pode ser tarefa de todo mundo, ou pelo menos a tarefa de todo membro do grupo a que se pretende que a regra se aplique*” (GAIO, 2007, p. 11).

Para que uma regra seja imposta, é preciso um ato de iniciativa. É necessária a existência de alguém que tome a iniciativa de punir, contudo, isso apenas não basta, “*a imposição ocorre quando aqueles que desejam que a regra seja imposta chamem publicamente a atenção dos outros para a infração. Uma infração não pode ser ignorada uma vez que tornada pública*” (BECKER, 1977, p.87)

Notamos que, no processo de criação de uma regra, uma variável importantíssima é o interesse pessoal de incitar uma imposição. O interesse pessoal faz com que a pessoa tome uma iniciativa para ter seu interesse servido, dessa forma utiliza a divulgação pública a fim de fortalecer a imposição. Para que um indivíduo ou um grupo seja rotulado e estigmatizado como desviante e criminoso é necessário que regra ou regras tenha(m) sido inventada(s) por alguém antes, um desviante só se tornou assim porque infringiu determinada regra já pré-estabelecida. Não existe desvio sem uma regra que o caracterize assim.

A constituição das regras sociais passa por estágios e possui uma dimensão temporal. Ela se originam de valores, contudo esses são guias vagos, gerais e pobres para a ação. Dessa maneira, as pessoas que se encarregam da criação de regras, acabam desenvolvendo regras específicas relacionadas com o seu cotidiano. “*Em situações problemáticas, as pessoas modelam os valores sob forma de regras*” (BECKER, 1977, p. 94).

Após o estabelecimento de uma regra específica, ocorre sua aplicação em pessoas e casos específicos. Toda regra específica tem sua imposição específica e seletiva a qual irá atuar de forma seletiva nas pessoas variando de acordo com situações e épocas diferentes.

“[...] se os valores gerais são transformados em base para regras específicas deles deduzidas, devemos olhar para a pessoa que atribuiu a si a tarefa de tomar providências para que as regras sejam deduzidas” (BECKER, 1977, p. 97).

Becker (1977) atribuiu o nome de empresários morais às pessoas responsáveis por criar regras. Os empresários morais ou cruzador reformador estão preocupados com o conteúdo das regras e com sua aplicação, por achar que as regras já existentes são ineficazes para a resolução dos problemas que os perturbam. Na tentativa de salvar ou criar condições melhores para os indivíduos, os empresários morais acabam impingindo a sua moral, embora eles acreditem que não. Mesmo tendo motivações puras e humanitárias com intenção de ajudar aqueles que se situam abaixo deles na estrutura social, eles são influenciados e recebem apoio de pessoas que possuem intenções menos puras que as deles. Quando os empresários morais criam regras e desejam que elas sejam legitimadas, eles, frequentemente, recorrem aos especialistas e profissionais, sendo assim, acabam permitindo que interesses além dos seus afetem a legislação, que é o seu principal objetivo.

Uma vez iniciada uma cruzada moral, ela pode ter como destino o sucesso, o fracasso, ou o sucesso seguido do fracasso. O empresário moral, ao tomar a iniciativa de elaborar uma regra fará o possível para que esta seja adotada, porém uma consequência maior está por trás disso. Ao ver o sucesso de sua cruzada, o empresário moral fica sem atividade. *“Sem vocação (...) tal homem, sem ter o que fazer, pode generalizar seu interesse e descobrir algo novo que deva ser encarado como alarme, um novo mal em relação ao qual algo deva ser feito”* (BECKER, 1977, p.101)

Antes que qualquer ato seja rotulado como desviante e antes que qualquer classe de pessoas possa ser rotulada e tratada como marginal por haver cometido o ato, alguém deve ter criado a regra que define o ato como desviante (BECKER, 1977, p. 121).

3.4.1 Os Operadores do Sistema Penal Brasileiro

Os operadores do sistema penal são o Ministério Público, os juízes, as polícias, os agentes e os técnicos penitenciários, ou seja, aqueles que podem atuar desenvolvendo uma atividade seletiva, contribuindo para o surgimento de uma discriminação e estigmatização ao construírem socialmente classes e áreas perigosas e grupos marginais.

O Ministério Público, de acordo com o art.127, CF/88, é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-se da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Tem a função de zelar

pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços que têm importância pública de acordo com a Constituição.

É assegurada à promotoria uma autonomia administrativa e funcional que, segundo o art.169, deverá propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de cargos e serviços auxiliares, cabendo a função de promover inquérito e ação civil para a proteção do patrimônio público e social, proteção do meio ambiente e também exercer um controle externo da atividade policial.

O Poder Legislativo é aquele responsável por legislar e criar leis que são aplicadas a toda a sociedade e, assim como o Ministério Público, tem a autonomia da proposição de novas leis e, conseqüentemente, novas regras. Isso se torna um ponto polêmico, pois, dependendo da atuação de determinada promotoria pública pode haver fortalecimento do viés criminal em toda sociedade.

Sabemos que o acesso à justiça é desigual, lento, sem transparência e com procedimentos que demonstram injustiça e desigualdade social, por isso, sentimentos de insegurança e medo são fortalecidos na população diariamente e ela, se sentindo-se receosa e desprotegida, desenvolve um controle social, informal e privado, ao se fechar em condomínios, casas com muros altos, com câmeras espalhadas por todos os lados, vigias particulares, carros à prova de bala, agências bancárias protegidas com sistemas detectores de metais. Tais medidas promovem a progressão de vigilância e controle crescentes e produzem, continuamente, condutas criminalizantes, encarceramento, censura e segregação social.

Há uma escolha dos locais nos quais o aparato policial irá atuar no exercício de sua função. Sendo a polícia *“uma organização autorizada pela coletividade para regular as relações via utilização, se necessário, da força física”* (SAPORI, 2007, p. 99), observamos que o uso instrumental da violência muitas vezes serve de acusação pública pela sua brutalidade e discriminação para com os grupos que estão socialmente marginalizados na sociedade.

Nossa política policial é baseada no pensamento de que o indivíduo é *“um consumidor hedonista racional, isto é, perfeitamente comum, um homem situacional inteiramente desprovido de parâmetros morais ou de controle interno, afora uma capacidade limitada para o cálculo racional e a procura do prazer”* (GARLAND, 1999, p. 67).

As práticas policiais caracterizadas por mais repressão, mais criminalização de condutas e, conseqüentemente, mais encarceramentos e mais controle, não perdem tempo com pequenos casos, nem mesmo com reabilitações de criminosos. As ações são baseadas no pensamento de que o Estado isoladamente não pode controlar a criminalidade e que a

população é responsável por calcular melhor os riscos, assim como os criminosos calculam suas ações. É dever das possíveis vítimas a realização de estratégias que dificultem a ação dos criminosos. Para o aparato policial, a vítima é a responsável por proteger sua propriedade, adquirindo técnicas modernas de segurança como alarmes, porteiros eletrônicos, câmeras de vigilância, evitando andar em locais ermos e não sair à noite desacompanhada, dentre muitas outras. É a vítima, como todo e qualquer cidadão, o responsável por reduzir as ocasiões de crime. Isso caracteriza o que Garland denomina de Estratégias de Responsabilização em que

A mensagem recorrente é a de que a responsabilidade da prevenção e do controle do crime não recai mais apenas sobre o Estado, mas também sobre os varejistas, sobre os industriais, os urbanistas, as autoridades escolares, as empresas de transporte, empregadores, pais, etc. (GARLAND, 1999, p.70).

Percebemos nas atuações de nossas polícias uma afronta aos princípios de cidadania e aos princípios democráticos, ao constatarmos práticas com confronto direto e violento, ocasionando maior número de mortes seja de policiais, criminosos ou inocentes. Essas práticas pretendem aumentar o encarceramento, como se essa medida fosse capaz de diminuir a violência e a criminalidade. Franklin E. Zimring (2001), no seu artigo *Imprisonment Rates and the New Politics of Criminal Punishment*, analisa que as taxas de encarceramento nos EUA, no período após 1993, estavam subindo mesmo quando os crimes diminuam e isso se deveu a novas políticas de severidade penal que o país adotou, mostrando-nos que não existe relação direta com um aumento do encarceramento e a diminuição de crimes.

Notamos que a Polícia Militar no Brasil incorporou, na sua prática de atuação, as teorias baseadas na abordagem ecológica e na Teoria da Escolha Racional – Teoria das Oportunidades – designação genérica para um conjunto de teorias centradas no estudo do evento criminoso, do crime e do desvio. Fundamentados com essas explicações sociológicas, os policiais partem do princípio de que numa mesma cidade há taxas de criminalidade maiores do que em outras, devido às taxas dos riscos serem maiores. Diante desses pressupostos, os policiais trabalham no intuito de identificar as áreas de maior risco, as chamadas Zonas Quentes, e estão imbuídos do pensamento de que a oportunidade faz o ladrão. Assim, três elementos são essenciais para que o crime aconteça: um delinquente motivado, um alvo disponível e uma ausência de policiamento.

Objetamos a idéia adotada por tais práticas de policiamento militar, as nuances desse processo apontam quase sempre para o sujeito, que é visto como ser racional e diante dessa sua racionalidade tudo irá recair sobre ele. Todo mundo é frio e calculista, não há mais crime

que não aconteça a partir de um cálculo. A acusação se emancipa da transgressão e recai sobre o sujeito que cometeu o ato, o que o torna frágil do ponto de vista moral, pois investe no caráter, na educação, na qual o poder de acusação seja aumentado com uma possibilidade de defesa incapaz.

3.4.2 Os clientes do Sistema Penal Brasileiro

Quem são os clientes do sistema penal no Brasil? Na sociedade brasileira, as classes mais atingidas são as que sofrem com as péssimas condições de vida, péssimas condições de distribuição de renda, baixa qualidade de educação básica, desempregos ou subempregos, ausência de respeito às garantias constitucionais, dificuldades de inserção social.

Embora não trate especificamente do caso brasileiro, Lóïc Wacquant, em seu livro *Prisões da Miséria (2001)*, diz que a guinada estatal na direção da redução dos gastos sociais e uma maior destinação de verbas públicas para o sistema prisional caracterizam a passagem do Estado de Providência para o Estado Penal que adota uma política excludente na medida em que isola os miseráveis do convívio social, reprimindo, rotulando e estigmatizando-os como uma classe potencialmente capaz de realizar atos desviantes. Como os pertencentes da classe pobre se concentram na periferia e em guetos distantes dos centros da cidade, a localização de suas moradias é classificada como área de risco, o que ele chama de zonas quentes, regiões que merecem um controle mais exaustivo por parte das organizações policiais. Nessa política, todo aquele que se apresenta como diferente é discriminado e, mais do que isso, é isolado a fim de não causar mais desconforto.

A política de menos Estado, com a qual o Estado deixa de se preocupar com assistência social, com a formação educacional, com as possibilidades de moradia, emprego, saúde, alimentação, enfim, deixa de se preocupar com os programas sociais e passa a se preocupar com o recrudescimento das sanções penais, aumentando o orçamento para os sistemas prisionais, caracteriza a política de Tolerância Zero que, além de reduzir gastos com a prevenção, dá um maior poder aos policiais em nome do estabelecimento e controle da ordem social. A política de Tolerância Zero teve sua origem na cidade de *Nova York* em 1993 e se caracterizou como um sistema de repressão com altos gastos com policiais e com uma doutrina voltada para a população com o intuito de ela não tolerar mais a delinquência, a miséria, o diferente. Sob qualquer sinal de inconformidade ou suspeita, os criminosos deveriam ser afastados e isolados do convívio social.

A população em foco eram os pobres, negros e latinos o que acabou constituindo um mecanismo de controle social, o controle dos pobres, ou, de acordo com Wacquant, um mecanismo que pretende as prisões da miséria. A Grã Bretanha, nos anos 90, tornou-se altamente punitiva, tudo que se relacionava a desvio e ao crime era punido severamente. O Ministro do Interior, Michael Howard, declarou repetidas vezes sua “*intenção de tornar o regime carcerário mais austero, de construir prisões de choque*” (GARLAND,1999, p. 60). Uma declaração assim se nutre da intenção de punir e tornar inócuos os delinquentes, ao invés de corrigi-los.

No artigo intitulado *As Contradições da Sociedade Punitiva: O Caso Britânico*, Garland ilustra essa política penal severa, relatando o caso de uma transmissão televisiva, no ano de 1996, que mostrou uma prisioneira imobilizada por algemas e correntes, mesmo estando numa sala de parto dando à luz ao seu filho. Garland completa que essa imagem de crueldade penal chocou inúmeros espectadores. Os comentaristas críticos viam nela um exemplo bem representativo do exagero atual em termos de segurança que prospera em detrimento das consolidações humanitárias de políticas de reabilitação.

Essa política, adotada também em *Nova York*, acarretou uma imagem ruim para a cidade, mais precisamente para sua polícia, pois os grupos criminalizados aumentaram sua desconfiança em relação à prática policial, devido aos constantes abusos, discriminação e autoritarismos exercidos por eles. Dessa forma, notamos que essa política adotada para o controle social na sociedade, além de se caracterizar como uma política classista e seletiva, serviu para trazer mais insegurança e sentimento de impunidade à população.

4 TORCIDAS ORGANIZADAS: DE PROBLEMA SOCIAL A PROBLEMA PÚBLICO

Na análise das características dos problemas públicos, é vital o reconhecimento das múltiplas possibilidades da sua emergência. O problema social transformado em um problema público tem uma dimensão cultural e estrutural. No nível cultural, implica no modo de ver o fenômeno, determinando responsabilidades para prevenir acidentes através das regras. No nível estrutural, porém, implica em fixar responsabilidades nas diferentes instituições e pessoas que são encarregadas de obrigações e oportunidades para atacar o problema (GUSFIELD, 1981, p.6).

Para entender a transformação de um problema social em problema público, é imprescindível que se compreenda a relação entre a responsabilidade causal e a política. Para Gusfield (1981), instituições como a igreja, a polícia e o governo se envolvem com determinado problema social. As instituições podem reivindicar ou não a autoridade para controlar o problema, conduzindo-nos a reconhecer um problema como de preocupação social.

Um mesmo fenômeno pode ser percebido de várias formas, existem outras maneiras de ver um mesmo assunto. Outras consciências são possíveis e o que mais chama atenção, de acordo com Gusfield (1981) é a existência de uma “permanente consciência”. Existem outros tipos de consciência, outros modos de ver um mesmo assunto e há formas alternativas para se interpretar os atos dos indivíduos. A consciência homogênea usada para o álcool e automóvel aparece para os sociólogos como uma saliente forma de controle social, essa sutil implicação de idéia cultural é talvez a mais poderosa forma de constrangimento (GUSFIELD, 1981, p. 7).

A explicação política do problema se aproxima do uso legal de responsabilidade. Dizer que alguém é responsável por cometer algum ato desviante, ou algum dano, significa relacionar o problema com regras legais e princípios morais. Significa culpar e punir o responsável pela situação causada, não estabelecendo relação entre “culpado” e o dano provocado. É procurar a responsabilidade “por” alguma “coisa”, determinando a culpa e punição, por ter quebrado as regras e os princípios morais. Estabelecer uma responsabilidade

política para determinado problema implica procurar, seja nas agências governamentais, nos especialistas, nas ciências médicas, engenheiros, astrólogos, padres ou sociólogos as fontes potenciais para a solução.

Nos EUA, as drogas emergiram como problema público no governo Nixon. Os empresários morais ou agências reivindicantes (*claimmakers*) problematizaram uma situação, definiram-na como problema e através de atividades organizadas estipularam e atualizaram um conjunto de regras morais como putativas a serem seguidas. Os “*claimmakers*” americanos construíram um problema público. As drogas durante os anos 60 na sociedade americana se tornaram um problema real. Para os problemas se tornarem assuntos públicos é necessária uma movimentação na qual os problemas passam por processos como a sua discussão, exame e deliberação.

Problemas humanos não pulam para cima, em pleno desenvolvimento e anunciam para dentro d consciência dos expectadores. Até mesmo para reconhecer uma situação como dolorosa requer-se um sistema de categorizações e definições de eventos. Todas as situações experimentadas pelas pessoas como dolorosas não se tornam assuntos de atividades públicas e objetivos de ações públicas. Também não são dados os mesmos significados em todos os tempos e por todas as pessoas. Condições objetivas são raramente compelidas de forma clara que produzem espontaneamente a verdadeira consciência. (GUSFIELD, 1981, p.3)

Cada sociedade, em um dado momento, já teve ou ainda tem drogas permitidas ou não permitidas. O fumo de tabaco já foi proibido e motivo de prisão na Europa. A cocaína já foi considerada um tônico fortificante e a maconha já foi comercializada livremente no Brasil. Percebemos, assim, que muitas situações-problemas têm histórias, mas nem sempre elas são reconhecidas e construídas como problemas públicos.

Ainda hoje, quando se fala de políticas do álcool, vêm à mente as experiências de proibição total que ocorreram nos EUA, Canadá, Noruega e em outros países, mas o que chama a atenção dos sociólogos construcionistas é que, para determinado contexto histórico, foi realizada uma cruzada para atender exigências específicas e que, no futuro, esses mesmos problemas podem não ser declarados como públicos e de preocupação social. Nem todo problema social, necessariamente, se torna um problema público.

Dentro da arena pública nem todo mundo desfruta dos mesmos acessos e dos mesmos poderes de influência. Alguns dispõem de mais condições, mais habilidades e mais acessos para moldar assuntos públicos. A emergência de um assunto na arena pública segue um padrão

Em um momento específico, todas as partes possíveis ao assunto não têm habilidades equivalentes para influenciar o público. Eles não possuem o mesmo grau ou tipo de autoridade para serem fontes legítimas de definições de realidades do problema, ou para assumir um legítimo poder para regular, controlar e inovar soluções. Descrever a estrutura dos problemas públicos é descrever o modo ordenado no qual as idéias e as atividades emergem na arena pública (GUSFIELD, 1981, p. 8).

As crenças, convicções e julgamentos morais também exercem influência na construção ou não de um problema público. Sem a crença de que um determinado comportamento ou situação percebida como problema social possa ser alterado e sem um juízo moral, um problema nunca se tornará um problema público. Este só assim o é porque foi considerado pela cultura em que esta envolvido. Dessa maneira, o que se tornou problema público para uma determinada cultura pode não o ser para a outra. A cultura através das dimensões cognitivas e morais constroem o problema público.

Para Gusfield (1981), uma situação se torna um problema público quando adquire uma “dimensão societal”, requerendo ser tratada pela ação coletiva dos poderes públicos, das instituições ou dos movimentos sociais. Assim sendo, determinados aspectos são fundamentais na construção dos problemas públicos como a determinação das causas da situação problemática e a questão da “*ownership*” (quem tem o poder para definir o problema e a quem pertence resolvê-lo). Diferentes grupos e instituições no passado tinham a faculdade de legitimar situações como problemas, de manobrar e influenciar a arena pública. Em outro estágio da história, surgem outros agentes que irão tratar com propriedade determinados assuntos.

Atualmente agências governamentais emergiram na arena social como “*ownership*” dos problemas públicos. Quando Gusfield (1981) discute a questão *ownership* dos problemas públicos, ele a coloca como tema central da análise. Segundo o autor, existem no *ownership* aspectos como a responsabilidade causal e a responsabilidade política. Aquela é quando se olha para um problema com base na cognição, nas crenças e tradições, enquanto que a responsabilidade política observa o problema e constata que alguém ou algum escritório tem a responsabilidade para resolver a situação. Gusfield (1981) cita como exemplo o problema do câncer e de se procurar nele a causa da morte de milhares de pessoas. Nessa situação a explicação do evento é causal. Já quando se procura nos pais as responsabilidades para prevenir que seus filhos não façam barulho, o autor diz que existe aqui uma explicação política, pois se procura em alguém a obrigatoriedade de se fazer algo para erradicar ou resolver o problema.

No Brasil, a culpa pela violência no futebol é atribuída às torcidas organizadas. De problema social, essas torcidas passaram a ser consideradas problema público a partir do momento que o Ministério Público, o Governo Federal, a Polícia Militar e agências reivindicantes ou empresários morais tomaram pra si a responsabilidade de resolver a situação.

4.1 A violência das torcidas organizadas

A violência mobiliza tanto a opinião pública que, no Brasil, se transformou em problema social. Por refletir tanto no imaginário das pessoas como também nas cifras dos custos a respeito da adoção de precauções, mudanças de comportamentos e nas medidas de segurança e prevenção, percebemos que existe, no país, um envolvimento do Estado e de Instituições responsáveis na tentativa de apresentarem resoluções.

Ao afetar supostamente toda a sociedade, a violência passou a ser considerada por essa cultura como um problema a ser solucionado, no entanto ao ser imputada como problema social, não devemos deixar de pensar nas dimensões cognitivas e morais envolvidas, como também no comprometimento do Estado e das Instituições embebidas de julgamento moral. De acordo com Gusfield (1981), *“sem uma crença cognitiva na possibilidade de mudança e um julgamento moral de seu caráter, um fenômeno não está em questão, não é um problema.”*

DaMatta (1993), ao pesquisar os discursos da violência no Brasil, aponta que o tema é vasto e, certamente, amedrontador para o cientista social preocupado com sua responsabilidade pública num cenário político demasiadamente afinado com posturas normativas. Segundo esse autor, *“não seria também um ato violento fixar um universo de normas aceitas como sagradas, deixando de lado tudo aquilo que elas eliminam como o que não deve ser feito?”* (DAMATTA, 1993, p.175)

Ao refletir essas questões, DaMatta (1993) nos abre espaço para a percepção de que, no Brasil, os estudos sobre a violência são sempre realizados por “lentes normativas” e que, portanto, um enfoque relacional se faz necessário já que a sociedade reflete e se concretiza em todas as suas manifestações, encarnando-se tanto na polícia quanto no criminoso; tanto na norma que diz não pode quanto na antinorma que diz eu quero. Ainda segundo ele, *“a violência e concórdia não seriam etapas historicamente criadas pela institucionalização da propriedade privada, do individualismo utilitarista e do*

livre comércio, mas, sobretudo modos pelos quais um sistema de valores se revela” (DAMATTA, 1993, p. 177). Assim, de acordo com essas perspectivas, a sociedade se mostra por aquilo que elege como sagrado e também por aquilo que ela condena e reprime como crime e violência.

Nos meios de comunicação de massa, assim como no meio acadêmico, as ideias mais disseminadas para explicar a violência produziram uma relação estreita entre urbanização, pobreza, marginalidade e criminalidade. Essas várias interpretações se combinam, supondo que existe uma afinidade entre pobreza e violência. Outras interpretações acerca dos motivos da violência relatam a existência de uma cultura da violência ou de um monopólio legítimo para sua aplicação, porém a explicação da violência pela pobreza *“é um discurso economicista que não deixa enxergar a dimensão do poder, do simbólico e da paixão”* (ZALUAR, 2001). A associação da violência com a desigualdade social nos leva a acreditar na possibilidade de que a violência se dá devido à revolta daqueles mais pobres, na tentativa de diminuir as fronteiras entre eles e as classes mais abastadas.

Apesar de sabermos que o Estado Brasileiro não é forte para conter o uso da violência privada, essa argumentação não serve para explicar os índices de violência e a violência em si. Segundo Adorno (2002), desde os meados da década de 70, vem-se exacerbando no Brasil, o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento, as estatísticas oficiais da criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração de todas as modalidades delituosas. *“(...) Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual bem como no perfil das pessoas envolvidas”* (ADORNO, 2002). Diante disso, muitos brasileiros acreditam que a violência de hoje é maior que a de antigamente.

Chesnais, apud Adorno, (2006. p.150) observa que *“nossa sociedade nunca foi tão vigiada, fiscalizada e policiada como no fim do século XX, (...) e a violência é no mínimo duas vezes menor que a violência ocorrida no século anterior,”* no entanto, vez ou outra, a mídia impressa e eletrônica veicula notícias e imagens de crime e violência que rapidamente se propagam na sociedade. O discurso é sempre o mesmo, o autor é sempre da classe baixa, morador de favela, que comete a infração com frieza e sem remorso, apresentando com riqueza de detalhes o ato violento. Na maioria das vezes, aquele considerado desviante, é trabalhador informal que acaba se ajuntando no monte de indivíduos envolvidos com a delinquência. A dramatização da violência nas reportagens chama muita atenção. Como a fala sobre o crime é importantíssima para a consolidação da opinião pública, verifica-se que ela

contribui para a disseminação da criminalização e discriminação e, conseqüentemente, do medo.

As análises estatísticas a respeito da criminalidade não nos fornecem dados reais sobre a violência, os dados revelam uma associação entre classes populares e o comportamento criminal, reforçando a idéia da associação pobreza e desvio. Os dados nos trazem distorções sistemáticas resultantes do poder que a organização policial e os agentes das instituições jurídicas e penais têm para atribuir significados morais e legais aos atos dos indivíduos. Sendo assim, as estatísticas apresentam um método que reproduz as categorias e as classificações usadas por esses agentes da ordem.

Observamos que as camadas mais pobres apresentam mais desvantagens, pois, além de serem o setor privilegiado para o recrutamento da violência e da criminalidade e também recrutamento de vítimas, são, ao mesmo tempo, o setor de foco do aparelho repressivo e punitivo do Estado. Dessa maneira, são estigmatizados segundo a famosa associação: branco/negro, pobre/ladrão. Essa rotulação preencheu e preenche o imaginário das elites, das classes médias e do Estado e contribui para a disseminação do medo, da insegurança e das estigmatizações desses indivíduos.

A violência constituiu problema em toda a sociedade brasileira, porém a justificativa para tal ocorrência recai sobre as famílias pobres consideradas desestruturadas e fomentadoras de indivíduos criminosos, bandidos e marginais. Ocorre uma relação unívoca entre pobreza, cor da pele e criminalidade. Um modelo pré estabelecido e inculcado no imaginário das pessoas. Daí a explicação de Becker ao relatar que o desvio recai sobre pessoas e situações específicas. Qualquer ação de desordem, quebra-quebra, incêndios nos patrimônios públicos é quase que, instantaneamente, relacionada à classe pobre, negra e moradora de favela.

Não podemos esquecer que muitos atos de barbárie no social têm seus autores vindos de classe média e alta, como no caso do índio Galdino⁸. Essas verdades construídas que incidem sobre a classe popular são verdades que provocam nada mais que sua estigmatização. Ao indivíduo proveniente da classe baixa é imputada a responsabilidade pelo caos e desordem social. Uma difusão do medo e insegurança é disseminada na sociedade e uma divisão imaginária de sujeitos e classes se instaura, perpetuando a etiquetagem daqueles oriundos da

⁸ Na madrugada do dia 20 de abril de 1997, o índio Galdino Jesus dos Santos, 44 anos, do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, do estado da Bahia, dormia no ponto de ônibus de uma praça pública de Brasília. Cinco rapazes da classe média de Brasília (Tomás Oliveira de Almeida, Max Rogério Alves, Eron Chaves Oliveira e Antônio Novely Cardoso Vilanova, e o menor Gutemberg Nader Almeida Junior) atearam fogo no índio.

classe social baixa. Uma moral é estabelecida naqueles sujeitos considerados “inimigos da sociedade” e lhes são despejada toda a carga de rótulos e estigmatizações.

A violência sempre caminhou junto com o desporto. O esporte moderno se difere de seu homólogo da Grécia antiga e podemos dizer que o esporte moderno é um exemplo de processo civilizador. *“Durante os séculos XVIII e XIX, esportes como boxe, caça a raposa, rúgbi e futebol, na medida com que foram se desenvolvendo, buscaram a eliminação de certas formas violentas, diminuindo a exigência geral dos participantes exercerem um controle mais estreito no contato físico”* (DUNNING, 2002, p.80).

As manifestações de violência dentro e fora do campo, praticadas pelos jogadores, torcedores, dirigentes e técnicos não devem e não podem ser analisadas desvinculadas das outras questões sociais nacionais. A violência no futebol é muito complexa como relata Baldy (2005) *“é uma problemática das sociedades urbanas industriais desde a sua origem, pois o esporte moderno teve sua gênese neste mesmo modelo de sociedade”*.

Diante dessa problemática, o que está acontecendo com a sociedade brasileira que vem permitindo expressões violentas de torcedores no futebol, dentro e fora do campo? A antropóloga Ivete Manetzeder Keil, consultora da Unicef, afirma que *“o Brasil, desde sua fundação, com genocídios dos índios, passando pela colonização, com a escravatura, depois com o capitalismo industrial e a exploração da força de trabalho e, finalmente o capitalismo pós industrial com todas as suas implicações, teve sua história tramada pelo fio da violência”* De acordo com os relatos de Elias (1993) e Dunning (1994), as sociedades industriais mais desenvolvidas do século XIX possuem um *“equilíbrio entre violência afetiva e racional”*, este equilíbrio impede que os indivíduos cheguem às vias de fato.

Temos no Brasil lembranças vivas não muito agradáveis quanto aos atos violentos de alguns torcedores. Em 20 de agosto de 1995, após a final da Supercopa São Paulo de Futebol Júnior na qual o Palmeiras venceu o São Paulo, torcedores de ambas as equipes armados de paus, pedras, pedaços de ferro promoveram uma verdadeira batalha sangrenta que culminou com centenas de pessoas feridas e com a morte de um torcedor de 16 anos. E em 10 de dezembro de 1996, após a partida entre Fluminense e Atlético do Paraná, realizada no estádio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, torcedores do Fluminense invadiram o gramado para agredir torcedores e até mesmo jogadores do time adversário, fato que resultou em jogadores e torcedores feridos.

Diferentemente daquilo que é divulgado pela mídia e outros meios de comunicação, as torcidas organizadas são constituídas por um público pacífico, em um universo de milhões de torcedores, “os 5% responsáveis pelas cenas frequentes de vandalismo lamentável não são números relativos ao universo total de torcedores, mas sim à parcela organizada deles. Portanto, uma minoria dentro de uma minoria” (MURAD, 2007, p.35).

Os indivíduos que se filiam às torcidas organizadas, de acordo com pesquisa realizada por Toledo (1996), apresentam o seguinte perfil: idade entre 15 e 17 anos, classe social entre C e B e grau de instrução entre o primário e o secundário. Por apresentar um agrupamento homogêneo de jovens, produz no imaginário coletivo, segundo ele, a idéia de formação de gangues, uma imagem reforçada pela mídia e que estimula os altos índices de rejeição desses torcedores. As torcidas organizadas são percebidas como o lado perigoso do futebol.

A investigação de Murad (2007) procurou responder a respeito das torcidas organizadas quem eram os torcedores violentos. De acordo com os resultados obtidos pelo pesquisador, os torcedores praticantes de atos violentos apresentavam: idade entre 14 e 25 anos; ocupação, a maioria desempregada ou na informalidade; classe social, provenientes de quase todas as faixas de renda, em especial da classe média baixa; escolaridade, da 5ª série do Ensino Fundamental à 2ª do Ensino Médio, embora haja universitários também; sexo, predomínio de homens, com 10% a 15% de mulheres. Tinham também envolvimento com outras “tribos urbanas” ligadas ao tráfico de drogas, gangues urbanas e o crime organizado. A partir dos anos 90 havia comunicação em rede, pela internet, treinamento em lutas marciais e o uso de táticas militares.

As manifestações de violência e agressividade dos torcedores organizados no Brasil têm sido equiparadas, tanto pelos profissionais da imprensa quanto por alguns intelectuais, aos *hooligans*⁹ europeus. São analogamente comparadas com o fanatismo, a irracionalidade e a selvageria atribuídas aos hooliganismo inglês, aos barra-bravas¹⁰ argentinos e aos ultras-italianos. Apesar de pontos de convergência e correlações, as diferenças são substanciais.

⁹ *Hooligans* são torcedores de futebol que existem na Inglaterra, Alemanha, Polónia, República Checa e Croácia. São indivíduos que por trás de um viés ideológico - político utilizam o futebol como o evento propício para isso.

¹⁰ Os barra-bravas são os torcedores de futebol, popularmente conhecidos na América Latina, responsabilizados por atos de violências e vandalismo dentro e fora do campo e por associações com o narcotráfico. Na Argentina, nos confrontos que envolveram os barra-bravas, até o início do ano de 2000, já haviam sido registrados 138 casos com vítimas fatais. Na Itália, algo semelhante acontece com o fenômeno ultra, pelo qual os adeptos fazem qualquer sacrifício pessoal, familiar ou financeiro por sua equipe. Há ultras ideologicamente de direita, vinculados a partidos neofacistas e a movimento racistas e xenófobos e os ultras assumidamente de esquerda.

O fenômeno *hooliganismo*, designado conceitualmente como violência organizada, surgiu na década de 1950 na Grã-Bretanha, muito embora já existisse desde o século XIX. Naquela época, reconhecia-se o *hooliganismo* como uma violência praticada por multidões em campos de futebol, porém não de maneira organizada e premeditada como apareceu no final dos anos 50. Muitos consideram como causa do seu surgimento o colapso do mercado de trabalho para os jovens e, conseqüentemente, as mudanças estruturais pelas quais passaram as classes trabalhadoras. Devido à vulnerabilidade social, o baixo prestígio e a falta de perspectivas sociais, os *hooligans* motivavam suas ações na busca de excitação e afirmação pessoal.

O senso comum consolidava a impressão de que esses arruaceiros e baderneiros descontavam no social suas frustrações e insatisfações. Na final da Liga dos Campeões, no jogo entre Juventus da Itália e Liverpool da Inglaterra, aconteceu um confronto entre os torcedores que deixou mais de 30 pessoas mortas. Outros grupos contrários e alheios ao futebol defendem ideais como a xenofobia e o racismo. A repressão na Europa a esses grupos é muito forte, em alguns países eles são proibidos de entrar nos estádios.

4.2 A atuação do Ministério Público

A repressão duramente dirigida às Torcidas Organizadas iniciou-se em São Paulo, no ano de 1995, quando o promotor de justiça, Fernando Capez, se tornou conhecido pela tenacidade com que tratou a violência entre as Torcidas Organizadas nos estádios de futebol. Atuando junto à Vara do Júri e da Cidadania na capital paulista, o promotor público iniciou uma cruzada contra a violência praticada por torcedores pertencentes às agremiações organizadas da capital, no ano de 1995, após a morte do estudante de 16 anos, Márcio Gasparin da Silva. Nesse mesmo ano, Capez investigou a Organizada do Palmeiras, a Mancha Verde, e a Organizada do São Paulo, a Independente. De acordo com suas investigações, ao invadir as duas sedes, ele obteve provas de que

As torcidas acabaram se distanciando de seus próprios clubes, se dedicando uma para atacar as outras e viraram, praticamente, gangues rivais organizadas. Independente da festa bonita que elas proporcionam nos estádios, por trás disso há uma violência embutida muito perigosa (www.atarde.com.br, agosto de 2000).

Logo após a investigação, Capez extinguiu a Mancha Verde e a Independente. Vemos nesse promotor a imagem do empresário moral que estabeleceu uma regra específica aplicada

a casos e a pessoas de modo específico. Para esse promotor, ou empresário moral, o *marketing* dessas torcidas é a violência e, por isso, foi necessário solicitar a suspensão imediata das atividades das torcidas. Segundo ele, a extinção seria encarada como um golpe muito duro para as Organizadas, servindo de exemplo para outras que vinham no mesmo ideal. Com a extinção confirmada e bem sucedida surgiram novas regras e conjuntamente um novo grupo de desviantes: os Torcedores Organizados de Futebol.

Esse promotor, na função de representante da sociedade na justiça, chamou publicamente a atenção de outros órgãos e responsáveis pelas forças das leis e da ordem para o problema de forma que, com o exagero e a extensão do mal relatado na publicidade, houve uma disseminação alarmante do rótulo de desviantes, de criminosos, bandidos e assassinos para os indivíduos que são filiados às agremiações organizadas.

Colocados e vistos como um grupo homogêneo e portador de atributos universais e gerais, os torcedores organizados foram rotulados num todo, considerados iguais, com as mesmas práticas e os mesmos rituais, devendo, portanto, ser tratados da mesma maneira. Por não se adequarem às normas sociais vigentes, precisarão ser extintos da sociedade. Tratando-os assim, os empresários morais e os impositores das regras enfatizam formas de controle sociais que visam à rotulação, à estigmatização e à normalização dos indivíduos.

Autor de cerca de 20 obras jurídicas e palestrante por todo o país, atendendo aos mais diferentes veículos de comunicação, esse promotor se destacou no combate à criminalidade e à violência das Torcidas Organizadas. Segundo ele, “*são organizações criminosas, por isso a necessidade de planejar operações conjuntas com a Polícia Civil e Militar,*” no entanto o que nos chama atenção é que o promotor despertou o público para o mal e o perigo das Torcidas Organizadas. Como consequência da extinção delas, vários comitês e instituições específicas foram criados para tratar do assunto. Como viu o sucesso de sua empreitada, Capez se tornou o caçador dos problemas das Organizadas. Becker (1977) mencionou que “*quando surge a necessidade de opiniões especializadas na formulação de leis, as pessoas frequentemente se voltam para grupos profissionais mais estreitamente associados a tais problemas*” (BECKER, 1977, p. 111).

Ao explicar a sua determinação e empenho para extinguir as torcidas de São Paulo, Capez declarou que:

Conforme registro da Polícia Militar, com a extinção das torcidas, o número de violência sofreu uma redução de 90%. De 100 ocorrências que eram registradas,

hoje há apenas uma. A queda quantitativa, pois essa única que é registrada, não apresenta problemas maiores (www.oestedenoticias.com, 20 de março de 1998).

Após o êxito da extinção da Mancha Verde e da Independente, o promotor Capez já pensava na extinção da Gaviões da Fiel, torcida organizada do Corinthians. Conforme ele, “*é uma torcida violenta ,e por isso, será pedido o seu fim*” (www.folhasaopaulo.com.br, 20 de setembro de 2005). Muitos empresários morais pensam estar criando melhores condições de vida para a população e, se essa fizer o que eles acham correto, será bom para ela. É como se fossem os grandes salvadores, “*sua missão é sagrada*” (BECKER, 1977, p.108).

A Justiça do Estado de São Paulo, através do pedido do promotor Fernando Capez, extinguiu as duas torcidas e proibiu o acesso aos estádios de outras torcidas organizadas. Não só se tentou interditar as torcidas da cidade de São Paulo como também, se tentou estender a medida para âmbito nacional. De acordo com o mesmo promotor, “*a extinção é um golpe muito duro para a torcida, que entre outras coisas perde uma marca e muitos anos de organização, mas é necessária. Em cinco anos morreram em estádios 20 inocentes, entre 14 e 18 anos, isso é muito grave*” (Oeste de Notícias, 20 de março de 1998).

Ao serem afugentadas dos estádios e responsabilizadas pelas badernas e transtornos ocorridos em dias de jogos, as torcidas organizadas tiveram sua imagem comprometida na mídia, e, por conseguinte, na opinião pública. Uma série de discursos¹¹ proferidos por repórteres e cronistas esportivos viria se tornar um estorvo na aceitação dessas agremiações e corroborava para sua estigmatização e rotulação.

O sucesso em seu empreendimento fez com que Capez proferisse também palavras contra outras organizadas, “*a Gaviões da Fiel, do Corinthians, deve ser a próxima a ser investigada*” (Folha de São Paulo, 20 de setembro de 1995). De acordo com esse mesmo promotor, a extinção das torcidas organizadas fez reduzir o número de violência em 90%, “*pra cada 10 ocorrências que eram registradas, hoje há apenas uma*” (Oeste de Notícias, 20 de março de 1998).

Outras medidas além da extinção estão sendo adotadas contra as torcidas organizadas pelos órgãos de segurança pública. Proibi-las de ostentar bandeiras e faixas na tentativa de tirar-lhes o apelo promocional e sufocá-las financeiramente constitui, entre outras, uma série de medidas no controle das organizadas. Com o alarde dos problemas referentes às torcidas organizadas, sentimentos de insegurança, medo e repulsa cercam os eventos esportivos, são atribuídos a elas o fato de “bons torcedores” e famílias não frequentarem mais os estádios.

¹¹ Armando Nogueira, cronista esportivo, se referia às torcidas organizadas como grupos de “falanges fascistas”.

De acordo com os dados da Comissão da Paz no Esporte, do Ministério dos Esportes e da Justiça, 79% dos torcedores deixaram de ir aos campos de futebol devido à violência, além de outros 14% motivados pelo desconforto. A Fundação PROCON-SP, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, criou o CTD, (Câmara Técnica do Desporto), grupo de entidades públicas e privadas em conjunto com moradores dos arredores dos estádios em São Paulo, que aponta a necessidade de um plano de ação contra a violência nos estádios cujas medidas a serem adotadas, mais imediatamente, diz em respeito à retirada dos ambulantes das proximidades dos estádios.

No Rio de Janeiro, a polícia civil, através de seu representante máximo, Álvaro Lins, iniciou uma série de palestras para 95 torcedores do Flamengo acusados de serem os baderneiros e os brigões em um jogo contra o Botafogo que culminou na morte de um torcedor alvinegro, o estudante Rafik Tavares. Em um auditório da Academia de Polícia, na tarde de domingo (20/11/2001), eles foram punidos pela Justiça de Piraí. A punição foi ouvir palestras de autoridades, assistir a vídeos educativos e, no final, ainda responder um questionário elaborado pela Polícia Civil sobre os temas apresentados, essa foi a sentença da juíza Márcia da Silva Ribeiro, da Comarca de Piraí, sugerida por Álvaro Lins, Chefe da Polícia Civil. Feita a leitura da sentença no mesmo horário em que era iniciado o jogo do Flamengo e Paraná, Lins determinou que os torcedores cantassem o Hino Nacional. O rubro-negro, Sérgio Vicente, voluntariamente, segurou a Bandeira do Brasil, durante a execução. Na ocasião, disse o chefe de polícia:

Além da palestra, os senhores assistirão a um vídeo educativo sobre prevenção a drogas. Nesta semana foi comemorado o Dia da Bandeira e essa deveria ser a única bandeira pela qual um dia poderiam morrer, jamais pela bandeira de um time de futebol. Mas nós tivemos um brasileiro morto somente porque pretendeu ir ao jogo de futebol. Será que nós queremos isso para cada um de nós? O sentimento que se tem que ter hoje aqui é um só: vergonha. É o que eu espero que cada um dos senhores tenha. (JORNAL ON-LINE UOL, postado em novembro de 2001).

A consequência mais óbvia de uma cruzada bem sucedida é o surgimento de novas regras. Com a criação de um novo conjunto de regras, descobrimos, freqüentemente, que se estabelece um novo conjunto de agências e funcionários de imposição (BECKER, 1997, p. 115). O que diz Becker pode ser constatado também no Rio de Janeiro onde há varias ações sendo implementadas: Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em conjunto com a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer e o Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE) que começou a fazer o cadastro de identificação de líderes de torcidas organizadas de futebol, visando combater e reprimir violências nos estádios. O

GEPE tem a função de cadastrar os torcedores num banco de dados do Programa da Delegacia Legal.

A SUDERJ foi a instituição responsável por adotar tais medidas. Inclusive uma das medidas já acertadas no encontro realizado na tarde desta quinta-feira, foi a proibição da entrada no Maracanã de todo o grupo indiciado, inclusive os que estão em liberdade. Esses indivíduos são marginais travestidos de torcedores e só freqüentam o estádio com o intuito de brigar e causar confusões. São pessoas indesejáveis e não poderão mais entrar no estádio. Hoje, o Maracanã é freqüentado por famílias inteiras e não vou permitir que fiquem expostas a marginais. Este ano, tivemos a presença de cerca de 49000 torcedores menores de 12 anos, que são os torcedores do futuro. Eles têm que ter bons exemplos, disse o secretário. (www.correiodobrasil.com.br)

No Rio Grande do Sul, a Procuradoria Regional dos direitos dos cidadãos abriu inquérito, no ano de 2007, para investigar o comportamento de torcedores que, segundo a instituição, faziam apologia ao nazismo, ao se intitularem como *Skinheads*. Essa denúncia foi repassada também ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, e foi encaminhada à Procuradoria Geral da República e à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Rio Grande do Sul. Constatamos que o que começou com um movimento para convencer que a cruzada moral deveria se transformar em regra, tornou-se uma organização, com comitês e instituições, devotados na imposição de novas regras.

O Ministério Público de Belo Horizonte anunciou que quer mais controle sobre as Torcidas Organizadas, Galoucura e Máfia Azul, pois “*travaram cenas de barbáries no centro de Capital, no dia 27 de janeiro de 2008, o que provocou na população extrema comoção*”. Dessa forma, o Conselho Nacional de Procuradores Gerais da Justiça conjuntamente com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) assinaram, no Rio de Janeiro, no dia 08 de fevereiro de 2008, um protocolo de intenções que propõe uma série de ações voltadas para assegurar e promover a segurança entre os torcedores organizados. Com isso, a Promotoria de Minas Gerais divulgou, na tarde de 15 de fevereiro de 2008, medidas restritivas aos torcedores organizados.

Dentre essas medidas está o pagamento de uma multa de R\$ 50 mil pela Organizada que permitir que seus membros entoem cânticos considerados ofensivos. Mudar as sedes de lugar, exigir o cadastramento dos membros filiados, proibir o uso de bandeiras, bandeirões, e sinalizadores são, dentre outras, medidas que engrossam o controle sobre as Organizadas e que concorrem para caracterização de “mau torcedor” aquele indivíduo que infringir as regras. Diante de tais proibições e controle indagamos como será participar de uma Organizada no

futuro? Como se constituirá um torcedor? Quais serão as próximas medidas proibitivas? O que significará torcer e vestir uniforme de uma Organizada?

Uma série de regras impostas pelo Ministério Público (MP) deverá ser cumprida pelas torcidas nos dias de jogos, na tentativa de se evitar confrontos e atitudes violentas. Essa reunião aconteceu com representantes do MP Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Federação Mineira de Futebol (FMF) e com representantes do Conselho Administrativo da Galoucura, William Palumbo, também conhecido como Ferrugem, e da Máfia Azul, Paulo Augusto da Cunha Fonseca, popularmente chamado de Popeye.

As novas regras para as torcidas organizadas mineiras ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), como se referem os promotores, impõem às Organizadas a entrega de um cadastro contendo o nome, o endereço, telefone, foto de todos os integrantes para facilitar a identificação das pessoas em casos de brigas. Outra medida adotada foi a mudança da sede de cada torcida, por se situarem em locais de fácil encontro dos rivais, e por isso, de fácil confronto e brigas. Uma outra medida foi a proibição de cânticos nos estádios que transmitam ofensas e menosprezo aos adversários, pois os cantos podem incitar a violência e provocar confusão nas arquibancadas. Caso alguma dessas medidas sejam descumpridas, cada agremiação deverá pagar uma multa de R\$ 50.000,00. O promotor José Joaquim Miranda Júnior conduziu a reunião e entre essas e outras medidas acrescentou a escolta policial das torcidas até o Mineirão e o monitoramento através dos cadastros dos torcedores.

As regras que surgiram no dia 15 de fevereiro não foram criadas de um dia para o outro. Elas passaram por etapas de transição até chegarem num documento aprovado como lei. Foi preciso despertar na cidade de Belo Horizonte um estado de medo, terror e pânico entre os moradores para que se facilitasse o empreendimento dos promotores na elaboração dessas novas condutas para os torcedores. Frequentemente são vistas nos jornais impressos ou televisivos, notícias do confronto das torcidas, dando-se ênfase às cenas de agressões, corre-corre, depredações, tiroteios, envolvendo os torcedores organizados. Então após provocarem pânico na população mineira, os responsáveis pela elaboração de leis iniciam sua cruzada em prol de uma nova legislação.

Tais medidas, como demonstrado, foram organizadas pelos chamados empresários morais que, ao se interessarem pelo assunto, elaboraram medidas especiais para as referidas torcidas, por acreditarem que as medidas anteriores eram insuficientes para conter a violência dos torcedores. *“Os proibicionistas acreditam que não estão simplesmente impingindo sua moral a outras pessoas, mas sim tentando criar as condições para um melhor estilo de vida para as pessoas”* (BECKER, 1977, p.109).

A imposição das medidas de controle cria uma classe de desviante que não possui uma conduta ajustada de acordo com a defendida. Os empresários morais “*estão empresariando a criação de um novo fragmento da constituição moral da sociedade, seu código de certo e errado*” (BECKER, 1977, p.107). Voltemos nossa atenção, mais uma vez, para quem constrói as regras e quem as impõe, pois é, através delas que surgem novos indivíduos rotulados e estigmatizados.

4.3 A atuação do Governo Federal

A discussão sobre as Torcidas Organizadas não se restringe aos estados. O Governo Federal está estabelecendo um acordo com o Ministério Público, Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para melhorar a segurança dos estádios e o comportamento das torcidas organizadas no país. O Ministério Público do Estado de São Paulo sugeriu algumas medidas para combater a violência entre as torcidas. As propostas foram elaboradas pelo promotor de Justiça, Paulo Sérgio Castilho, e encaminhadas ao Governo Federal. Castilho elaborou uma série de medidas, ao descobrir, segundo ele, as “*deficiências legislativas na área criminal que dificultam a punição dos torcedores violentos que praticam crimes durante os eventos futebolísticos*”. Ainda segundo Castilho, “*a sensação de impunidade é o principal fator de geração da violência entre os torcedores*”, por isso propôs medidas que alteram o Estatuto do Torcedor¹² (Extraído do Ministério Público de São Paulo/ 10 de março de 2009).

As propostas mudam a legislação criminal que “*torna crime portar, deter ou transportar no interior do estádio, em dia de realização de evento esportivo, marreta, pau, ferro, cassetetes, chicotes, correntes ou quaisquer outros instrumentos que possam servir para a prática de violência*” (Ministério Público de São Paulo, 10 de março de 2009). O pacote de medidas prevê ainda pena de até dois anos e mais multa para os torcedores que forem pegos praticando atos de violência ou portando qualquer um dos artifícios acima citados. Ao indivíduo considerado réu primário essa pena passa a ser a proibição de frequentar os estádios, variando de três meses a três anos. Para o promotor

¹² A lei nº. 10.671, de 15 de maio de 2003, dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, o Estatuto do Torcedor. O Presidente da República, na época, Fernando Henrique Cardoso, sancionou essa lei que dispõe, no artigo 2º, que “torcedor é toda pessoa que aprecie, apóie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva”. Diante dessa consideração, vimos que o estatuto protege todo torcedor que acompanhe qualquer tipo de esporte, equiparando-os ao consumidor, “dando proteção àquele que paga pelo ingresso.”

Castilho “*a legislação é omissa, não é raro a polícia parar um ônibus cheio de torcedores indo para o estádio e encontrar vários desses instrumentos. Parece óbvio que os torcedores vão usar isso para atos de violência contra os torcedores rivais, mas eles não podem ser punidos pelo simples porte de marreta, pau ferro, ou corrente porque isso não é crime.*” Agora, com a nova medida, é crime portar qualquer um desses instrumentos nos estádios, nos seus arredores ou no trajeto, para lá.

Outra medida proposta é tipificar como crime a incitação de violência ou tumulto num raio de 5 km ao redor do estádio ou nos trajetos de ida e de vinda do mesmo. Aqui, a pena também seria de um a dois anos de reclusão mais o pagamento de multa. Para inibir a violência das torcidas organizadas, Castilho propõe a medida de punir a Organizadora que estiver envolvida com tumultos, bem como, a prática ou incitação de violência. A organizadora responderá civilmente pelos atos cometidos por seus integrantes sob pena de ficar impedida de entrar no estádio por até três anos.

Uma outra sugestão para alteração no Estatuto do Torcedor fica por conta de tipificar como crime a manipulação de resultados e a prática de cambistas. A medida propõe punir com pena de dois a seis anos de prisão quem fraudar ou contribuir para a fraude de qualquer resultado em competição esportiva. Criar o Cartão do Torcedor é outra sugestão elaborada. Esse cartão é uma espécie de identidade obrigatória e sem ele o torcedor, seja organizado ou não, não conseguirá entrar no estádio.

Durante um encontro realizado na casa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em São Bernardo do Campo, no final de 2008, Castilho pessoalmente expôs as propostas de mudanças ao presidente que encaminhou para análise dos Ministérios da Justiça e dos Esportes. No dia 12 de março de 2009, Tarso Genro, Ministro da Justiça, e Orlando Silva, Ministro dos Esportes, anunciaram uma série de medidas na área dos esportes e que seriam formalizadas pelo presidente Lula no dia 13 de março de 2009. O evento foi marcado pela assinatura do presidente em três documentos; o projeto de lei que altera o Estatuto do Torcedor, o decreto presidencial que regulamenta quatro laudos técnicos de vistoria nos estádios (laudo do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Vigilância Sanitária e de Engenharia) que prove a segurança da estrutura dos estádios e, por último, o termo de cooperação técnica para monitorar o acesso dos torcedores aos estádios.

As maiores reclamações dos promotores públicos e dos policiais que lidam com as torcidas organizadas eram a falta de uma lei específica para esse tipo de problema. Ao assinar o projeto de lei que prevê mudanças no Estatuto do Torcedor, o governo assina também a adoção de medidas mais severas para os torcedores que se envolverem em brigas, como a

prisão e o banimento de partidas por tempo indeterminado. As torcidas organizadas passam a ser consideradas pessoas jurídicas de direito privado e podem responder civilmente pelos atos causados por seus associados. O decreto presidencial se refere aos laudos técnicos e o termo de cooperação trata do cadastramento e da carteirinha de identificação dos torcedores.

Na cerimônia, ao assinar tais documentos, Lula destacou que *“essas ações não são contra os torcedores, são favoráveis a ele”* (www.dci.com.br/notícias). O Ministro dos Esportes, Orlando Silva, afirmou que *“pretende trazer as torcidas organizadas para a legalidade. Já houve quem sugerisse acabar com as torcidas organizadas devido aos episódios violentos nos quais seus participantes se envolveram, mas na nossa visão, é necessário dialogar”* (www.dci.com.br/notícias).

Durante o discurso que marcou a cerimônia da assinatura das medidas para garantir segurança nos estádios, Lula declarou que hoje há *“uma guerra demarcada entre as torcidas e que, sempre que os torcedores se reúnem, acabam cometendo atos de violência,”* contudo ele frisou que não é contra as torcidas organizadas e que *“sempre que você está sozinho, quer que ninguém te perceba, mas se está em 20 ou 30, vira um galo de rinha. Além da lei, precisa de nova cultura. Não tenho nada contra e não sou contra as torcidas organizadas. Muitas vezes elas são o 12º jogador”* (portal de notícias da globo, www.g1.globo.com).

O projeto de mudanças enviado ao Congresso Nacional pelo presidente, a princípio parece até razoável. O texto contendo propostas de mudanças no Estatuto do Torcedor pretende criminalizar os atos de violência das torcidas e dos torcedores realizados nos estádios, no seu entorno ou nos seus trajetos. No entender do presidente, depois dessas medidas, as famílias irão voltar aos estádios.

Antes mesmo de ser aprovada, a proposta já recebe críticas e é alvo de polêmica entre os torcedores organizados. Representante do Conselho da Gaviões da Fiel, torcida organizada do Corinthians, Marcelo Silva, relata que *“as torcidas não podem ser responsabilizadas por atos de seus integrante (...) Como é que vamos ser responsáveis pelo que cada membro da torcida faz a cinco quilômetros do estádio e no trajeto?”*(g1.globo.com.br,13/03/2009). Marco Antônio Soalheiro, repórter da Agência Brasil, declarou que *“o projeto é muito duro com o torcedor, assim os torcedores esperam que também haja rigor contra a violência policial nos estádios”* (www.agencia brasil.com.br, 13/03/2009). O presidente da Força Jovem, torcida organizada do Santos, empresário Pedro Luiz Ribeiro Hansen, afirmou que *“de vez em quando a PM (Polícia Militar) também faz coisas que não deve, passa dos limites, agride sem necessidade. Como seremos penalizados, eles (policiais militares que cometerem abusos) também têm que ser.”*

Ainda segundo o projeto, qualquer torcedor, organizado ou não, para ir a um estádio de futebol deverá se cadastrar até 2010, caso contrário, ficará impossibilitado de comparecer aos jogos do Campeonato Brasileiro das séries A e B. A proposta do Cartão-Torcedor também apresenta falhas e nem mesmo os Ministros da Justiça e dos Esportes, respectivamente Tarso Genro e Orlando Silva, souberam responder como será feito o cadastramento. O Cartão-Torcedor será uma espécie de identidade obrigatória, um cartão magnético com impressão digital que dificultaria a transferência para outro integrante. Sem ele o torcedor não consegue comprar ingresso para o jogo.

Não seria mais fácil aplicar as leis já existentes do que ficar aumentando o código penal com leis que cada vez mais vão cerceando o livre ir e vir dos cidadãos? O governo, longe de resolver, acaba socializando o problema. O pedido dos brasileiros é de punição, penas mais severas para os indivíduos infratores, no entanto “*o Estado pune, porém, pune seletivamente, penalizando negros, pobres, drogadiços, enfim, a ralé, e usa seus aparelhos policiais para vitimizar tais grupos*” (SOUZA, 2001 apud Gaio, 2007, p.14).

O crescimento expressivo da população carcerária (4ª maior do mundo), a existência de uma das mais abrangentes legislações penais do mundo, criminalizando tudo e todos, a produção legislativa vertiginosa, especialmente na área penal, por exemplo, demonstram que o Estado está presente, mas sua atuação carece de qualquer princípio de coerência, planejamento, integração e sofisticação. (GAIO, 2007, p.14)

Enviado ao Congresso, o projeto sugerindo mudanças nas medidas de combate à violência das torcidas organizadas demonstra, mais uma vez, o governo querendo resolver um problema e criando um outro ainda maior. Quanto às preocupações do governo em elevar o nível das estruturas dos estádios brasileiros, mesmo que estas preocupações tenham como interesse a Copa do Mundo de 2014 com sede no Brasil, e com as ações dos cambistas no entorno dos estádios, as medidas parecem ter intenções boas e positivas, porém o cartão-torcedor, além demonstrar um grande equívoco, vem sendo alvo de grande rejeição por apresentar enormes empecilhos técnicos e práticos. A Inglaterra rejeitou a implantação da carteirinha do torcedor quando adotou medidas para coibir a violência praticada pelos *hooligans* ingleses. Um dos maiores responsáveis pela segurança dos estádios britânicos, Peter Murray Taylor, também conhecido como Lord Justice Taylor, rejeitou a adoção dessa medida mesmo tendo a Primeira Ministra, Margareth Thatcher, com defensora da proposta (apud SEITZ, 2009, p.5). Lord Justice Taylor, ao rejeitar a medida, apontou como argumento

principal a identificação do cidadão, a discussão girava em torno de: “ *por que o Estado precisa saber se você vai ou não a um jogo de futebol?*” (SEITZ, 2009, p. 5)

Numa partida entre Liverpool e Nottingham Forest, válida pela semifinal da F A Cup, noventa e seis torcedores do Liverpool foram massacrados contra as grades do estádio do Hillsborough que separam os torcedores do campo. A investigação sobre o acontecimento foi conduzida por Lord Justice Taylor. Ao apurar e analisar profundamente o ocorrido, o maior responsável pela segurança dos estádios chegou à conclusão de que o problema não era dos *hooligans* e sim das estruturas dos estádios britânicos, “*como exigir que as pessoas se comportem de maneira civilizada em um ambiente que não oferece as menores condições de higiene e segurança?*” (Taylor, apud Seitz, 2009)

Lord Justice Taylor elaborou um documento com uma série de recomendações entre as quais compreendiam “*a obrigação da colocação de assentos para todos os lugares do estádio, a derrubada das barreiras entre a torcida e o gramado, a diminuição da capacidade dos estádios e o cancelamento do projeto da carteira de identificação dos torcedores*” (SEITZ, 2009). Taylor questionou a real capacidade de os clubes selecionar os torcedores e também a tecnologia que seria utilizada. O problema, relatou Taylor, “*não estava focado na segurança, mas sim na violência*” (Taylor, apud Seitz, 2009).

No Brasil, o mesmo questionamento parece pertinente. A violência entre torcedores existe e precisa ser trabalhada, mas antes dela a questão da insegurança é muito maior. É frequente depararmos com relatos de que, no Brasil, o torcedor de futebol é tratado como animal e, sendo assim, reage como o mesmo. Segundo Seitz (2009), agora o torcedor brasileiro continuará sendo tratado como animal, “*só que com uma carteirinha. Um animal oficialmente reconhecido pelo governo.*”

Muitos estádios brasileiros estão em péssimas condições, não há fiscalização de suas estruturas e nem dos espaços para comportar os torcedores. Os clubes visam apenas aos lucros, permitindo superlotações nas arquibancadas. As instalações de higiene quase inexistem e o serviço de alimentação é precário. Com o cartão de torcedor, o governo, além de reafirmar sua ideologia de redução da liberdade individual, ainda pretende aumentar o controle do estado sobre o cidadão. É mais um documento, além dos muitos já existentes como a RG, CPF, CNH, OAB, CREA. Será mais uma carteirinha a ser falsificada e vendida. E se o governo resolver instituir carteirinha para

ir a um jogo de basquete, vôlei, ou tênis? Vão ser tantas carteirinhas que vai acabar tendo carteirinha para entrar na fila para outra carteirinha.

A OAB nacional condena o projeto do governo que prevê o cadastro dos torcedores. Para a OAB Ordem dos Advogados, a medida fere os direitos constitucionais do cidadão. Segundo Ronaldo Cramer, procurador geral da OAB-RJ, “*é aquele tipo de caso que a maioria paga pela minoria*” (Zero Hora, 13/03/2009). Cláusula pétrea da nossa carta magna é o nosso direito de ir e vir e de acordo com Cramer além da agressão ao direito de ir e vir, o cidadão é afrontado em sua presunção de inocência. Quantos torcedores deixarão de fazer a carteira de torcedor por incômodos que ela irá acarretar? Filas que deverão enfrentar, horários de funcionamento para aquisição da carteira incompatíveis com as rotinas de trabalhos dos torcedores, transtornos que não existem e passarão a existir diante do simples prazer de ir ao estádio assistir a uma partida de futebol. É o prazer agendado de agora em diante (Zero Hora, 13/03/2009).

O governo lançou a idéia de que os ingressos poderão ser adquiridos nas casas lotéricas, no entanto essa possibilidade já foi rechaçada pelos donos das lotéricas que temem assistir brigas no interior dos seus estabelecimentos. Luis Carlos Peralta, presidente do SINCOESP (Sindicato dos Lotéricos do Estado de São Paulo), colocou-se contrário à proposta do governo. A outra idéia do governo é a aquisição da carteirinha nas bilheterias dos estádios, de forma rápida o torcedor conquista sua entrada, porém já ocorrem filas infinitas para a compra dos ingressos, imagina para aquisição da carteira do torcedor? Mesmo colocando serviços exclusivos para expedição dos cartões, com quem ficará o ônus? Quem irá pagar pela posse do cartão? Os preços dos ingressos já são alvo do Ministério Público devido a valores que chegam a R\$ 150,00 (site do Corinthians, 15/03/2009). Quem fornecerá as carteiras? Não seria isso venda casada proibida pelo Código de Defesa do Consumidor? O argumento da carteira do torcedor é, na verdade, a cínica proposta de trocar a liberdade do cidadão pela segurança.

O Estatuto do Torcedor, sancionado pelo Congresso Nacional, em maio de 2003, apresenta diretrizes que, até o momento, não foram cumpridas. Como citado anteriormente, em média 85% estão sendo cumpridas dentro de campo e apenas 35% fora dele. Ao invés de consolidar as leis já existentes, pensa-se em construir mais leis. O código penal do país já é um dos maiores do mundo e, mesmo assim, sua população carcerária é a 4ª do mundo. A solução que vemos nossos governantes apresentarem é sempre aumentar a produção legislativa. Desde cinco de outubro de 1988, data em que

foi promulgada nossa Carta Magna, até o dia cinco de outubro de 2008, foram editadas três milhões e 700 mil normas jurídicas, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, mais precisamente 3.776.364 normas. Em média, 517 normas por dia, “*Corruptíssima res publica, plurima legis, o mais corrupto dos Estados tem o maior número de leis, diziam os romanos*” (Zarcillo Barbosa, jornalista e colaborador do JC, www.jcnet.com.br).

4.4 A atuação da Polícia Militar

Todo resultado final de uma nova regra é sua imposição e é a força policial o ponto final da cruzada moral. É a força policial a instituição responsável por fazer valer as regras, porém os policiais não se preocupam com o conteúdo delas e sim com sua imposição. E dizem “*não pretendemos nos encontrar com as torcidas organizadas. Nosso papel é a segurança em volta do estádio. Se elas infringirem as regras, serão punidas,*” comentário da polícia paulista (www.democratizaçãodoacesso.htm, 25 de abril de 2007).

Todo impositor de uma regra é movido por dois tipos de interesse. Em primeiro lugar, ele deve justificar a existência de sua posição e, em segundo lugar, ganhar respeito daqueles com quem lida (BECKER, 1977, p.115). Percebe-se que o impositor depara com um duplo conflito, no qual um lado deve justificar sua profissão, mas, se o problema que quer combater acabar, não há por que a permanência do seu cargo. Na prática, visualizamos esse conflito no tratamento dos policiais com as Organizadas de futebol.

No discurso usado pela Polícia Militar, suas técnicas e meios de impor a norma aos torcedores são eficazes e satisfatórias, no entanto sempre se afirma que os problemas da violência entre os torcedores estão se agravando e se tornando de ordem social. Os operadores, nesse caso, os policiais, são propensos a ter uma visão pessimista dos problemas e, por lidarem rotineiramente com estes, acabam desenvolvendo atitudes que contribuem para a rotulação e estigmatização das pessoas que descumprem as regras sociais. Não acreditam em reformas e nem em reeducação, a solução é, portanto, adoção de medidas cada vez mais punitivas e severas. Por não se ocuparem da elaboração das regras, não há uma preocupação em torno do seu conteúdo, o que faz com que utilizem avaliações pessoais das infrações às regras. Ocorrem avaliações seletivas em pessoas que são selecionadas por eles para tal ocorrido. Um indivíduo caracterizado como “desviante” assim o vai ser na medida em que os impositores das regras o desejarem.

A partir desses exemplos, percebemos que a adoção de medidas cada vez mais severas de punição abarca também o universo futebolístico e com a disseminação do medo em relação aos torcedores organizados, vemos o surgimento de instituições e empresários morais preocupados com a criação de regras para conter tal perturbação. A criação de regras e de órgãos especializados de controle serve apenas para ampliar o universo da delinquência.

4.5 As agências reivindicantes

Na cidade de Belo Horizonte, foi criada uma Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVECC) surgida da necessidade de se implantar normas que coibissem a violência e a desordem ocorridas antes, durante e depois dos espetáculos esportivos no Mineirão. Para a COMOVECC, o cenário de depredação do espaço público/coletivo, drogas, violência e consumo de álcool ao redor do estádio estavam ocorrendo de forma crescente e, por isso, seu objetivo seria planejar e executar ações preventivas e corretivas aos torcedores no intuito de reduzir, ou, até mesmo, eliminar a violência e as infrações ocorridas durante os eventos.

A COMOVECC foi criada em 15 de julho de 2003, através da resolução conjunta nº 11/2003 e é coordenada pelo Superintendente de Integração do Sistema de Defesa Social. Conta com a participação de outras instituições como a Secretaria de Estado e Defesa Social - SEDS, a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE, a Prefeitura de Belo Horizonte, a Polícia Civil, a Polícia Militar de Minas Gerais, o Corpo de Bombeiros, a Procuradoria Geral da Justiça, a Defensoria Pública, o Juizado Especial Criminal, o Departamento de Estradas e Rodagem, a Federação Mineira de Futebol, a Administração de Estádios de Minas Gerais - ADEMG, o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano, BHTTRANS, Sindicato das Empresas de Transporte de Belo Horizonte, a Associação Mineira de Cronistas Esportivos, o Cruzeiro Esporte Clube, o Clube Atlético Mineiro e as Torcidas Organizadas. Aqui, mais uma vez constatamos que o cruzador moral na empreitada de sua cruzada irá, muitas vezes, exigir os serviços de outros profissionais no estabelecimento de suas regras específicas e apropriadas. *“O que começou como um interesse de amador numa questão moral pode transformar-se quase num emprego de tempo integral”* (BECKER, 1977, p. 113).

Assim, a COMOVECC de Belo Horizonte relata que, desde sua implantação, em 2003, muitas metas foram alcançadas, tais como: a criação da Delegacia ADIDA no Mineirão integrada ao Juizado Especial Criminal; redução de índice superior a 50% no número de

ocorrências registradas em jogos e eventos; redução de índice superior a 70% do número de veículos depredados em dias de jogos e eventos; redução de índice superior a 80% do número de ocorrências registradas nas casas de teatros de Belo Horizonte; expansão da COMOVECC para as cidades do interior de Minas Gerais tais como Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Diamantina, Ibirité, Contagem e Betim; proibição de entrada de autoridades portando armas no Mineirão (www.defesasocial.mg.gov.br/eixoscomoveec.asp.)

A COMOVECC, juntamente com o Promotor do Ministério Público, José Antônio Baeta, a Superintendente de Integração da Secretaria de Estado de Defesa Social, Geórgia Ribeiro Rocha, o Tenente-Coronel do Batalhão de Eventos da Polícia Militar, Antônio Carvalho, o Delegado do 1º Departamento de Polícia Civil e os representantes da Administração dos Estados de Minas Gerais (ADEMG), a defensoria pública, os responsáveis pela BHtrans e pelos clubes Atlético e Cruzeiro se reuniram, no dia 19 de fevereiro de 2009, para tomarem algumas decisões a respeito da violência das torcidas organizadas de Belo Horizonte. A Comissão propôs algumas medidas no controle da violência, além da elaboração do novo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para as torcidas. Os integrantes e os líderes das Organizadas terão nome, sobrenome e endereço cadastrados por seus clubes correspondentes e pela COMOVEEC. O TAC já vinha sendo discutido, porém, segundo informou o promotor José Antônio Baeta, *“seu conteúdo não havia sido divulgado por ainda estar em fase de amadurecimento e de coletas de sugestões que deverão ser consolidadas até o dia 18 de março para então, serem assinadas no dia 26 de abril de 2009”* (www.seds.mg.gov.br).

O cadastramento servirá para melhor identificação e responsabilização dos autores de atos ilícitos dentro e fora dos estádios em dias de jogos. As torcidas organizadas terão que cumprir à risca a finalidade que se propõem - de comemorações e festejos saudáveis - caso contrário, sofrerão medidas educativas como restrição do uso de bandeiras e faixas, o não acesso aos estádios e, nos casos mais drásticos, até mesmo a dissolução de suas agremiações. O endurecimento da postura da COMOVEEC, (...) é uma resposta da Comissão aos tumultos ocorridos no último domingo em que se enfrentaram no Mineirão os times do Atlético e Cruzeiro, bem como a morte do cabeleireiro Lucas Anastácio, de 20 anos. (superintendente de Integração da Secretaria de Estado de Defesa Social, Geórgia Ribeiro Rocha, extraído da Secretaria de Estado de defesa Social – Seds – www.seds.mg.gov.br)

4.6 O vocabulário da mídia

Analisar a veiculação de discursos na nossa sociedade, em especial proferido pelos detentores de poder legal, torna-se imprescindível para a compreensão da construção social de

verdades que legitimam e deslegitimam o fenômeno das torcidas organizadas de futebol no Brasil. Os discursos dos agentes que detém o poder servem como forma de construção dos indivíduos e das verdades. Ao levar informações aos indivíduos, modelando-os e influenciando-os, os detentores de poder instituem e destituem categorias e classificações aos membros de uma Torcida Organizada. O Estado Democrático, o agente responsável pela promoção dos direitos humanos e manutenção da ordem social, os juizes, promotores, policiais assim como a imprensa constituem os principais agentes detentores de poder que engendram regimes de verdades permeadas no corpo social.

O fenômeno social da violência invadiu todas as esferas das relações humanas, são poucos os problemas sociais que mobilizam tanto a opinião pública como a questão da violência. Com discursos deterministas e ideológicos, os detentores de poder na nossa sociedade adotam uma escolha lexical, ao tratar o problema das torcidas organizadas, utilizando expressões como combate, guerra, luta, dentre outras. Essas expressões aprovam, além de mais condutas repressivas e punitivas, um cenário de indivíduos rotulados e estigmatizados na sociedade.

O Estado delegou à sociedade uma parcela de responsabilidade no exercício do controle social, a partir da disseminação da idéia de que a vítima é responsável por controlar e evitar as ações dos criminosos, devendo adotar posturas de segurança para impedir que se torne alvo da criminalidade. Através da disseminação do medo e da insegurança na sociedade, decorre, então, o controle social privado, ocasionando um aumento de gastos com equipamentos tecnológicos de segurança.

Segundo Souza (2003), a mídia incrementa a *“obsessão securitária e a cultura do controle na população, através da exposição obsessiva de crimes, atos de violência e tragédias”* e isso faz com que a população, no decurso dessa educação informal, seja favorável a legislações mais severas e punitivas, portanto a *“exibição de altos níveis de medo e ansiedade só pode encontrar a recompensa pela punição dura (...) é o pensamento populista que se auto-reproduz, mesmo em realidades que experimentam uma redução nas taxas de criminalidade.”*(GAIO, 2007, p. 20). A dramatização dos fatos relacionados ao crime e a violência faz com que a mídia invista em aparelhos e equipamentos tecnológicos, buscando atrair audiência a todo segundo. Helicópteros são enviados para o local do crime ou do distúrbio, ao vivo, e trazem notícias de última hora, irrompendo a programação do dia.

Os meios de comunicação são influenciados pelas relações de poder existentes na sociedade. A transmissão de notícias constitui um instrumento de poder que, segundo alguns autores, pode influenciar e controlar os demais poderes como o Político, Legislativo,

Executivo e Judiciário, por exemplo. A imprensa, seja ela televisiva ou impressa, representa um canal de discurso permeado por disputas de poder que podem engendrar opiniões públicas que legitimam ou deslegitimam o torcedor organizado. A transmissão pode ser tendenciosa ou não.

Atualmente, com uso da imagem e com a possibilidade de transmissões ao vivo de acontecimentos esportivos, tornou-se mais difícil a falsificação dos dados, porém nem tudo que é transmitido corresponde ao que aconteceu. Coberturas sobre o universo futebolístico fazem parte assim como diversos outros tipos de discursos, de uma disputa de poder cuja intenção é atender a interesses próprios. Os interesses da emissora, dos patrocinadores, dos jornalistas, enfim, concorrem para as formulações das notícias.

A mídia influenciou alguns esportes e as influências chegaram ao ponto, como no caso do vôlei, de modificar suas regras para atender à programação da emissora e aos interesses dos patrocinadores. Não somente alterações nas regras foram o alvo da influência da mídia, a construção e a própria desconstrução de ídolos esportivos também têm parcela de influência midiática. Alguns estudos sociológicos sobre a violência no futebol colocam a comercialização e a massificação do esporte como razões explicativas. A mídia é responsabilizada por tal massificação e comercialização.

A imensa disseminação da cultura do medo e a sensação de violência antes mesmo que ela aconteça de fato instauram um pavor generalizado, através do qual os torcedores organizados passam a ser rotulados, estigmatizados e são acusados de acuar o bom torcedor em casa e de provocarem a evasão dos estádios. Nota-se que as notícias veiculadas freqüentemente fazem referência ao “bom” torcedor, diferenciando-o do “mal” torcedor. Utilizam terminologias e discursos carregados de sentido, ao classificarem o torcedor como “normal” ou “irracional” ou “anormal”. Então, em cada nova regra criada é criado um novo tipo de torcedor “anormal”, “desviante”. Tomemos como exemplo aquela medida adotada pelo Promotor, José Joaquim Miranda Júnior, que proíbe cânticos ofensivos no Mineirão, ficando aquele que infringir comprometido a pagar uma multa. Muito além de pagar a multa, esse torcedor ficará marcado como desviante, pois foi de encontro com a nova medida, nascendo, assim, o mais novo desviante.

A imprensa esportiva condena atos de violência no futebol, porém os mostra com riquezas de detalhes e de forma exaustiva. A mídia não é responsável pela violência no futebol, não causa a violência, mas representa papel importante na construção de opinião pública. O que ela veicula e a maneira como o faz pode servir para construir percepções acerca do fenômeno da violência no futebol e, principalmente, sobre os torcedores envolvidos

na violência que nem sempre são torcedores filiados a alguma torcida. Os torcedores organizados são reportados como sujeitos desviantes que não se adéquam às regras da sociedade e cujo o único intuito de sua existência é causar transtorno para o social. Baderneiros, vândalos, marginais, drogados, adeptos do crime organizado são alguns adjetivos atribuídos ao torcedor organizado, visto em seu todo de forma generalizada.

Ao aparecer nos noticiários esportivos como sujeitos de conduta desabonada, esses torcedores passam por classificações e categorizações morais. Qualquer conduta vinda desse agrupamento passa a ser alvo de vigilância e, conseqüentemente, de punição. De acordo com Foucault (1987), “*os discursos construídos como verdades têm o poder de legitimar e deslegitimar condutas*” e, nesse caso, ser torcedor organizado se transforma em sinônimo de indivíduo transgressor. É também na linguagem midiática que comprovamos como os torcedores são construídos como sujeitos desviantes.

Diariamente deparamos com manchetes de jornais que evidenciam a criminalização das torcidas organizadas. Em Belo Horizonte, reportagens veiculadas já trouxeram como manchete: “*Dois exércitos que somam 114 mil pessoas estão fora do controle do Poder Público. Essa é a realidade das duas maiores torcidas organizadas de Minas Gerais*” (Sincavir, 18/02/2009); “*O Sistema de Defesa Social do estado se articulou, a partir de 2004, para tentar conter a selvageria entre as torcidas*” (Sincavir, 18/02/2009); “*No dia em que uma família de Belo Horizonte enterrou mais uma vítima da selvageria entre torcidas, o poder público tenta se movimentar para criar mais instrumentos contra a violência nos estádios*” (Estado de Minas, 17/02/2009).

As informações veiculadas a respeito das torcidas organizadas contribuem significativamente, para o aumento da repulsa e do medo por elas. Após os incidentes no Pacaembu, quando o Corinthians foi eliminado da Taça Libertadores da América pelo River Plate, uma declaração jornalística relatou que a Federação Paulista de Futebol proibiu as torcidas organizadas de entrarem nos estádios, “*além das torcidas organizadas, também estão vetadas as entradas de faixas, bandeiras e instrumentos musicais*” (Folha do Estado-MT, 06/05 2006). Para o major, Carlos Botelho, responsável pelo policiamento no Pacaembu, “*as organizadas do Corinthians foram responsáveis pelo terror*” (grifos meus) no estádio (Folha do Estado- MT, 06/05 2006). “*No momento a intenção é proibir a entrada de vândalos* (grifos meus) nos estádios,” disse o presidente da FPF, Marco Polo del Nero. O Promotor de Justiça, Ludgero Francisco Sabella, requisitou a instauração de um inquérito policial para descobrir os responsáveis pelo ocorrido, mas se pronunciou, ao admitir que “*é claro*

*que tudo começou com a torcida (...) não dá para assistir passivamente ao que está acontecendo, é uma violência **anormal** (grifos meus), dentro e fora de campo”* (Marco Pólo del Nero em reportagem à Folha do Estado- MT, 06/05 2006).

A difusão nas redes midiáticas dos torcedores organizados envolvidos em atos de violência não só tem como resultado a criminalização do grupo e a sua exclusão social como também engendra práticas estigmatizantes e rotuladoras. Se a mídia fornece espaço para a construção de uma percepção criminalizadora das torcidas, por que ela não abre sua agenda para sua descriminalização? Muitas torcidas organizadas buscam fomentar campanhas para ajudar desabrigados, favelados, alunos que não possuem condições de comprar material escolar, doações de sangue, campanhas natalinas para lar de idosos, campanhas de agasalhos, comidas, ajudam a encontrar pessoas desaparecidas, participam de campanhas de fraudas, roupas, entre outras. Talvez mudanças nas narrativas pudessem delinear novas possibilidades de identificações e construções subjetivas desses integrantes de agremiações futebolísticas.

D. Garland et al. atribuem à retórica uma importância enorme, pois os discursos, as sentenças de um julgamento e uma linguagem específica são utilizados pelos agentes da lei e da ordem que comunicam um padrão de significados e formas simbólicas. Já que a mídia é um intermediário da comunicação dos valores e significados entre os agentes da lei e da ordem e a sociedade, ela também é responsável pela transmissão das categorias e classificações que são atribuídas aos indivíduos. Frequentemente, somos surpreendidos com discursos de cidadãos comuns, pedindo a elaboração de leis e penas mais duras, a redução da idade penal e a construção de mais presídios com segurança máxima.

Integrantes da Galoucura e da Máfia Azul entraram em conflito nas ruas do centro de Belo Horizonte e uma reportagem de um jornal on-line trouxe a seguinte notícia:

Um tiroteio em um ônibus da linha 9402, envolvendo torcedores do Atlético Mineiro e do Cruzeiro, terminou com dois mortos e quatro feridos neste domingo, em Belo Horizonte. Momentos antes do clássico entre as duas equipes, segundo matéria publicada pelo jornal Estado de São Paulo, uma das vítimas fatais seria um aposentado com cerca de 90 anos e que não estava envolvido na confusão. (JORNAL ON-LINE)

Qual o problema de tal publicação? Em primeiro lugar, um jornal cita como fonte outro e não se preocupa em averiguar a fidedignidade da informação. Por ser um meio de transmissão de conhecimentos e informações, é essencial a averiguação da notícia a ser transmitida para que um problema não seja gerado. Em segundo lugar, o boletim real da ocorrência do fato não reporta aos torcedores organizados como os provocadores do acontecido. Segundo o delegado Rodrigo Fragas, o que aconteceu no ônibus da linha 9402

não teve nenhuma ligação com os torcedores dos dois clubes supracitados, “*a polícia não vê ligação desse crime com as matanças anteriores e nem com a rivalidade entre torcedores do Atlético Mineiro e Cruzeiro, que estavam na região na hora do crime*” (JORNAL ON-LINE).

Já não causa mais estranheza a associação de tiroteio e mortes aos torcedores organizados, visto que em qualquer sinal de conflito, desordem e caos na metrópole mineira os responsabilizados são sempre os torcedores, ainda mais se for dia de clássico. Essas associações nos levam a questionar a influência do discurso midiático sobre as Organizadas e moradores da Grande BH. Tal influência pode prejudicar a construção de suas percepções quanto aos torcedores organizados de futebol residentes na capital mineira. Becker (1977) relata que desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete. Desvio é, entre outras coisas, uma consequência de respostas de outros ao ato da pessoa, portanto ao colocar torcedor organizado como desviante, verificamos que “alguém” assim o classificou.

O discurso midiático constitui uma arena na qual narrativas concorrem, engendrando diferentes percepções e sentidos. Um discurso pode engrandecer como também “demonizar”. Percebemos este quando os deparamos com narrativas do tipo: “promotor paulista combate vândalos e bando de 31 integrantes estão presos”; “também foi flagrado participando da guerra, segurando um pedaço de pau, o vascaíno Chernobil”; “esses indivíduos são marginais travestidos de torcedores e só frequentam o estádio com intuito de brigar e causar confusão.”

Marco Aurélio Klein, jornalista, possui um blog na internet onde relata suas opiniões e colhe opiniões dos mais variados públicos. No dia 16 de fevereiro de 2008, ao comentar as medidas tomadas pela promotoria de Belo Horizonte que, a fim de evitar confrontos entre a Galoucura e a Máfia Azul, tomou medidas mais severas com esses torcedores, entre elas uma multa de 50 mil reais à facção da torcida que permitir que seus membros entoem cânticos ofensivos, estava escrito a seguinte opinião:

Em essência, a melhor forma de combater crimes sérios é combatendo crimes menores. A janela é uma metáfora. Se uma janela aparece quebrada num prédio e ninguém faz nada, vão quebrar outras, depois as portas, até destruir o prédio. A "teoria da janela quebrada", usada pelo prefeito de Nova York para recuperação social daquela cidade, diz que uma pessoa se sente desencorajada a atirar pedras na janela de uma casa que esteja bem pintada, conservada e com seu jardim florido e com grama aparada. Por outro lado, uma casa suja, com vidros quebrados, portões caídos e outras mazelas, imprime uma sensação de abandono e permissividade, produzindo efeito contrário.

E continuando os depoimentos no blog surgem mais opiniões e sugestões para que os leitores contribuam com a diminuição do clima de guerra presente no futebol:

“É hora de Tolerância Zero com qualquer tipo de violência e com qualquer tipo de provocação entre torcidas, até mesmo xingamentos e/ou cânticos de morte e incitamento da violência”; “É comum no intervalo das partidas, que pequenos grupos de torcedores comecem a postar-se junto aos setores de divisão entre torcidas, começando pequenas provocações. O que começa com um trio ou quarteto de cada lado, logo evolui para números muito maiores. Quanto mais cresce cada grupo, mais cresce a intensidade da postura de violência e agressividade dos xingamentos, cânticos ou ameaças”; “Um dos lados pode perder o jogo e o extravasamento tende a ser a agressão a quem ofendeu”; “É preciso que a polícia, civil e militar, tenha grupos especializados em segurança, processos de inteligência, prevenção e contenção da violência relacionada ao futebol”; “Sendo assim, para os outros esportes de menor público será mais fácil à operação de transferência de conhecimento.”

Frequentemente, vemos a publicação de manchetes que veiculam a ocorrência das várias práticas criminosas entre os torcedores, tais como:

As câmeras do Olho Vivo flagraram o momento em que o estudante Lucas Monnerat Silva Ellera, 22 anos, identificado pela PM como torcedor cruzeirense, é espancado e morto por dezenas de jovens no meio da rua. Durante este tumulto, outro torcedor, Samuel de Souza Tobias, de 22 anos, torcedor do Atlético, teve um mal súbito e morreu depois de deparar com torcida do Cruzeiro na Praça Sete. “As autoridades pedem novamente a extinção das Torcidas Organizadas como solução para o problema da violência no futebol”; “Também foi flagrado participando da guerra, segurando um pedaço de pau, o vascaíno Chernobil, que comandou um segundo ataque aos torcedores flamenguistas. Ele aparece correndo na direção do local onde Germano foi agredido”; “O promotor Giovanni Pantuzzo, que assina a denúncia, atribuiu a morte de Felício à ‘insana rivalidade entre facções de torcidas organizadas’, as quais ele definiu como ‘guerrilhas urbanas’”; “As cenas de selvageria foram gravadas pelo sistema de vigilância da polícia militar, o olho vivo”; “Vândalos depredam 40 ônibus e danificam 80 coletivos”.

Vários problemas se acumulam diante da transmissão de notícias como essas. Em primeiro lugar, podem demonstrar que a cidade de Belo Horizonte, em dias de clássicos, fica abandonada, dominada pelos torcedores que acabam impondo medo e pavor à população em geral. Num segundo momento, se as estatísticas lançadas pela mídia não forem exatas e fidedignas, poderão levar à falsa conclusão de que o problema está aumentando. Por último, desmoraliza as instituições que têm o papel de reprimir o crime e estigmatizar o torcedor organizado. Percebemos que a própria instituição responsável por conter o crime e a violência produz as fontes para que o jornal faça sua matéria.

Em uma entrevista realizada com um membro do conselho administrativo da Galoucura, no dia 28 de fevereiro de 2008, ouvimos que em um clássico realizado pelo Brasileirão, no ano passado, foi veiculada na imprensa a notícia de que um policial militar havia perdido um olho devido a uma pedrada que levava de um torcedor da Galoucura no confronto com a rival Máfia Azul nos arredores da sua sede, no entanto, como relata o

conselheiro, *“por sorte este policial atingindo, dias depois, foi numa emissora de rádio da capital e declarou que foi um colega de farda que deferiu um tiro de borracha no seu olho”*. Esse membro da diretoria da Galoucura também afirma que nesse confronto ouviu de um policial o seguinte: *“Vocês não querem brigar? Vocês não gostam de guerra? Então vão brigar...”* Ele reportou que ao procurar pelo distintivo que confere a patente ao policial, constatou que o mesmo o havia retirado e que nenhum dos outros policiais, no local, apresentavam o seu e se referiram uns aos outros utilizando a palavra “Zinho”.

Em um jornal on-line, pelo portal Terra (www.terra.com.br) constava uma afirmação do Tenente Coronel, Antônio Carvalho, Comandante do Policiamento de Eventos, ao dizer que a corporação já tentou tomar várias providências para conter a violência, mas não obteve êxito. Que sempre convidaram os representantes das torcidas organizadas para participarem das reuniões de planejamento do esquema de segurança, mas raramente eles participam, contudo o representante da Galoucura entrevistado negou a afirmação do militar e disse que sempre esteve presente nas reuniões e que não se podia afirmar que quem faz parte dos tumultos é membro filiado, já que qualquer um podia comprar a camisa de sua torcida e que nem sempre quem usa a camisa é filiado à torcida. *“Temos pessoas aqui de todos os tipos, do mendigo ao médico, de crianças a idosos, uma prova de que nem todos aqui são arruaceiros e baderneiros.”* disse ele. Outro membro representante relatou que, por várias vezes, convidou a imprensa local para presenciar as ações sociais da entidade, porém ela nunca compareceu. Disse ele assim: *“eles querem é mostrar a violência e as brigas que acontecem com as torcidas, mas na hora de mostrar que elas têm um outro lado, eles nunca aparecem.”*

Os relatos acima comprovam que são os agentes formadores da lei e os agentes impositores da lei que possuem uma visão distorcida, ou melhor, uma visão estigmatizada das Torcidas Organizadas, que divulgam as notícias através dos meios públicos. São inúmeras as truculências policiais ante as confusões entre torcedores organizados, porém o que toma conta das páginas dos jornais e canais de televisão são as violências cometidas pelos torcedores e, até hoje, observamos que pouca ou nenhuma iniciativa foi feita quanto à prevenção e à reeducação. Assistimos a uma crescente demanda por medidas punitivas e repressoras como a do promotor, Francisco Santiago de Assis, do 1º Tribunal do Júri do Fórum Lafayette, quando disse que o Ministério Público de Minas Gerais vai pedir o fim das torcidas organizadas do Cruzeiro e Atlético. De acordo com ele,

O estopim foi um confronto entre integrantes de duas torcidas que causou a morte do atleticano Samuel de Souza Tobias, 22 anos, que teve um mal súbito ao deparar com torcedores cruzeirenses durante o tumulto”. Santiago vê as torcidas como um mal

para a sociedade e disse na entrevista que: “Elas tiraram o prazer do bom torcedor mineiro. Minas Gerais não tem praia e o lazer do mineiro é ir aos jogos de futebol no Mineirão, no domingo. Estas Organizadas acabaram com isso. Hoje não se vê mais crianças e mulheres no estádio. Eu ia com o meu pai desde quando eu tinha nove anos. Sou vice-diretor do América Futebol Clube e sou contra as organizadas até do meu clube. Você viu o caso de Criciúma? Um idoso teve a mão amputada após ter sido jogada sobre ele uma bomba de fabricação caseira. Pois é isso que eles fazem. Eu não converso com membros de torcidas organizadas porque para mim eles não têm condições de sentar numa mesa com promotores e policiais para decidir sobre o caso. Torcer está no dicionário, é lazer e o torcedor é a grande maioria. Mas esses arruaceiros, esses bandidos (não coloca isso não porque é forte) estão prejudicando o torcedor bom. Só entrei neste caso porque tenho aqui em minha repartição casos de homicídios e é, por isso, que estou pedindo o fim delas. (Esse discurso foi proferido pelo promotor Francisco Santiago, durante uma entrevista informal que realizei com ele, em sua sala no Fórum Lafayette, no dia 27 de fevereiro de 2008).

Declarações semelhantes ocorrem em relação às torcidas organizadas de Belo Horizonte. Idelber Avelar, em seu blog sobre política, literatura, música e futebol, na rede desde 2004, ao comentar sobre torcidas organizadas, coloca como título o seguinte enunciado: “*As torcidas organizadas como núcleos potenciais do facismo.*” De acordo com Avelar, torcedores da Galoucura e da Máfia Azul promoveram uma verdadeira “*batalha campal com um atleticano morto (de infarto, coitado, enquanto corria da confusão) e um cruzeirense com o crânio esmigalhado e o corpo provavelmente inutilizado por um bom tempo.*” As declarações de Avelar ainda reforçam que a única saída para a situação das organizadas do Brasil é a “*abolição completa*” e como justificativa ele afirma que:

Sim, eu sei que decretar sua abolição pode ferir o princípio constitucional da livre associação. Mas também sei que já há farto material juridicamente válido para imputar a elas um rastro de sangue que não deixa dúvidas sobre sua natureza. Não cola o argumento de que só alguns de seus membros são responsáveis por crimes. A organização em si incentiva, promove e possibilita a barbárie. É inaceitável que um político – como Eduardo Paes (PSDB-RJ) – se dedique a fazer proselitismo, propondo apoiar os presidentes das torcidas organizadas, que são pessoas sérias, para impedir que a marginalidade tome conta (Idelber Avelar, 04 de abril de 2008, no seu blog o biscoito fino e a massa).

A afirmação do Eduardo Paes, segundo Avelar, é “*um descalbro de cinismo*” e que, portanto, “*nesse debate estou com Vladimir Palmeira (PT-RJ) que respondeu a mesma pergunta de maneira taxativa - Torcidas organizadas deveriam encerrar suas atividades, o governo deveria proibir*”. Avelar reforça seu posicionamento, afirmando que uma investigação a respeito da relação das torcidas organizadas com a cartolagem é necessária ser feita.

Que esse gigantismo foi construído através de métodos sujos de trocas de favores, extorsão, corrupção, violência. Não aceito o argumento de que a gente boa e sincera dentro desses grupos. Não é essa a questão. Também há gente sincera dentro da Ku Klux Klan que nunca cometeu crime. Essas agremiações estão apodrecidas em sua essência. Em Minas Gerais, o Ministério Público já pediu sua extinção. O Brasil não pode chegar no nível que chegou a Argentina. Elas têm que ser abolidas já (Idelber Avelar, 04 de abril de 2008, no seu blog o biscoito fino e a massa).

No dia 31 de julho de 2008, foi enviado para o Fórum Netvasco-RaioX-Torcidas Organizadas (www.netvasco.com.br), um tópico de autoria de um jornalista esportivo que dizia estar há exatos vinte e sete anos na profissão, que fazia um raio-X das torcidas organizadas de futebol no Brasil, mas com a seguinte ótica:

Galoucura (Atlético MG): torcida boa razoavelmente grande e porraadeira dentro de Minas, brinca com a Máfia Azul, tem bons materiais, faz festa bonita no Mineirão e tem bons componentes, os chamado disposição, mas como nada é perfeito ela tem muitos pontos negativos. Não é temida fora de Minas, precisava de escolta da Mancha Verde pra entrar em SP, tomou muitos prejuízos pra Jovem do Flamengo! Resumindo, torcida local, fora de Minas praticamente não existe, a não ser se o time estiver disputando título, aí qualquer torcida tem obrigação de viajar.

Em relação à Máfia Azul, o jornalista escreve o seguinte:

Máfia Azul (Cruzeiro): torcida fraca, já foi boa, hoje em dia é conhecida como “furinga” (termo pejorativo usado pra torcidas fracas na briga), depois que acabou a união com a Jovem do Flamengo e com a Independente só vem decaindo em Minas, é costume apanhar da Galoucura! Ninguém consegue esquecer a famosa porrada no estacionamento do Mineirão em que a Galoucura varreu a Máfia Azul inteira, mas como toda torcida tem os chamados torcedores disposição (termo usado pra denominar os torcedores bons de briga), mas na Máfia Azul esses torcedores disposição são poucos, muito poucos!

O repórter não faz referência apenas às Organizadas de Minas, ele se refere também a outras do país. O que nos chama atenção no discurso desse jornalista é que, segundo ele, seus relatos são baseados em *“fatos jornalísticos comprovados, depoimentos de integrantes, depoimentos de presidentes e diretores de tais instituições.”* Além disso, chamou-nos atenção sua preocupação em medir o nível das torcidas pelo aspecto *“quem dá mais porrada”*, ou *“quem briga mais ou apanha mais”*, ou ainda *“quem batia, mas agora ficou fraca e não bate mais”*. Ao invés de retratar a qualidade das festas, o belíssimo espetáculo de cores, bandeirões e cânticos que as torcidas organizadas promovem nos estádios, o jornalista esportivo se limitou a enfatizar as brigas e a violência e, o pior de tudo, incitando-as à competição.

O jornal on-line UAI, no dia 15 de fevereiro de 2009, apresentou a manchete: *“Torcedor do Atlético é morto em ponto de ônibus.”* No texto redigido por Alexandre Vaz lia-se: *“um torcedor do Atlético foi morto nesse domingo em um ponto de ônibus na Avenida Silviano Brandão, (...) quando esperava um coletivo para ir ao Mineirão assistir ao clássico*

Atlético e Cruzeiro.” O adolescente tinha sido atingido por uma bala no pescoço e os autores do disparo, segundo testemunhas, estavam em uma moto e vestiam a camisa da Máfia Azul. Na reportagem, Vaz escreveu que a Polícia Militar tinha registrado confrontos entre torcedores das duas torcidas em vários pontos da região e que mil homens tinham sido deslocados para os pontos de maior circulação de torcedores e para o Mineirão para aumentar a segurança, além do policiamento normal da cidade.

No dia 19 de fevereiro de 2009, o repórter Thiago Herdy do Estado de Minas/UAI, escreveu que

A polícia levanta nova hipótese para o assassinato do Atleticano. Militares do serviço de inteligência da PM e investigadores da Delegacia de Homicídios Leste apuram paralelamente as circunstâncias do assassinato de Lucas Anastácio Batista Marcelino, morto no último domingo horas antes do clássico entre Atlético e Cruzeiro”. A segunda linha de investigação que a polícia estaria averiguando “relaciona o assassinato de Lucas a um episódio ocorrido dias antes do crime, envolvendo a vítima, em Ribeirão das Neves, na região metropolitana de Belo Horizonte.

A reportagem que, nesse episódio, associou a morte de Lucas imediatamente a integrantes da Máfia Azul, que passavam de moto pelo local alvejando, integrantes da Galoucura, que esperavam ônibus para irem ao Mineirão, estão totalmente equivocadas e precipitadas. Outro equívoco da reportagem diz respeito à afirmação de que a morte do integrante da Galoucura havia acontecido minutos antes do clássico. O crime ocorreu quatro horas antes da partida, por volta das onze horas e trinta minutos. Informações desse tipo veiculadas na imprensa corroboram para construção de uma realidade distorcida das Organizadas. Quantos homicídios ocorrem no final de semana na grande BH? Se acontecerem em dias de clássico, certamente serão relacionados com brigas de torcidas organizadas. Em fevereiro de 2008, um tiroteio no ônibus da linha 9402, num dia de clássico, quando faleceram duas pessoas, foi imediatamente atribuído a briga de torcedores organizados. As investigações realizadas mais tarde apuraram ter sido outra a motivação.

A Savassi, região charmosa e bem localizada de Belo Horizonte, há tempos vêm sendo referenciada como local preferido das torcidas organizadas para brigas e atos de vandalismo. Várias reportagens realizadas por jornais mineiros colocam a Savassi, em dias de clássico, como o local de encontro de torcedores da Galoucura e da Máfia Azul com intuito de brigar e tumultuar. A Polícia Militar é acionada, ostensivamente, na região para apartar brigas, assaltos, agressividade de moradores de rua e de grupos de adolescentes que se unem para

brigar uns com os outros. A repórter do jornal Estado de Minas, Ingrid Furtado, retratou bem o cenário atual da Savassi:

São jovens bem vestidos, estudantes de escolas particulares e têm idiomas estrangeiros na ponta da língua. Andam em grupos e adoram pancadaria e vandalismo, desde que estejam em maioria. (...) É se as cenas de brutalidade assustam, a pouca idade dos integrantes das gangues, a maioria entre 13 e 20 anos, causa perplexidade. Eles se concentram em 26 pontos, com domínio absoluto dos quarteirões. Não têm medo da polícia nem da morte e se orgulham das exibições de crueldade. O alvo principal são também jovens que, para se tornarem vítimas, basta transitar pelo “território” de uma das gangues. *“Isso é um ato de coragem e pura adrenalina”*, diz um adolescente, de 17 anos, ao explicar as agressões. Nessa guerra sem causa, esses jovens usam de habilidades desenvolvidas em academias de luta oriental, armas automáticas, pedras e até pedaços de pau. Escondem-se sob nomes sugestivamente agressivos, como Elite Perdida (EP), Bonde do Arrastão (BA), Vândalos da Madrugada (VM) e Banca Nervosa (BN). São quase 30 bandos que submetem a Savassi ao terror. G., de 17 anos, já levou uma facada na mão e quase foi baleado. *“Há três meses, estava andando com minha turma, por volta das 4h, quando um cara de outra facção me reconheceu e atirou. Foram sete disparos, mas nenhum me acertou. Não tenho medo da morte, pois ela vai chegar um dia”*, diz o menor, que prefere as madrugadas para atuar. *“Nesse horário, o policiamento é mais fraco”*, declara com naturalidade. (04/05/07, fonte www.uai.com.br)

Os assassinatos e crimes violentos que ocorrem no Brasil equivalem ao de um país em guerra civil. Atribuir os homicídios que ocorrem, por ventura, em dias de clássicos no futebol brasileiro, sempre às torcidas organizadas é uma negligência. Há os torcedores que não fazem parte de organizadas e que têm atitudes violentas e há outras situações acontecendo. É um grande equívoco desconsiderar que a violência que ocorre no futebol está relacionada com o contexto sócio, cultural e político do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da premissa de que é a torcida organizada que leva vida e alegria a uma partida de futebol, que faz shows nas arquibancadas com suas festas, gritos, coreografias utilizando roupas e faixas multicoloridas e que entoia cânticos aprovados por multidões, contagiando até mesmo o torcedor comum com as correntes de linguagens simbólicas e representativas sócio-culturalmente, por que essa agremiação de torcedores futebolísticos vem sendo considerada como grupo de indivíduos desviantes? Por que os veículos midiáticos, ao invés de explorarem as festas, as ações sociais, os rituais de dança e coreografia, os cânticos e os confrontos de cores que os torcedores organizados realizam no estádio, motivando os jogadores e incentivando seus clubes, encarregam-se de explorar reportagens sensacionalistas que destacam apenas a violência e a desordem de uma comprovada minoria?

As estatísticas da FIFA e do COI comprovam que a violência das torcidas organizadas são práticas de uma minoria, menos de 5% no caso brasileiro. Em função disso, a imagem que a mídia, e também os operadores da lei e da ordem ajudam a construir a respeito de que os torcedores organizados são grupos de criminosos, arruaceiros, usuários de drogas, baderneiros, brigões, protagonistas de confusão e quebra-quebra, precisando, por isso, ser combatidos e reprimidos, precisa ser urgentemente refletida. Mesmo sendo uma parcela ínfima que acomete a sociedade, essas agremiações são vistas com suspeição, cumprindo, assim, o papel de grupos perigosos cuja erradicação seria a medida mais conveniente para suprir os constantes distúrbios que permeiam o universo futebolístico e meio social.

A transformação dos torcedores-símbolos em torcedores organizados ocorreu na virada da década de 1980 para a década de 1990, no entanto a discussão acerca da violência das torcidas organizadas de futebol ocorreu apenas após o episódio do dia 20 de agosto de 1995, durante a final da Supercopa de Juniores entre Palmeiras e São Paulo, como já mencionado. A partida estava sendo transmitida ao vivo pela televisão quando torcedores da Mancha Verde, torcida organizada do Palmeiras e da Independente, torcida do São Paulo, enfrentaram-se em campo. A televisão explorou as cenas de violência quando jovens uniformizados dessas torcidas se atracavam e jogavam pedras, paus, ferros etc. Todo e qualquer material disponível no local serviu de arma para o confronto.¹³

Como o resultado desse confronto foi centenas de torcedores feridos e um adolescente morto, a responsabilidade pelo ocorrido foi sendo transferida entre as autoridades públicas, dirigentes dos clubes envolvidos, funcionários responsáveis pela reforma, por terem deixado materiais “perigosos” expostos em campo, torcedores da Mancha Verde e da Independente, por serem vândalos e arruaceiros. Até mesmo aos jogadores em campo foi atribuída parcela de culpa, visto que o jogo chegou a ter momentos de tensão e confrontos entre os jogadores.

Flagrado pela televisão, o tumulto do Pacaembu tomou conta da arena pública e as manifestações, envolvendo torcedores organizados de futebol, logo se tornaram preocupação de autoridades de segurança pública. A crítica esportiva clamava por punição aos envolvidos, pois tal ocorrido feria e manchava o universo do futebol. As cenas de violência eram repetidas exaustivamente nos programas de televisão e a opinião pública foi chamada a reivindicar a condenação e punição dos envolvidos.

¹³ O Pacaembu nessa época estava em reforma. Vários ferros e várias tábuas e pedras utilizados na reforma foram deixados na lateral do gramado. Mesmo assim, o estádio foi aberto ao público.

A partir de 1970, o futebol brasileiro bem como o torcedor adquiriram novos contornos, o “boom” pelo qual passou o futebol também esteve presente nas organizações das torcidas organizadas e, conseqüentemente, na forma de ser torcedor. Torcedor organizado hoje significa pertencer a uma organização própria e independente dos clubes, apesar de terem recebido benefícios e cortesias ao longo de vários anos por parte de dirigentes dos clubes de futebol, como, por exemplo, ingresso de jogos, auxílio no fretamento de ônibus, ou souvenirs, principalmente em campanhas eleitorais (REIS, 1998, p.71).

Diferente do torcedor comum, mas que também possui seus direitos defendidos pelo Estatuto do Torcedor, o torcedor organizado inaugura um novo padrão de relacionamento com os dirigentes clubísticos e com a sociedade. Suas ações se organizam pautadas em interesses comuns as quais assumem pressões políticas sobre os clubes, explicitando um novo modo de torcer respaldado na crença de que suas ações podem interferir nas escolhas e demissões de dirigentes e jogadores e na atuação do time em campo.

Nos anos 90, essas organizações foram definidas como grupos juvenis perigosos, a mídia por diversas vezes os responsabilizou pelo afastamento das famílias dos estádios. O confronto entre agremiações diferentes e entre eles e a polícia foram intensamente explorados, contribuindo para consolidação da percepção, nos dias atuais, de que torcedor organizado é violento e está ligado a gangues. Os espetáculos de cores, cânticos e bandeiras que faziam em campo foram desprezados em transmissões televisivas em prol da veiculação de cenas de brigas, arruaças e bagunças realizadas por uma minoria associada.

Comumente são encontrados clichês no meio acadêmico que consideram a violência extrínseca ao futebol, o que significa dizer que a violência no futebol seria conjuntural, trazida por outro meio. Presenciamos nos representantes do poder público e dos órgãos responsáveis pela segurança pública a intenção de extinguir as torcidas organizadas sob a alegação de que membros de torcidas organizadas são delinquentes que vêm aos estádios promover desordens e cometer atos violentos, portanto, não são torcedores e não fazem parte do mundo futebolístico. Há uma clara tendência à criminalização do torcedor organizado por parte dos representantes da lei e ordem no Brasil, principalmente pela polícia brasileira. Fala-se até em *hooligans* brasileiros com ideais racistas, fascistas ou xenófobos. Não causa surpresa, portanto, que, diante dessa

percepção, existam iniciativas encaminhadas à justiça, pedindo o fim das torcidas organizadas.

A questão não é discutir se a violência é “do” futebol ou “no” futebol. O que se pretende é a compreensão de torcida organizada como um problema social que tem por trás indivíduos e instituições querendo sua erradicação como forma de resolver o assunto. Leis são criadas, condutas são orientadas, comportamentos são vigiados, indivíduos são acusados, rotulações e estigmatizações são ordenadas. Tudo isso fica longe da compreensão de que torcedor organizado não é um mero espectador do espetáculo futebolístico, ele faz parte do show, ele é o espetáculo.

Ainda que existam marginais, delinquentes e criminosos infiltrados nas torcidas organizadas não podemos generalizar e pensar que todos os integrantes são adeptos de pancadaria e arruaças pelas ruas das cidades. Tal alegação só faz rechaçar os torcedores que se uniformizam e criam ideais, símbolos e sinais próprios em defesa de um time de futebol. O que fazer, então, com os jogadores e integrantes de comissões técnicas que utilizam atos de violência em campo ou até mesmo extra campo? Vamos mover ações pedindo a exclusão desses indivíduos do futebol por estarem provocando desordem na sociedade? O que seria do jogador da seleção brasileira Leonardo que, representando o Brasil na Copa do Mundo de 1994, em um jogo televisado mundialmente, utilizou da violência contra um adversário americano por esse ter impedido sua progressão em jogo? Podemos enumerar uma série de exemplos da violência no futebol atribuída a jogadores brasileiros, mas o que se tornou problema social foi somente a violência das torcidas organizadas. Essas, sim, envolveram uma atuação moralmente empreendedora por parte dos empresários morais.

Façamos a pergunta: Quem nunca falou mal do juiz, ou do bandeirinha, ou do jogador do time adversário ao seu, por achar inconveniente uma atitude por eles tomada? Quem nunca presenciou, no local ou por meio televisivo, a briga de cânticos, de cores, de gestos envolvendo torcedores organizados no estádio de futebol? De acordo com Elias e Dunning, (1992) a *“violência simbólica sempre fez e faz parte do espetáculo futebolístico e sendo uma violência emocionalmente aceita ela é satisfatória e produz um efeito catártico no indivíduo.”* Violência simbólica, de acordo com os autores acima citados, é uma violência que envolve atitudes verbais e/ou gestuais e pode aparecer em forma de jogo. Geralmente acontece nos momentos que antecedem a partida de futebol, todavia será que somente os Torcedores Organizados utilizam desses gestos e atitudes verbais? É verdade que são as Torcidas Organizadas as que mais utilizam esse duelo combativo, com que responde umas as

provocações das outras, porém esses são indivíduos desviantes? Indivíduos que precisamos temer?

Certificamos, cada vez mais, que é extremamente importante, para a compreensão do comportamento desviante, nos preocuparmos com as pessoas que fazem e impõem as regras. Os desvios, os marginais e os bandidos são caracterizações que decorrem de um processo de interação entre os indivíduos. Assim, como há interesses em jogo, aqueles responsáveis em criar e impor as regras precisam ser levados em consideração numa análise, já que rótulos e estigmas podem surgir a serviço de seus próprios interesses.

O significado de torcer é complexo e delineado por diferenças. Mesmo aqueles torcedores inseridos numa mesma dinâmica apresentam expressões de sentimentos diferentes uns dos outros. Englobar os torcedores organizados dentro de uma mesma dinâmica de movimentos, atitudes e catarse dos sentimentos é um erro grave. Temos torcedores uniformizados, espectadores e torcedores organizados. *“Torcer é um dos códigos sociais que direciona os torcedores, um código muito importante para sua identidade”* (Morato, 2005, p. 90. org Daolio, 2005).

Ser torcedor organizado significa pertencer a um grupo que canta, xinga, chora, faz coreografia, incentiva o time nos momentos difíceis e que, às vezes, agride fisicamente os torcedores organizados de times adversários. Por se apresentarem em grupo, os membros das organizadas possuem a sensação de proteção, de força e poder e passam a realizar certas façanhas que certamente sozinhos não realizariam. Muitos torcedores organizados sentem que podem influenciar os clubes na contratação ou demissão de jogadores e de técnicos. A utilização de símbolos também é outra peculiaridade e demonstra a fidelidade à torcida. Esses símbolos constituem verdadeiros sinais de identificação e distinção entre os torcedores organizados.

Confrontos e atos ilícitos podem ser realizados tanto pelos torcedores organizados como pelo mero expectador, no entanto, atualmente, a torcida organizada no Brasil se transformou em problema social. Os torcedores organizados são responsabilizados pelo Poder Público por tumultos, violência e mortes. Assim essas organizações próprias e independentes dos clubes correm o risco de serem extintas do universo futebolístico. Como estão sendo construídas como problema público, outros aspectos como seu ritual, suas identificações, o amor pelo clube e sua singularidade não estão sendo levados em consideração. *“O padrão de conduta desses torcedores é diferenciado, explicitando que não devem ser tratados como um único grupo, pois sob*

a aparente unidade de ser torcedor, evidenciam maneiras diversas de vivenciar seu amor pelo clube” (GUEDES, 1997, apud TEIXEIRA, 2003, p.91).

BIBLIOGRAFIA

A História do Futebol: **Um jogo mágico**. DVD produzido por Fremantle Media, 2006.

ADORNO, Sergio. **Crime e Violência na Sociedade brasileira Contemporânea**. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/junho, 2002, p. 7 – 8

ADORNO, Sérgio & LAMIN, Cristiane. **Medo, Violência e Insegurança**. (org),LIMA, Renato, S. & PAULA, Liana. *Segurança Pública e Violência*. São Paulo: Contexto, 2006

ALVAREZ, Marcos César. **A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais**. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol.45, nº4, 2002, p.677-704.

ALVAREZ, Marcos César. **Controle Social**: Notas em Torno de Uma Noção Polêmica. São Paulo: Perspectiva, 2004. p168-176.

BASTOS, Osvaldo. **O Conceito de Desvio na Teoria Social Contemporânea: modernidade e controle**. Disponível em <http://www.fbb.br/downloads/domus>. Acesso em 15/10/2007.

BALDY, Heloísa Helena dos R: **A Relação entre futebol, violência e sociedade**: Uma análise histórico-social a partir da Teoria do Processo **Civilizador**. IX Simpósio Internacional Processo Civilizador. Ponta Grossa, Paraná, 2000.

_____. **Espectáculo Futebolístico e Violência**: uma complexa relação. In: Daolio, J. (org) *Futebol, Cultura e Sociedade*. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

_____. **Futebol e Sociedade**: as manifestações da torcida. Universidade Estadual de Campinas. Tese apresentada para obtenção do título de doutor, 1998.

BECKER, Howard. S: **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

_____. **Outsiders Studies in the Sociology of Deviance**, The Free Press A Division of Macmillan Publishing Co., Inc.,NEW YORK,1973; tradução Maria Luiza X. de Borges; revisão técnica Karina Kuschinir. 1.ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CARRANO, Paulo, César, R. (org). **Futebol**: paixão e política. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da Libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **História do Futebol Brasileiro**. Disponível em http://www.cbnews.bol.com.br/historia/hist_01.jhtm. Acesso em 20 de maio de 2006.

COSTA, Cristina. **Sociologia:** Introdução à Ciência da Sociedade. 3ª ed., São Paulo: Moderna, 2005.

CLUBE ATLÉTICO MINEIRO. Site: www.atletico.com.br. Acesso durante os meses de novembro, dezembro de 2007 e janeiro, fevereiro, março de 2008.

COMOVEEC. Comissão de Monitoramento de Eventos Esportivos e Culturais. www.defesasocial.mg.gov.br/eixoscomoveec.asp. Acesso durante os meses de setembro a dezembro de 2007 e janeiro e fevereiro de 2008.

CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. Site: www.cruzeiro.com.br. Acesso durante os meses de novembro, dezembro de 2007 e janeiro, fevereiro, março de 2008.

COULON, Alain. **A Escola de Chicago**. Campinas, S.P: Papyrus, 1995.

DAMATTA, Roberto (org.) **Universo do Futebol:** esporte e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982.

_____. Conta de Mentiroso. Sete ensaios de Antropologia Brasileira. Rio de Janeiro: Rocco: 1993.

DAOLIO, Jocimar. **Cultura:** educação física e futebol. Campinas: Editora da Unicamp, 1987.

_____. As contradições do futebol brasileiro. In: CARRANO, P.C.R. (org.) **Futebol: Paixão e Política**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

_____. A Superstição no Futebol Brasileiro. In: Daolio, J.(org.) **Futebol, Cultura e Sociedade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

DICIONÁRIO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS CULTURAIS. Vol III, 1965.

DUNNING, Eric. As ligações sociais e a violência no desporto. In: Elias, N, & Dunning, E. **A Busca da excitação**. Trad. de M.M.A. Silva. Lisboa: Difel, 1992.

DURKHEIM, Émile. **Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

ELIAS, Norbert & DUNNING, Eric. **A Busca da Excitação**. Trad. de M.M.A. Silva. Lisboa: Difel, (edição Original: 1985), 1992.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FÉDÉRATION INTERNACIONAL DE FOOTBALL ASSOCIATION. **Donde todo Comenzó**. Disponível em: http://www.fifa.com/fifa/index_S.html. Acesso em: 20 de maio de 2006.

FILHO, Manoel, Alves. **Por que a violência embola o meio-de-campo**. Disponível em www.educacaofisica.org. Acesso em 8 de maio de 2007.

Flamengo Futebol Clube. <http://flamengoeternamente.blogspot.com/>, Acesso em dezembro de 2007.

FONSECA, Márcio A. **Michel Foucault. A Constituição do Sujeito**. São Paulo: Educ, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento das prisões**. 30ª ed., Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do Poder**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Grall, 2005.

_____. **A História da Sexualidade**. Vol.I: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 6ª ed., Rio de Janeiro: Grall, 1985.

GASTALDO, Édison & GUEDES, Simoni, Lahud, org. **Nações em Campo: Copa do Mundo e Identidade Nacional**. Niterói: Intertexto, 2006.

GAIO, André, M. **Crime e Controle Social no Brasil Contemporâneo**. Disponível: www.nee.ufjf.gov, 2007. Acesso em 20 de outubro de 2008

_____. **Estado e Controle Social no Brasil**. Caxambu, 31º Encontro Anual da Anpocs. Acesso em 22 a 26 de outubro de 2007.

GARLAND, David. **As Contradições da Sociedade Punitiva: O Caso Britânico**. Revista de Sociologia e Política, novembro, nº013. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, p. 59 a 80, 1999.

_____. **La Cultura del Control**. Barcelona: Gedisa, 2005.

GIDDENS, Antony. **Sociologia**. Tradução de Sandra Regina Netz, 4ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Rio de Janeiro, R.J: Ed. LCT, 1988.

GUSFIELD, Joseph, R. **The Culture of Public Problems**. The University of Chicago, 1981.

HUGGINS, Martha, K., FANTOUROS, Mika, Haritos., ZIMBARDO, Philip, G. **Operários da Violência**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2006.

MAFFESOLLI, M. **O Tempo das Tribos: O declínio do individualismo nas sociedades de massa**. 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

MELOSI, Dario. **El Estado Del Control Social**. Edición em español: Ed.Siglo XXI, 1992. (o

MISSE, Michel. (org). **Acusados e Acusadores**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MOREIRA, André, Dias. **A construção das redes de sociabilidade na galoucura** - torcida organizada de futebol. Disponível em www.fafich.ufmg.br. Acesso em 10 de janeiro de 2008.

MURAD, Maurício. **A violência e o futebol. Dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FGV, 2007.

ORKUT Site de Relacionamentos. www.orkut.com, Acesso durante os meses de novembro, dezembro de 2007 e janeiro à dezembro de 2008.

PACHECO, A. Carlos & STIEFELMANN, Roger. **O Estatuto do Torcedor**. São Paulo, 2006.

PASTANA, Débora, Regina. **Ensino Jurídico no Brasil: perpetuando o positivismo científico e consolidando o autoritarismo no controle penal**. EDUCAÇÃO: Teoria e Prática - v. 17, n.29, jul.-dez.-2007, p. 103-120.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia: O Paradoxo Brasileiro**. São Paulo:Paz e Terra, 2000.

PIMENTA, Carlos Máximo. **Violência entre torcidas organizadas de futebol**. Disponível em www.scielo.br/scielo. Acesso em 05 de maio de 2008.

POTTER, Gary, W & KAPPELER, Victor, E. **Constructing Crime Problems**. Perspectives on Making News and Social Problems. Waveland, Press, Inc, 1998.

KEIL, Ivete, Manetzeder. **Descrença Política e Violência Urbana**. Existe uma Relação. Violências e Contemporaneidade. Porto Alegre, RS: Artes e Ofícios, 2005.

REIS, Heloísa Helena Baldy dos. **Futebol e Sociedade: as manifestações da torcida**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas, 1998.

_____. Espetáculo Futebolístico e Violência: uma complexa relação. In: Daolio, J. (org.) **Futebol, Cultura e Sociedade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

_____. **A Relação entre Futebol, Violência e Sociedade**: Uma análise histórico-social a partir da Teoria do Processo Civilizador. IX Simpósio Internacional Processo Civilizador. Ponta Grossa, Paraná, 2000.

ROBERT, Philippe: **Sociologia do Crime**. Tradução de Luís Alberto Salton Peretti. Petrópolis, R.J:Vozes, 2007.

RUBINGTON, Martin & WEINBERG, S. **Deviance: The Interactionist perspective**. 7th.ed, 1999, A Viacom Company.

SANTOS, Tarciane Cajueiro. **Dos espetáculos de massa às torcidas organizadas: paixão, rito e magia no futebol**. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. **O lado ‘hard’ da cultura ‘cool’**: as torcidas e a violência no futebol. Disponível em www.bibliotecavirtual.clacso.org.ar.

SALLA, Fernando, GAUTO, Maitê & ALVAREZ, Marcos, C. **A Contribuição de David Garland: A Sociologia da Punição**. NEV, Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo, 2005.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público. As tiranias da intimidade**. Cia das Letras, 1988.

SOUZA, L. Antônio, F. **Obsessão Securitária e a Cultura do Controle**. Revista de Sociologia e Política, nº. 20. Curitiba, junho de 2003.

STRAUSS, Anselm L. **Espelhos e Máscaras**. Tradução. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora USP, 1999.

TEIXEIRA, Rosana da Câmara. **Os perigos da Paixão: visitando jovens torcidas cariocas.** São Paulo: Annablume, 2003.

TOLEDO, Luis Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol.** Campinas, SP: Autores Associados/ Anpocs, 1996.

VELHO, Gilberto. **Desvio e Divergência.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

ZALUAR, Alba. **Oito Temas para Debate: Violência e Segurança Pública.** Anpocs, Caxambu, out. 2001.

ZIMRING, Franklin, E. **Impridionament rates and the new politics of criminal punishment.** Site: <http://pun.sagepub.com>

Torcida Galoucura: Disponível em www.torcidagaloucura.com.br. Acessado durante os meses de novembro, dezembro de 2007 e Janeiro, Fevereiro, Março de 2008.

Torcida Máfia Azul: Site: www.mafiaazul.com.br. Acessado durante os meses de novembro, dezembro de 2007 e Janeiro, Fevereiro, março de 2008.

TRAUB, Stuart, H. & LITTLE, Craig. **Theories of Desviance.** Cortland, New York, 4ª ed, 1994.

VOLD, Georg, B. & BERNAD, Thomas, J. **Theoretical Criminology.** Oxford, New York, 4ªed, 1998.

Jornais e sítios consultados on-line:

www.alcooledrogas.one2.com.br. Acessado no dia 23 e 24 /11/2008.

www.atarde.com.br . Acessado no dia 21/08/2000.

www.brasilecola.com. Acessado no dia 23/11/2008.

www.cruzeiroec.com.br. Acessado nos meses de janeiro a dezembro de 2008.

www.cerebromente.org.br. Acessado no dia 23/11/2008.

www.correiodobrasil.com.br, Acessado no dia 23/11/2008.

www.cristianolima.blog.br. Acessado no dia 20/02/2008.

www.democratizaçaoacesso.htm. Acessado no dia 25/04/2007.

www.folhasaopaulo.com.br. Acessado no dia 20/09/2005.

www.flamengoeternamente.blogspot.com. Acessado nos meses de janeiro a dezembro de 2008.

www.gazetaesportiva.net/ge. Acessado no dia 17/09/2007.

www.globoesporte.com. Acessado no dia 28/01/2008.

www.hangarnet.com.br. Acessado no dia 13/09/2007.

www.heroinhelper.com. Acessado 16/11/2008

www.istoe.com.br. Acessado no dia 11/11/1998.

www.jornalfolhasaopaulo.com.br. Acessado no dia 20/09/2005.

www.jornalmeir.com. Acessado no dia 13/11/2008.

www.jornalonline.com. Acessado em novembro e dezembro de 2008.

www.jornalonlineuol.com.br. Acessado em novembro de 2001.

www.jornaloestedenoticias.com. Acessado em março de 2008

www.memoriaativa.com.br. Acessado no dia 01/08/2007.

www.netsaber.com.br. Acessado no dia 23/11/2008.

www.oestedenoticias.com. Acessado no dia 20/03/1998.

www.postaluai.com.br. Acessado no dia 12/09/2007.

www.socdesenvolvimento.blogspot.com. Acessado no dia 23/11/2008.

www.soro.org/iniciativas.com, Acessado no dia 23/11/2008.

www.teorias_comunica/2003/10/herbertblumer.html. Acessado no dia 23/11/2009.

www.terra.com.br. Acessado no dia 28/01/2008.

www.tourolouco.blogspot.com. Acessado no dia 13/11/2008.

www.universityof.california.edu. Acessado no dia 23/11/2008.

www.yahoo.com.br/esportes. Acessado no dia 17/10/2007.

www.whitehouse.gov. Acessado no dia 23/11/2008.